

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS**

ARLINDO CORRÊA DE ALMEIDA

**MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS DOLOSOS NA ZONA URBANA DE
MANAUS: UM ESTUDO DESCRITIVO NO TRIÊNIO 2012 A 2014**

**MANAUS
2015**

ARLINDO CORRÊA DE ALMEIDA

**MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS DOLOSOS NA ZONA URBANA DE
MANAUS: UM ESTUDO DESCRITIVO NO TRIÊNIO 2012 A 2014**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas, para a obtenção do título de Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

Orientador: Prof. Dr. Dorli João Carlos
Marques

**MANAUS
2015**

ARLINDO CORRÊA DE ALMEIDA

**MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS DOLOSOS NA ZONA URBANA DE MANAUS:
UM ESTUDO DESCRITIVO NO TRIÊNIO 2012 A 2014**

Dissertação aprovada pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, pela Comissão Julgadora abaixo identificada.

Manaus, 19 de novembro de 2015

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques
(Orientador)
UEA

Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento
UEA

Prof. Dr. Walmir Albuquerque de Oliveira
UFAM

“As relações de poder não são algo de mal em si mesmas, das quais devemos nos livrar, eu creio que não existem sociedades sem relações de poder, se nós as entendermos como estratégias pelas quais os indivíduos tentem se conduzir, e determinar a conduta dos outros. O problema, portanto, não é de tentar dissolver as relações de poder em uma utopia de uma comunicação completamente transparente, mas fornecer regras de direito, técnicas de gestão e a moral, o ethos, as práticas de si, que permitirão, nos jogos de poder, se jogar com um mínimo possível de dominação”. (FOUCAULT, 1994, p. 727).

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus familiares e amigos, que pacientemente, conviveram comigo nesta jornada.

Agradeço ao Prof. Dr. Dorli Marques– Orientador e demais professores do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos – MPSPCDH.

A todos os amigos conquistados durante esta trajetória na UEA-AM.

RESUMO

A violência e a criminalidade são temas cada vez mais discutidos tanto a nível regional como em nível nacional, pois com a mesma acuidade com que as sociedades desenvolvem-se, a violência e a criminalidade ascendem, atingindo os mais variados segmentos da população.

Objetivos: Neste contexto, esta pesquisa teve como objetivo geral analisar descritivamente eventos violentos que conduziram a homicídios dolosos na Zona Urbana do Município de Manaus, ocorridos no triênio 2012-2014, buscando identificar quais as principais zonas de concentração de crimes de homicídios dolosos em Manaus, em que período (noturno, diurno, final de semana) ocorreram tais homicídios e qual o perfil das vítimas. **Método:** Foi realizado um estudo descritivo de natureza quali-quantitativo. As fontes oficiais ofereceram limitações à elaboração de uma análise mais aprofundada, visto que houve dificuldades de obter-se boa qualificação na inclusão dos dados criminais no sistema da SSP, onde podem apresentar informações incompletas ou incoerências, muitas vezes ocorrendo registro errôneo na sua tipificação penal. **Resultado:** A maioria das vítimas foi de jovens do sexo masculino. O grupo etário mais atingido foi do intervalo de 18 a 24 anos. Com relação às causas básicas de morte, a arma de fogo foi o meio mais utilizado para o cometimento dos crimes. O período de maior incidência dos crimes foi à noite. Houve a possibilidade, ainda, de identificar as zonas e os bairros mais suscetíveis ao evento. **Considerações:** Recomenda-se que os resultados obtidos nesse estudo sejam utilizados como subsídio para o diálogo não só entre os diversos setores da segurança pública como, também, da saúde, da educação e outros, além da implantação de estratégias efetivas de prevenção e controle da violência por homicídio doloso.

Palavras-Chave: Segurança Pública. Homicídios Dolosos. Violência.

RESUMEN

La violencia y el crimen se discuten cada vez más problemas tanto a nivel regional como a nivel nacional, al igual que con la misma precisión con la que las empresas a desarrollar, la violencia y la criminalidad luz, llegando a los distintos segmentos de la población. **Objetivos:** En este contexto, el presente estudio tuvo como objetivo hacer un análisis descriptivo de los hechos de violencia que llevó a los asesinatos en la zona de Manaus Municipio Urbano ocurrió en los tres años 2012-2014 con el fin de identificar cuáles son las principales áreas de concentración de los delitos de asesinato en Manaus, en ese período (noche, día, fin de semana) de los asesinatos ocurrieron en Manaus / AM y el perfil de las víctimas de asesinato en el área urbana de Manaus. **Métodos:** Estudio descriptivo con enfoque cualitativo y cuantitativo a las víctimas de los asesinatos ocurrieron en Manaus City área urbana en los años 2012 a 2014. Fuentes oficiales ofrecen limitaciones a la elaboración de un análisis más detallado, ya que es difícil de conseguir buena calificación en la inclusión de datos criminales en el sistema SSP, donde pueden presentar información incompleta o inconsistencias, a menudo ocurre registro erróneo en su clasificación penal. **Resultado:** La mayoría de las víctimas son hombres en su mayoría jóvenes. El grupo de edad más afectado fue el rango de 18-24 años. En cuanto a las causas subyacentes de la muerte, el arma de fuego fue el más utilizado para cometer los crímenes. Fue posible identificar las zonas y barrios más susceptibles al evento. **Consideraciones:** Se recomienda que los resultados obtenidos en este estudio, se utilizan como apoyo para el diálogo entre los diversos sectores de tanto la seguridad pública y la salud y otra y la aplicación de estrategias eficaces para la prevención y control de la violencia por asesinato.

Palabras-clave: la seguridad pública. Homicidios ilegítimos. Violencia.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Taxas de homicídios por país ou território (2012 ou último ano)	38
Figura 2 - Taxas de homicídios no nível subnacional (2012 ou último ano)	39
Figura 3 - Taxas de homicídios em nível nacional, países selecionados, por sub- região (2012 ou último ano).....	40
Figura 4 - Localização geográfica de Manaus/AM	44
Figura 5 - Distribuição das Taxas (100 mil habitantes) dos homicídios dolosos registrados nas zonas Urbana de Manaus-AM, anos 2012-2014	66

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total de homicídios dolosos registrados em Manaus (2003-2014)	50
Gráfico 2 - Tendência de mortes violentas com base nas taxas de homicídios por 100.000 habitantes, segundo o ano de óbito das vítimas, Manaus, 2003/2014.....	51
Gráfico 3 - Vítimas de homicídio doloso em Manaus - 2012 a 2014.....	52
Gráfico 4 - Quantidade de homicídio, segundo o sexo das vítimas, Manaus, 2012, 2013 e 2014	53
Gráfico 5 - Número de Homicídios Dolosos por Faixa Etária, Manaus – 2012 a 2014.....	57
Gráfico 6 - Distribuição de Homicídios Dolosos, segundo a Zona Urbana, Manaus – 2012 a 2014	58
Gráfico 7 - Óbitos por homicídio doloso em Manaus, segundo o tipo de instrumento, 2012-2014	60
Gráfico 8 - Registro de homicídios dolosos segundo o dia da semana, Manaus – 2012 a 2014	62
Gráfico 9 - Registro de homicídios segundo o horário Manaus – 2012 a 2014	64
Gráfico 10 - Taxas de Homicídios Dolosos por (100.000 hab.) segundo a Zona Urbana, Manaus – 2012 a 2014	65
Gráfico 11 - Taxa (por 100 mil hab.) de Homicídios dolosos, por zona administrativa – Manaus, 2012-2014.....	70
Gráfico 12 - Homicídios dolosos (por 100 mil hab.) ocorrido nos bairros da Zona Centro-Oeste de Manaus, 2012-2014	71
Gráfico 13 - Homicídios dolosos (por 100 mil hab.) ocorridos nos bairros da Zona Centro-Sul de Manaus, 2012-2014	72
Gráfico 14 - Homicídios dolosos (por 100 mil hab.) ocorridos nos bairros da Zona Leste de Manaus, 2012-2014	74
Gráfico 15 - Homicídios dolosos (por 100 mil hab.) ocorridos nos bairros da Zona Norte de Manaus, 2012-2014	75
Gráfico 16 - Homicídios dolosos (por 100 mil hab.) ocorridos nos bairros da Zona Oeste de Manaus, 2012-2014	76
Gráfico 17 - Homicídios dolosos (por 100 mil hab.) ocorridos nos bairros da Zona Sul de Manaus, 2012-2014	77

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Números absolutos e taxas (100.000 hab.) de homicídio doloso em Manaus - 2012/2014.....	51
Tabela 2 - Vítimas de homicídio em Manaus, segundo o sexo,	52
Tabela 3 - Números absolutos de Homicídios Dolosos por Faixa Etária, Manaus – 2012 a 2014	55
Tabela 4 - Números absolutos e frequência relativa de Homicídios Dolosos, segundo a Zona Urbana, Manaus – 2012 a 2014.....	57
Tabela 5 - Óbitos por homicídio doloso em Manaus, segundo o tipo de instrumento, 2012-2014	59
Tabela 6 - Registro de homicídios dolosos segundo o dia da semana, Manaus – 2012 a 2014	62
Tabela 7 - Registro de homicídios segundo o horário, Manaus – 2012 a 2014	63
Tabela 8 - Taxas de Homicídios Dolosos por 100.000 hab. segundo a Zona Urbana, Manaus – 2012 a 2014	65
Tabela 9 - Taxa (por 100 mil hab.) de Homicídios dolosos dos bairros e por zona urbana de Manaus, 2012-2014 (continua).....	68
Tabela 9 - Taxa (por 100 mil hab.) de Homicídios dolosos dos bairros e por zona urbana de Manaus, 2012-2014 (constinuação).....	69
Tabela 9 - Taxa (por 100 mil hab.) de Homicídios dolosos dos bairros e por zona urbana de Manaus, 2012-2014 (conclusão)	70

LISTA DE SIGLAS

OMS	Organização Mundial de Saúde
OPAS	Organização Panamericana de Saúde
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SISP	Sistema Integrado de Segurança Pública
SSP	Secretaria de Segurança Pública
UNODC	United Nations Disarmament Commissions
WHO	World Health Organization

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1 Conceito de Homicídio.....	19
2.2 Conceituando Violência.....	20
2.3 Violência urbana - alguns conceitos	27
2.4 Conceito de Crime	29
2.5 Breves considerações sobre as teorias sociais sobre o crime e a violência.....	31
2.5.1 Teorias focadas nas patologias individuais	31
2.5.2 Teoria da Desorganização Social	32
2.5.3 Teoria do Estilo de Vida	32
2.5.4 Teoria da Associação Diferencial (Teoria do Aprendizado Social).....	33
2.5.5 Teoria do Controle Social	34
2.5.6 Teoria do Autocontrole	34
2.5.7 Teoria Econômica da Escolha Racional.....	35
2.5.8 Teoria Interacional	36
2.5.9 Teoria da Anomia.....	36
2.6 O cenário do homicídio no mundo	38
2.7 Panorama dos homicídios dolosos no Brasil.....	40
2.8 O homicídio no Amazonas	42
2.9 O homicídio em Manaus.....	43
3 MATERIAL E MÉTODO	44
3.1 Delimitação espacial do estudo	44
3.2 Breve descrição das zonas administrativas do município de manaus (anuário estatístico, 2012).	45
3.2.1 Zona Centro-Oeste	45
3.2.2 Zona Centro-Sul	45
3.2.3 Zona Leste	46
3.2.4 Zona Norte	46
3.2.5 Zona Oeste	46
3.2.6 Zona Sul	47
3.3 Delineamento Qualitativo e Quantitativo	47
3.4 Tipo de estudo	48
3.5 Variáveis estudadas	48
3.6 Universo da pesquisa	48
3.7 Fonte e organização dos dados	48
3.8 Coleta de dados	49
3.9 Análise dos dados	49
4 RESULTADOS	50

4.1 Caracterização geral dos homicídios dolosos na zona urbana de Manaus	50
4.2 Análise das taxas por Zona e Bairros.....	71
4.2.1 Zona Centro-Oeste	71
4.2.2 Zona Centro-Sul	72
4.2.3 Zona Leste	73
4.2.4 Zona Norte	74
4.2.5 Zona Oeste	75
4.2.6 Zona Sul	76
4.3. Considerações adicionais.....	79
4.3.1. Variação que pode ser influenciada nos resultados.....	79
4.3.2. Interferência aumento e/ou diminuiu a população, por quê?	79
4.3.3. Efeito demográfico e a influência dos números	79
4.4 Limitações do estudo	80
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS	83

1 INTRODUÇÃO

A violência e a criminalidade são temas cada vez mais discutidos tanto a nível regional como em nível nacional, pois com a mesma acuidade com que as sociedades desenvolvem-se, a violência e a criminalidade ascendem, atingindo os mais variados segmentos da população. Em vista disso, faz-se necessário aferir tal fenômeno à luz da literatura especializada, para que seja possível propor estratégias mais eficazes de prevenção e intervenção.

É possível definir a violência de muitas maneiras. Por ser o termo violência vasto e complexo, existem algumas definições, como a adotada pela Organização Mundial de Saúde que define a violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (KRUG et al, 2002, p. 5).

A definição dada pela OMS associa intencionalidade com a realização do ato, independentemente do resultado produzido. São excluídos da definição os incidentes não intencionais. A inclusão da palavra "poder", completando a frase "uso de força física", amplia a natureza de um ato violento e expande o conceito usual de violência para incluir os atos que resultam de uma relação de poder, incluindo ameaças e intimidação.

A OMS ainda traz alusão ao significado do "uso do poder", *in verbis*: O "uso de poder" também leva a incluir a negligência ou atos de omissão, além dos atos violentos mais óbvios de execução propriamente dita. Assim, o conceito de "uso de força física ou poder" deve incluir negligência e todos os tipos de abuso físico, sexual e psicológico (OMS, 2002, p. 1165).

O termo violência é polifônico, conforme Zaluar (1999) tem raiz latina, *violentia*, que remete a *vis* (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo em exercer a sua força vital). Esta força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação que vai caracterizar um ato como violento, percepção esta que varia cultural e historicamente (ZALUAR, 1999, p. 08).

A violência ocorre quando várias pessoas agem direta ou indiretamente de forma concentrada ou esparsa, provocando danos a uma ou mais pessoas, em diversos graus, atingindo a integridade física ou moral ou bens (MICHAUD, 1989; WAISELFISZ, 2011).

Este estudo apresenta um panorama sobre os homicídios dolosos registrados na zona urbana de Manaus, capital do estado do Amazonas, no período de 2012 a 2014, procura efetuar uma análise descritiva dos eventos violentos que conduziram a homicídios dolosos na zona

urbana de Manaus. Recortes dessa natureza favorecem uma visão mais densa e, por isso mesmo, mais crítica da violência homicida.

Os homicídios, ou seja, os óbitos causados por lesões infligidas intencionalmente por outra pessoa com a intenção de matar estão inseridos no grupo das Causas Externas de mortalidade, que são compostas, também, por todos os acidentes e suicídios. Para este estudo, o acesso aos dados foi possível a partir do Anuário Estatístico do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, no período de 2012 a 2014.

Mais de 1,3 milhões de pessoas morrem a cada ano em todo o mundo como resultado da violência em todas as suas formas (autodirigida, interpessoal e coletiva), o que representa 2,5% do total de mortalidade no mundo. Para as pessoas com idade entre 15-44 anos, a violência é a quarta principal causa de morte no mundo (WHO, 2014).

Em 2012, o homicídio doloso causou a morte de quase meio milhão de pessoas (437 mil) em todo o mundo. Mais de um terço dos homicídios (36%) ocorreu nas Américas, 31% na África e 28% na Ásia, enquanto a Europa (5%) e a Oceania (0,3%) representaram os menores índices de homicídio no nível regional. A taxa média de homicídios global é de 6,2 por 100 mil habitantes. O sul da África e a América Central têm taxas mais de quatro vezes maior que a média global (acima de 24 vítimas por 100 mil habitantes), tornando-as as sub-regiões com os mais altos índices de homicídios registrados, seguidas pela América do Sul, África Central e o Caribe (entre 16 e 23 homicídios por 100 mil habitantes). Enquanto isso, com taxas cinco vezes menores que a média global, a Ásia Oriental, o sul da Europa e a Europa Ocidental são as sub-regiões com os índices mais baixos de homicídio (UNODC, 2013).

Quase três bilhões de pessoas vivem em um grupo crescente de países com taxas de homicídio relativamente baixas, muitos dos quais, particularmente na Europa e Oceania, experimentam, desde 1990, uma diminuição em suas taxas de homicídios. No extremo oposto da escala, quase 750 milhões de pessoas vivem em países com altos níveis de homicídios, o que significa que quase a metade do total de homicídios ocorre em países que compõem apenas 11% da população mundial e onde a segurança pessoal ainda é uma grande preocupação para pelo menos uma em cada 10 pessoas no planeta.

Os países com as maiores taxas de homicídio, com mais de 30 para cada 100 mil habitantes, são Colômbia, Venezuela, Guatemala e África do Sul. O Brasil (25 homicídios para cada 100 mil habitantes) integra o rol do segundo grupo de países mais violentos, juntamente com o México, a Nigéria e o Congo, que registram de 20 a 30 homicídios para cada 100 mil habitantes.

A América do Sul é a terceira sub-região no mundo com os maiores índices de homicídio (23 a cada 100 mil/habitantes). Em primeiro lugar, está o Sudeste da África (com mais de 30 a cada 100 mil/habitantes) e, em segundo lugar, a América Central (26 a cada 100 mil/habitantes).

A taxa de homicídio masculina global é quase quatro vezes maior do que a de mulheres (9,7 contra 2,7 por 100 mil) e é mais alto na América (29,3 por 100 mil homens), onde é quase sete vezes maior do que na Ásia, na Europa e na Oceania (todos com menos de 4,5 por 100 mil homens).

O estudo de homicídio doloso é relevante não só porque o impacto da morte intencional de um ser humano por outro é o máximo crime, cujo efeito cascata vai muito além da perda inicial da vida humana e pode criar um clima de medo e incerteza. O homicídio doloso também vitimiza a família e a comunidade da vítima, que podem ser consideradas vítimas secundárias, e quando a justiça não é praticada, a impunidade pode levar a vitimização na forma de negação do direito humano fundamental à justiça (UNODC, 2013).

O cenário do homicídio doloso no Brasil (2012) com sua taxa de 27,4 por 100mil habitantes, supera largamente os índices dos 12 países mais populosos do mundo. Só o México se aproxima: sua taxa foi de 22,5. (Mapa da Violência, 2012). Em trinta anos o país apresentou aumento de 259% dos óbitos por homicídio, ou seja, o equivalente a 4,4% ao ano (WAISELFISZ, 2012).

Em 2012, a região Nordeste respondeu por 40,4% dos homicídios no Brasil. Se comparado com o ano de 2005, o crescimento do número de homicídios da região foi 39,3%, com destaque para os estados do Ceará (117,7%), Paraíba (186%) e Bahia (176%). Também comparando como o ano de 2005, a região Centro-Oeste registrou aumento expressivo no número de homicídios (30,3%), com destaque para Tocantins (47,7%) e Distrito Federal (32,2%) (WAISELFISZ, 2012).

O Relatório Global sobre Homicídios 2013, (UNODC), revela que, somente em 2012, foram registrados 50.108 homicídios de acordo com as estatísticas da Justiça Criminal brasileira, sendo que a maioria é de homens. Destas mortes, 73% foram ocasionadas por armas de fogo. Esses números equivalem a pouco mais dos 10% dos assassinatos cometidos em todo o mundo, que foram 437 mil. De acordo com o documento, o Brasil apresenta estabilidade no registro de homicídios dolosos, mas o país ainda integra o segundo grupo de países mais violentos do mundo.

A Região Norte, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2014), posiciona-se em quarto lugar no número absoluto de vítimas, apresentando 5.328 vítimas em 2012 e 5.311 em 2013.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2013) traz em seu bojo dados referentes aos números absolutos de homicídios dolosos ocorridos no ano de 2012, no quantitativo de 1.012 que representa uma taxa de 28,2 % (por 100 mil / habitantes). No ano de 2013 foram contabilizados 909 homicídios dolosos o que corresponde a uma taxa de 23,9 % (por 100 mil / habitantes) enquanto que no ano de 2014 ocorreram 934 homicídios dolosos importando numa taxa de 24,1% (por 100 mil / habitantes), de acordo com os dados extraídos do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015).

Tomando como base os dados do Anuário Estatístico da Segurança Pública 2013, em Manaus, o número absoluto de homicídios girou em torno de 722, apresentando uma taxa de 36,4 por 100mil/habitantes registrados, enquanto que, em 2012, este número chegou a 1039 perfazendo um total de 1.761. Em Manaus, como nos demais municípios brasileiros, quase sempre, as vítimas de homicídios são homens em idades jovens variando entre 15 e 29 anos.

Inúmeros fatores passam a ser apontados como possíveis condicionantes para a atividade criminal como: fatores demográficos, desigualdade de renda, pobreza, desemprego e acesso a serviços de educação e saúde. No universo heterogêneo da criminalidade não existem somente esses fatores, evidente que tais fatores não são os únicos a elucidar o problema, existem também fatores internos que corroboram na criminalidade como lares desajustados, orfandade afetam sobremaneira o subjetivismo do ser humano e diversas pesquisas, nas mais diversas áreas que estudam o comportamento humano são levantadas (IPECE, 2013, p.3).

Em relação às mortes por homicídios, o campo mais carente de atuação é exatamente o da prevenção. A identificação de grupos sujeitos aos complexos fatores envolvidos na gênese dos homicídios é essencial para a idealização de ações preventivas e para possibilitar essas ações, é imperativo que se busque um maior entendimento do contexto onde essa violência acontece e a localização dessas áreas onde estas situações vivenciam uma dinâmica peculiar. Só a partir desse conhecimento será crível efetivar o planejamento de ações específicas para esse tipo de evento.

Então, diante da magnitude do fenômeno, estudar a temática da violência na forma de homicídios dolosos nas grandes cidades reflete uma preocupação atual que afeta a sociedade de maneira incisiva, uma vez que, nos últimos anos, os conflitos resultantes em morte preocupam tanto a sociedade quanto os organismos governamentais e também não governamentais.

Diante desse panorama geral, para orientar o estudo sobre as questões, foi formulado o seguinte objetivo geral: Efetuar uma análise descritiva dos eventos violentos que conduziram a homicídios dolosos no município de Manaus ocorridos no triênio 2012-2014. O estudo buscou contribuir para um maior entendimento das especificidades que cercam os eventos de mortes por homicídio doloso nas zonas urbanas do município de Manaus, através da análise das variáveis que caracterizam a vítima.

Para materializar o objetivo geral foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: 1) Levantar o quantitativo de crimes de homicídio dolosos no triênio 2012-2014; 2) Estudar as variáveis demográficas - sexo, faixa etária, características temporal, dia da semana e horário de ocorrência e, características do evento violento - tipo de instrumento utilizado; 3) Apresentar a distribuição das mortes por homicídios dolosos no Município de Manaus no período de 2012-2014, por zona; 4) Evidenciar os bairros mais vulneráveis em relação aos homicídios dolosos na zona urbana de Manaus/AM. As respectivas fontes foram: O Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP/SSP).

Assim, com base nesses objetivos e para concretizar a investigação deste estudo, foram elaboradas três questões que nortearam o estudo que são pertinentes e se impõem em face do objeto de estudo selecionado, qual seja: o homicídio doloso, que serão, no decurso do trabalho, corroboradas ou refutadas com outras pesquisas. São as seguintes: 1. Quais as principais zonas de concentração de crimes de homicídios dolosos em Manaus? 2. Em que período (noturno, diurno, final de semana) ocorrem os homicídios dolosos na zona urbana de Manaus/AM? 3. Qual o perfil das vítimas de homicídios dolosos na zona urbana de Manaus? E, tem-se que, o presente estudo justifica-se pelo caráter social nele impresso, bem como a pesquisa reveste-se de extrema relevância, pois com os resultados do trabalho será possível fornecer informações para instrumentalizar as políticas públicas que geram cidadania e inclusão social, e discutir com os gestores nas esferas estaduais e municipais a implantação de ações práticas no combate e prevenção de crimes de homicídios dolosos na zona urbana de Manaus. Além disso, há escassez de trabalhos científicos explorando o tema. A realização desta abordagem, no âmbito municipal, possibilitará uma melhor visualização do evento e, conseqüentemente, lançará luz à implementação de medidas de contenção mais precisas, bem como a identificação de grupos expostos, aos complexos fatores correlacionados na gênese dos homicídios dolosos é fundamental para sua prevenção, numa tentativa de redução das incidências de vitimização por esta modalidade criminosa.

Considerando o que foi proposto, para descortinar a temática proposta, a dissertação está organizada em capítulos que procuram fornecer elementos para o estudo dos homicídios registrados nas zonas urbanas do município de Manaus, concernentes aos anos de 2012 a 2014.

A dissertação está estruturada em 3 capítulos, assim distribuídos:

No primeiro capítulo foi apresentada a revisão da literatura, com estudos empíricos a respeito da violência e criminalidade, constituindo parte do referencial conceitual para esta dissertação. Os principais autores nos quais se baseou a revisão de literatura para esta dissertação são: Michel Misse, Minayo, Hannah Arendt, Bobbio, Francisco Filho, Moraes entre outros.

No segundo capítulo apresentou-se o material e método da dissertação. Explicando o método utilizado para coletar e analisar as informações, a fim de responder às questões propostas na presente dissertação.

No terceiro capítulo foi apresentada a análise dos resultados. E, por fim, as considerações finais, onde foi apresentado um panorama geral da análise dos resultados obtidos, seguida de apresentação de medidas e sugestões para controle da forma de violência de homicídios dolosos, isto amparado nos dados das variáveis estudadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Ao estudar a mortalidade por homicídios dolosos na zona urbana de Manaus, torna-se imperativo desvelar o conceito de homicídio, violência, violência urbana e crime, além de algumas teorias relacionadas ao tema. Para uma melhor percepção do assunto faz-se necessária uma visão panorâmica do crime de homicídio doloso no mundo, no Brasil, no Amazonas e na cidade de Manaus.

2.1 Conceito de Homicídio

A exemplo do direito à segurança, o direito à vida faz parte dos direitos e garantias fundamentais previstos no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal de 1988 e, de acordo com Bulos (2010) ele é o mais importante de todos, pois sem a proteção incondicional do direito à vida, os fundamentos da República Federativa do Brasil não se realizam. Daí a constituição proteger todas as formas de vida, inclusive a uterina.

De acordo com o Código Penal, decreto Lei n 2.848 de 07 de dezembro de 1940, o crime de homicídio está descrito no artigo 121, nos termos seguintes:

Homicídio Simples

Art.121. Matar alguém.

Pena: reclusão, de seis a vinte anos.

Homicídio Qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – Mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – Por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime.

Homicídio culposo

§ 3º se o homicídio é culposo aquele que é cometido por imprudência ou imperícia.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos.

§ 5º - Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.

§ 6º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado por milícia privada, sob o pretexto de prestação de serviço de segurança, ou por grupo de extermínio.

O homicídio é a supressão da vida de um ser humano causada por outro. No homicídio o bem jurídico protegido é a vida humana. Tal proteção é de tamanha relevância que possui

imperativo pela Constituição Federal, como direito fundamental, que, no art. 5º, *caput*, assevera: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança [...]” (NUCCI, 2013, p.631).

O crime de homicídio é punido desde as épocas mais remotas. Em Roma, o homicídio era considerado crime público (753 a. C), denominado *parricidium* e era severamente punido. Durante a Idade Média o homicídio era usualmente punido com pena de morte (PRADO, 2007).

No Brasil, o mencionado crime foi tratado nas Ordenações Filipinas, no Código Criminal do Império de 1830 e no Código Penal de 1890. Atualmente é disciplinado no art. 121 do Código Penal de 1940, com a descrição do tipo legal: “matar alguém”, de acordo com a lição de Prado (2004, p. 50-51).

O crime sob análise é o mais repugnante e, com o passar do tempo, causou grande visibilidade no mundo e no Brasil, devido à sua grande ocorrência.

2.2 Conceituando Violência

Nos primórdios, a violência sempre foi ligada a possessões demoníacas. A Igreja procurou exorcizar o violento/possuído utilizando-se do poder insuspeito do fogo literalmente queimando o problema. O direito, canônico ou não, utilizava-se de um vastíssimo arsenal de crudelíssimas penas, desde o infamante e vulgarizado açoite até as inacreditáveis “morte natural cruelmente” e morte natural para sempre (MATOS, 2011, p.117).

A violência não está circunscrita aos países pobres ou em desenvolvimento, está difusa em todas as nações em múltiplas formas, mas de maneira igualmente preocupante. O que se observa é que as práticas de violência surgem como norma social em todos os extratos da sociedade, não só naqueles que estão sob a pressão da exclusão, mas se estende em todas as dimensões (FRANCISCO FILHO, 2003).

O homicídio é entendido como a violência praticada com o uso da intervenção física de um indivíduo ou grupo (ou também contra si mesmo) contra outro indivíduo ou grupo [...] A Violência pode ser direta ou indireta [...] A violência é a alteração danosa do estado físico de indivíduos ou grupos. O poder muda a vontade do outro; a violência, o estado do corpo ou de suas possibilidades ambientais e instrumentais (BOBBIO, 1998).

O conceito de violência é complexo, uma vez que cada sociedade ou cultura nomeia diferentemente os atos ou as atitudes violentas. A violência não é um estigma da sociedade

contemporânea. Ela acompanha o homem desde tempos imemoriais, mas, a cada tempo, ela surge de formas e em situações díspares.

Conforme preleciona Minayo:

É muito difícil conceituar a violência, principalmente por ser ela, por vezes, uma forma própria de relação pessoal, política, social e cultural; por vezes uma resultante das interações sociais; por vezes ainda, um componente cultural naturalizado. Os estudiosos que nos últimos tempos têm se debruçado sobre o tema, lhe conferem um caráter de permanência em todas as sociedades e também de ambiguidade, ora sendo considerada como fenômeno positivo, ora como negativo, o que retira de sua definição qualquer sentido positivista e lhe confere o *status* de fenômeno complexo. (MINAYO, 1999, p. 3).

A Organização Mundial de Saúde - OMS (2002) define violência como:

[...] o uso intencional de força física ou poder, sob a forma de ameaça ou real, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulta ou tem uma grande chance de resultar em lesão, morte, dano psicológico, alterações no desenvolvimento ou privações. (OMS, 2002, p. 5).

O relatório defende que a violência é frequentemente previsível e passível de prevenção, e que os governos devem criar, implementar e monitorar planos para prevenção da violência. Compreender como esses fatores estão relacionados com a violência é um dos passos importantes para a prevenção da violência (DAHLBERG & KRUG, 2006).

Em sua origem e manifestações, a violência é um fenômeno sócio-histórico e acompanha toda a experiência da humanidade. Como lembra um dos importantes documentos da Organização Panamericana da Saúde:

A violência, pelo número de vítimas e pela magnitude de sequelas orgânicas emocionais que produz, adquiriu um caráter endêmico e se converteu num problema de saúde pública em muitos países [...]. O setor Saúde constitui a encruzilhada para onde convergem todos os corolários da violência, pela pressão que exercem suas vítimas sobre os serviços de urgência, atenção especializada, reabilitação física, psicológica e assistência social. (ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE, 1994, p. 5 apud MINAYO, 2005, p. 10).

Como problema social, a presença da violência é lembrada desde o relato de origem bíblico que se inicia com uma disputa fratricida e a morte de Abel por Caim, evidenciando-se a convivência da sociedade humana com as perenes disputas de poder, com os ódios e com a vontade de aniquilamento de uns pelos outros. Atualmente, a OMS revela em seu Relatório Mundial sobre Violência e Saúde que “todo ano, mais de um milhão de pessoas perdem a vida e muitas outras sofrem lesões não fatais” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, p. 3, MINAYO, 2005).

Quando se analisa os eventos violentos depreende-se que eles se referem a conflitos de autoridade, a luta pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes naturalizados ou por aparatos legais da sociedade (MINAYO, 2005).

Consensualmente sobre a violência na Europa: “a própria violência é que se apresenta como um fenômeno pulverizado, atingindo a vida privada e a vida pública em todos os seus aspectos, os mais visíveis e os mais secretos” (MINAYO, 2005; CHESNAIS, 1981).

Há uma dificuldade em definir violência em vista de o termo ser polifônico desde a sua própria etimologia (ZALUAR, 1999). Assim, violência, conforme a autora:

[...] vem do latim *violentia*, que remete a *vis* (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo em exercer a sua força vital). Esta força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar um ato como violento, percepção esta que varia cultural e historicamente. As sensibilidades mais ou menos aguçadas para o excesso no uso da força corporal ou de um instrumento de força, o conhecimento maior ou menor dos seus efeitos maléficos, seja em termos do sofrimento pessoal ou dos prejuízos à coletividade, dão o sentido e o foco para a ação violenta. Além de polifônica no significado, ela é também múltipla nas suas manifestações. Do mesmo modo, o mal a ela associado, que delimita o que há de ser combatido, tampouco tem definição unívoca e clara. Não é possível, portanto, de antemão, definir substantivamente a violência como positiva e boa, ou como destrutiva e má. (ZALUAR, 1999, p.28).

Merecem registro as lições de Francisco-Filho (2003), quando, dissertando sobre a violência, aduz que:

Tratada no seu sentido mais amplo, é um conjunto de ações que está presente em toda a cadeia social e se apresenta de várias formas, atingindo indivíduos, grupos ou toda a sociedade. Entender seu mecanismo é o primeiro passo para que se estabeleçam formas, se não de erradicação, ao menos de convívio, prevendo e amenizando seus efeitos. (FRANCISCO-FILHO, 2003, p.12).

Alguns autores defendem a ideia de que qualquer reflexão teórico-metodológica sobre a violência pressupõe o reconhecimento da complexidade, polissemia e controvérsia do objeto (MINAYO et al, 1998, p. 514).

Outra definição para violência é encontrada em Minayo (1998), que procura imprimir uma maior especificidade onde:

A violência Consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classe, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual.[...] se trata de uma realidade plural, diferenciada, cujas especificidades necessitam ser conhecidas. (MINAYO, 1998, p. 514).

A violência, antes de ser um problema de ordem física, moral e intelectual, como bem frisa a pesquisadora, é também uma questão da práxis sociopolítica. Em vista disso, demanda a busca social das condições que a concebem. Objetiva-se a cidadania e a valorização da vida humana em geral e de cada indivíduo no contexto de seu grupo.

Outra abordagem acerca da violência é oferecida por Brasil et al (2010). Dissertando sobre o tema o autor aduz que a violência pode também acontecer quando o conflito social ou as relações conflituosas se exacerbam, extrapolam a medida aceita socialmente. E nos faz recordar que a violência, embora pareça mais evidente nos dias atuais, possui longa história e está presente em todas as culturas e agrupamentos sociais. Assim, cada sociedade constrói, por meio de suas instituições, uma forma de controle e de regulação da ordem. As instituições são reguladoras dos conflitos e em uma sociedade democrática, tem a função de reconhecê-los e administrá-los, observando a diversidade de interesses individuais e coletivos (BRASIL et al, 2010, p. 33).

Algumas causas da violência são facilmente constatadas, outras nem tanto, estão fortemente arraigadas no tecido social, cultural e econômico da vida humana. Pesquisas recentes sugerem que, enquanto fatores biológicos e vários fatores individuais explicam a predisposição para a agressão, com frequência tais fatores interagem com fatores familiares, comunitários, culturais ou outros fatores extrínsecos, favorecendo condições para que ocorra a violência (DAHLBERG & KRUG, 2006).

Essa complexa relação também perpassa pelos ensinamentos de outros pesquisadores quando expõem que a violência é, ao mesmo tempo, geral e específica. Para esses autores, a violência pode estar relacionada a problemas como a pobreza e o desemprego, a falência ou corrupção das/nas instituições de repressão e punição (polícias, instituições sociais como a família. O reflexo desses problemas identificados gera consequentemente outras violências, as quais tem um alcance nacional e internacional. Concluem, ainda, que esses fatos surgem e atuam em escala local e têm a ver com decisões que vão desde a dinâmica do sistema mundial capitalista até as políticas macroeconômicas nacionais. (MELARA, 2008; SOUZA, 2005).

Por outro lado os fatores responsáveis por reações violentas, quer sejam emanados de atitudes e comportamentos ou de condições sociais, econômicas, políticas e culturais, podem ser modificados e é possível prevenir a violência, baseado em evidências constatadas a partir de eventos de sucesso em todo o mundo, desde ações individuais e comunitárias de pequena escala até políticas nacionais e iniciativas do legislativo (DAHLBERG & KRUG, 2006).

Merece ser destacado que o fenômeno da violência parece ocorrer sempre que ocorrem certas condições propícias, tais como: perda de autoridade ou certas transformações nas

tradicionais relações de poder. Mas não a confunde com o poder, ou seja, só existe violência quando há inépcia de arguição e de persuasão de quem o detém. A violência tem um caráter instrumental, ou seja, é um meio que necessita de orientação e justificação dos fins que persegue (ARENDDT, 2004). Segundo as lições da autora:

A violência, sendo instrumental por natureza, é racional até o ponto de ser eficaz em alcançar a finalidade que deve justificá-la, [...] a violência só pode manter-se racional se buscar objetivos a curto prazo. A violência não promove causas, nem a história nem a revolução, nem o progresso, nem a reação, mas pode servir para dramatizar reclamações trazendo-as à atenção do público. (ARENDDT, 2004, p. 50).

Dessa forma, para Arendt (1960) a violência revela uma face mais primitiva do humano. Na visão de Arendt:

[...] a violência não é nem animalesca e nem irracional [...]. A violência é um recurso enormemente tentador quando se enfrenta acontecimentos ou condições ultrajantes, em razão de sua proximidade e rapidez [...] há situações onde a própria rapidez de uma ação violenta seja talvez o único remédio adequado. A questão não é que uma tal ação nos permite dar vazão aos nossos impulsos reprimidos – o que pode ser feito com a mesma eficácia se esmurrarmos a mesa ou batermos a porta. A questão é que em certas circunstâncias a violência – atuando sem argumentos ou discussões e sem atentar para as consequências – é a única maneira de se equilibrar a balança da justiça de maneira certa. (ARENDDT, 1960, p. 35).

O posicionamento de Arendt sobre a violência é muito crítica fazendo uma analogia à humanidade, pois para essa autora a violência é ajuizada como instrumento de dominação na falta ou na decisão de não usar os recursos do reconhecimento e do diálogo (MOREIRA et al, 2011, p. 34).

Em síntese, a ideia de violência está intrinsecamente vinculada ao conceito de poder e subordinação. Hannah Arendt vê a violência como oposta ao poder, pois para ela este somente se manifesta quando há uma concordância entre várias pessoas. Em epítome, a desintegração do poder é que irá gerar a violência. Assim se manifesta a autora:

[...] poder e violência não são o mesmo. Poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente. A violência aparece onde o poder está em risco, mas deixada ao seu próprio curso, ela conduz à desapropriação do poder [...] falar de um poder não violento é de fato redundante [...] o poder corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas agir em uníssono, em comum acordo [...] mas a estrutura do poder por si própria parece e permanece além de todos os objetivos, de maneira que o poder, longe de ser o meio para a consecução de um fim, é realmente a própria condição que possibilita a um grupo de pessoas pensar e agir em termos de meios e fim. (ARENDDT, 1960, p. 27-32).

A autora em tela esclarece, em sua obra sobre a violência, que o homem tem isso como um instinto, assim como o sexual, e desta forma está naturalmente ligado à sua gênese. Ela

sugere então que sejam liberadas pequenas descargas deste elemento a fim de evitar com isso uma “bomba relógio” que pode ter efeitos impensáveis e, logo, prejudicar não somente o próprio indivíduo como aos demais membros da sociedade.

Considerando a compreensão de Dahlberg & Krug (2006, p. 3) sobre “poder” inserido na violência, constata-se:

A inclusão da palavra "poder", completando a frase "uso de força física", amplia a natureza de um ato violento e expande o conceito usual de violência para incluir os atos que resultam de uma relação de poder, incluindo ameaças e intimidação. O "uso de poder" também leva a incluir a negligência ou atos de omissão, além dos atos violentos mais óbvios de execução propriamente dita.

Em termos mais claros, temos as precisas lições de Bobbio (1998) a respeito da violência e poder, dissertando sobre o tema esclarece:

a distinção entre violência e poder é importante mesmo sob o aspecto dos resultados[...] Com o poder, ou seja, intervindo sobre a vontade do outro, pode-se obter, em hipótese, qualquer conduta externa ou interna, tanto uma ação como uma omissão, tanto um acreditar como um desacreditar. Com o único meio imediato da Violência, isto é, intervindo sobre o corpo, pode-se obter uma omissão: imobilizando ou prendendo a vítima podemos impedi-la de realizar qualquer ação socialmente relevante, mas alterando o estado físico do outro não se pode obrigá-lo a fazer nada de socialmente relevante. Assim como não se pode fazer com que ele acredite em alguma coisa, nem podemos impedir que ele acredite em alguma coisa a não ser que recorramos à medida extrema de suprimi-lo. (BOBBIO, 1998, p. 1292).

A violência é uma construção social ambígua, cujo significado social está em mudança. Rifiotis (1998, p. 26-27) amplia o conceito da violência e esclarece:

Assim, aquilo que chamamos violência recobre fenômenos muito diferentes que não podem ser reduzidos ao crime e à violência institucional. Desse modo, no nosso cotidiano, referimo-nos à violência no esporte, no trânsito, nas ruas, nas prisões, ou ainda com relação às precárias condições de vida, à fome e, evidentemente, com relação à criminalidade; a violência contra as mulheres, contra as crianças, contra a natureza, a violência física, psicológica, simbólica, cognitiva... Esta série, cuja regra de formação ainda nos é invisível, pode englobar as relações de força, as tensões, as hierarquias, as desigualdades sociais e as situações de conflito em geral.

De fato, podemos concluir que a violência não pode ser simplesmente negada, ela é considerada como uma parte maldita da sociedade, um resquício do passado que deve ser suprimido: ela é um dos elementos vivos de qualquer projeto social. Sendo a violência um caos, uma porta aberta para o caos; ela é a falta do limite, o imprevisível (RIFIOTIS 1998, p. 27).

Considera-se que existe violência quando em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais

pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais (WAISELFISZ, 2008).

Todos os autores citados têm em comum a clareza de considerar a violência como um problema social e histórico. Portanto, a violência necessita ser decifrada em suas várias facetas, de forma conexa, em rede, e por meio dos eventos em que se expressa, repercute e se reproduz (Minayo, 1999). Arendt (1960) prossegue citando os estudos de Chesnais (1981) e Burke (1995) que reafirmam de que não se pode estudar a violência fora da sociedade que a produziu, porque ela se nutre de fatos políticos, econômicos e culturais traduzidos nas relações cotidianas que, por serem construídos por determinada sociedade, e sob determinadas circunstâncias, podem ser por ela desconstruídos e superados. Complementam ainda que devido inteligibilidade do fenômeno, tratando-o de forma complexa, histórica, empírica e específica, porque, na verdade, a violência não é um ente abstrato. Quando analisada nas suas expressões concretas permite ser assumida como objeto de reflexão e superação.

As tipologias proposta para classificação da violência acompanha o Relatório Mundial da OMS (2002) que categoriza o fenômeno a partir de suas manifestações empíricas e os elos que as conectam:

- Violência dirigida contra si mesmo (autoinfligida) é subdividida em comportamento suicida e agressão autoinfligida. O primeiro inclui pensamentos suicidas, tentativas de suicídio – também chamadas em alguns países de "para-suicídios" ou "autoinjúrias deliberadas" – e suicídios propriamente ditos. A autoagressão inclui atos como a automutilação;
- Violência interpessoal divide-se em duas subcategorias: 1) violência de família e de parceiros íntimos – isto é, violência principalmente entre membros da família ou entre parceiros íntimos, que ocorre usualmente nos lares; 2) violência na comunidade – violência entre indivíduos sem relação pessoal, que podem ou não se conhecerem. Geralmente ocorre fora dos lares.
- Violência coletiva acha-se subdividida em violência social, política e econômica. Diferentemente das outras duas grandes categorias, as subcategorias da violência coletiva sugerem possíveis motivos para a violência cometida por grandes grupos ou por países. A violência coletiva cometida com o fim de realizar um plano específico de ação social inclui, por exemplo, crimes carregados de ódio, praticados por grupos organizados, atos terroristas e violência de hordas. A violência política inclui a guerra e conflitos violentos a ela relacionados, violência do estado e atos semelhantes praticados por grandes grupos. A violência econômica inclui ataques de grandes grupos motivados pelo lucro econômico, tais como ataques realizados com o propósito de desintegrar a atividade econômica, impedindo o acesso aos serviços essenciais, ou criando divisão e fragmentação econômica. (DAHLBERG & KRUG, 2006).
-

2.3 Violência urbana - alguns conceitos

Conceituar, definir o que venha a ser “violência urbana” não é tarefa das mais fáceis, em virtude do grande número de definições com que os vários ramos do conhecimento humano dedicado ao estudo das cidades a colocam.

Segundo, ainda, as lições de Maluschke (2004, p.64):

A violência urbana é uma realidade bem específica no rol do chamado processo de crescimento e desenvolvimento dos centros citadinos. Sua intensidade sugere a existência de um tipo de *anomia* inerente às grandes cidades e que tende a irradiar-se para centros menores circundantes. Neste sentido, o problema da violência urbana teria uma característica mundial e sua origem não estaria vinculada a causas sociais e sim ecológicas, isto é, ao espaço ambiental urbano reputado como capaz de *per se* gerar violência.

A violência e a criminalidade urbana, aliadas à crescente sensação de insegurança colaboram para a divisão dos espaços urbanos, criando “áreas” em que o poder público não tem como atuar de forma eficaz, de controle e redução dos conflitos, desta feita o espaço urbano se apresenta como algo complexo, campo onde as relações humanas se estabelecem e cristalizam nas suas formas e nas relações entre elas. É nesse espelhamento entre as ações e sua dinâmica no território que surge uma geografia do crime, nessa perspectiva, a delimitação do território pode ser o ideal para entendermos toda a dinâmica criminal de determinadas áreas, onde há quebra da ordem. Nessa linha de pensamento quando há quebra da ordem e, conseqüentemente, um ato de violação dos direitos do cidadão, estabelece-se então um conjunto de ações que se interligam a outros fenômenos urbanos, interferindo e adaptando a percepção que cada indivíduo passa a ter do espaço onde vive, estabelecendo novas tramas no crescimento do *tecido urbano*, como consequência final de todo o processo (FRANCISCO-FILHO, 2003, p. 27).

Há um tipo de violência especificamente criminosa, juridicamente passível de punição, mas há também outro tipo de violência, que só é crime em “linguagem figurada”. Essa violência foi assimilada pela nossa rotina diária e incorporada de tal forma que não é visada pelos códigos penais. Uma modalidade específica e problemática de violência nos dias atuais é a violência urbana. Principalmente quando temos nos dias atuais uma formação de uma cultura do medo (MORAIS, 1981).

O medo generalizou-se de tal forma que as pessoas já não se sentem seguras, temem sair de casa, há medo e temor da violência pela falta de segurança, E em nenhum outro lugar a vida está sendo um jogo tão perigoso como nas grandes cidades.

Assim, para Moraes (1981, p.12) fica claro que:

O medo é o pão cotidiano dos cidadãos. As casas não mais expõem suas fachadas românticas, pois cercam-nas muros muito altos para dentro dos quais ainda triangulam cães de guarda. As pessoas trafegam em seus automóveis com os vidros bem fechados para evitar abordagens perigosas em cruzamentos e semáforos e, dependendo de por onde andem à pé, sentem-se como se estivessem em plena prática da “roleta russa” [...] Temem-se igualmente tanto as ações criminosas dos assaltantes quanto as ações policiais, marcadas por igual ferocidade. E em parte alguma há segurança [...] porque o ‘jogo’ de viver na metrópole é cheio de riscos a cada passo.

No espaço urbano a expressão do medo torna-se mais visível, modificando o modo de vida das pessoas, onde há medo há ameaças, e onde estão as ameaças está a violência e, o fenômeno de violência das grandes cidades e o sentimento de insegurança de seus habitantes são indicadores e fatores de uma transformação radical do espaço urbano, é no desenho urbano que se percebe de forma mais ampla esta interferência. Destarte, surgem os condomínios por toda parte, com imagem de verdadeiras “ilhas seguras” as pessoas tendem ao isolamento. Tem-se, ainda, muitas casas e edifícios que ostentam uma “parafernália voltada para a segurança, desde grades, vigilância armada, cães ferozes até sistemas eletrônicos que tentam defender os sentidos daqueles que se encontram presos, encurralados em suas pseudo-fortalezas urbanas” (FRANCISCO FILHO 2003, p. 203).

Pode-se concluir com Morais (1981, p.78) quando diz que:

Usam-se expressões como: “violência vermelha e violência branca”, “manipulação brutal e manipulação sutil” ou simplesmente “brutalidade e opressão”, todas estas oposições significando a convivência entre nós de violências criminosas (puníveis) e violências institucionalizadas (aceitas até pela lei).

Nos termos da lúcida conclusão de FRANCISCO-FILHO (2003) que, em se tratando da violência inserida na estrutura urbana, é a sua diferenciação entre estado e atos. O estado de violência pressupõe uma estrutura inserida dentro do contexto social, é uma violência institucionalizada por mecanismos que tem sua origem nas relações de poder que ocorrem no próprio meio social. Temos aí a violência política, a econômica, a administrativa, a social, enfim, todas as formas de ações executadas, a priori, por um estado de direito, imposto pelas classes dominantes.

Como bem destacado por Morais (1981, p. 79), “a violência é típica do ser humano. Ao longo de toda a história ela se tem feito presente. Ela sempre se originou de necessidades e interesses antagônicos geradores de um clima de disputa, de medição de forças”.

A violência é verificável em qualquer formação social humana, não passou a acontecer com o surgimento da cidade. Contudo, com o desenvolvimento urbano formas específicas de violência, frequentes em determinadas cidades, passam a fazer parte do modo de viver dos

sujeitos, seja pela recorrência de narrativas dramáticas reproduzindo, em escala ampliada, a sensação de viver em risco, seja porque, objetivamente se vive em áreas de risco. (CARNEIRO et al, 2010).

A violência urbana é aquela que atinge diretamente o maior número de pessoas (DA CUNHA ALMENDRA, 2007, p. 5), já que segundo esse pesquisador a população se concentra e tende a se concentrar cada vez mais nas cidades. Ela não engloba apenas os crimes, mas tudo o que está relacionado a eles, já que há uma interferência no cotidiano das pessoas e organizações, e com desgaste na qualidade de vida das pessoas. Esse autor, ainda sugere que outro modo da violência é aquela em que apresenta uma manifestação de fúria explícita, nela a pessoa perde totalmente seu equilíbrio emocional e empreende atos absurdos de extrema violência. Muitas vezes esses atos são creditados a dificuldades econômicas ou reações contra a miséria e o sofrimento, mas, a pesquisadora Hannah Arendt (1969, 1983 e 1994), credita esses atos muito mais às injustiças e desesperanças em relação ao futuro imediato ou mais distante, que acomete o indivíduo.

Como explica Minayo (1994. p. 1) a violência:

[...] não faz parte da natureza humana e que a mesma não tem raízes biológicas. Trata-se de um complexo e dinâmico fenômeno biopsicossocial, mas seu espaço de criação e desenvolvimento é a vida em sociedade. Portanto, para entendê-la, há que se apelar para a especificidade histórica. Daí se conclui, também, que na configuração da violência se cruzam problemas da política, da economia, da moral, do Direito, da Psicologia, das relações humanas e institucionais, e do plano individual.

Compreender a dinâmica do crime não é apenas definir uma relação entre lugares e atos de violência com o objetivo de implementar ações repressivas. É importante que se tenha uma visão clara dos processos operacionais envolvidos para que se possa antecipar-se a ele e preveni-lo. A responsabilidade da prevenção deve ser um esforço de toda a comunidade, através do desenvolvimento de políticas e ações que objetivem uma intervenção consistente e positiva nos fatores que causam uma quebra da ordem, das relações entre os indivíduos e os grupos sociais e o atendimento às carências e necessidades básicas de toda a sociedade, valorizando o sentido de cidadania que, em último caso, é o elemento definidor daquilo que podemos definir como “qualidade de vida urbana” (FRANCISCO FILHO, 2003, p. 27).

2.4 Conceito de Crime

No *Manual de Direito Penal*, de Mirabete (2002), devido ao “caráter dogmático do Direito Penal, o conceito de crime é essencialmente jurídico”, e também que o crime é o fato

humano típico e ilícito, em que a culpabilidade é o pressuposto da pena, e a periculosidade, o pressuposto da medida de segurança (Fabris, 1991). Ainda na mesma obra, Mirabete afirma que “para a existência do crime é necessária uma conduta humana positiva (ação em sentido estrito) ou negativa (omissão)”, havendo ainda requisitos genéricos do crime que são a “tipicidade”, no qual o comportamento humano (positivo ou negativo) provoca um resultado previsto como infração penal, e a “antijuricidade”, que é o fato que contraria o ordenamento jurídico (FERES et al 2002, p. 153).

Para Brasil et al (2010, p. 32), o crime, na nossa sociedade, é definido:

[...]pelo conjunto de leis que constitui o ordenamento jurídico de um país, válido para uma determinada época e uma determinada sociedade. Já o conceito de violência, aqui explicado, está relacionado a um aspecto das ações humanas, sejam elas puníveis ou não, que pode causar danos físicos, morais ou psicológicos ao próprio agente e/ou a outras pessoas.

Nesse sentido, convém dizer que nem todos os atos socialmente reprovados são crime; nem toda violência é criminosa; e nem todo crime é violento.

Para Feres (2002), citando Bissoli (1998. P. 158):

A teoria do crime é construída a partir do conceito analítico de crime, segundo o qual o crime é toda ação típica, antijurídica e culpável. Esse conceito parte de uma dupla perspectiva, que se apresenta como um juízo de desvalor que recai sobre um fato ou ato humano e como um juízo de desvalor que se faz sobre o autor desse fato ou ato. Ao primeiro se chama injusto ou antijuridicidade, e, ao segundo, culpabilidade. Como nem todo ato ou fato antijurídico realizado pelo autor culpável é criminoso, surge um terceiro elemento do conceito de crime, a tipicidade, em razão da seleção e descrição de condutas formuladas pelo legislador, às quais comina pena, ante o princípio da legalidade (Conde, 1988). A tipicidade é a adequação de um fato cometido à descrição que dele se faz na lei penal. A antijuridicidade, por sua vez, é o juízo negativo de valor que recai sobre um comportamento humano e indica que esse comportamento é contrário às exigências do ordenamento jurídico. Por fim, a culpabilidade é a reprovação que se faz a uma pessoa por ter podido atuar de modo distinto daquele como realmente atuou, isto é, contrário ao direito. (BISSOLI FILHO apud FERES et al. 2002, P. 154).

Cerqueira & Lobão (2004) corroboram que existem algumas variáveis que podem definir o tipo e a quantidade de crime, bem como a sua ocorrência em determinado espaço. Esses autores evidenciam as seguintes variáveis: desigualdade de renda, renda esperada no mercado de trabalho de forma lícita, densidade demográfica, poder da polícia e valor da punição.

2.5 Breves considerações sobre as teorias sociais sobre o crime e a violência

Os estudos sobre os homicídios partem de diversas correntes teóricas e os resultados são os mais variados possíveis. Não se pode denegar que os contextos sociais são importantes e interferem na análise das possíveis variáveis que causam ou se relacionam com os homicídios (SOARES, 2008; NÓBREGA JUNIOR, 2010).

Mas o que leva as pessoas a cometerem crimes? Em outras palavras, por que alguns escolhem o crime e muitos outros não? Entender por que algumas pessoas são levadas a cometer crimes é uma tarefa árdua. Não há um fator único que explique por que alguns indivíduos se comportam violentamente com outros ou por que a violência é mais comum em algumas comunidades do que em outras (KRUG, 2006).

Foi somente a partir de meados do século XX que as pesquisas sobre as causas da criminalidade evoluem em duas direções: a primeira no que diz respeito às motivações individuais e dos processos que levam as pessoas a se tornarem criminosas; a segunda têm-se estudado as relações entre as taxas de crime em face das variações nas culturas e nas organizações sociais (CERQUEIRA e LOBÃO, 2003).

Conforme Cano e Soares (2002) Cerqueira e Lobão (2004), é possível distinguir as diversas abordagens sobre as causas da criminalidade que podem ser abordadas por intermédio de cinco grupos de teorias, quais sejam:

- a) teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual; b) teorias centradas no homo economicus, isto é, no crime como uma atividade racional de maximização do lucro; c) teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema social perverso ou deficiente; d) teorias que entendem o crime como uma consequência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna; e e) correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidades.

2.5.1 Teorias focadas nas patologias individuais

Podem ser divididas em três grupos: de natureza biológica, psicológica e psiquiátrica.

Para Cerqueira e Lobão (2004), nesta teoria destaca-se a ideia de Lombroso (1968), na qual a formação óssea do crânio e o formato das orelhas, entre outras características, constituiriam indicadores da patologia criminosa. Essa probabilidade lombrosiana guiou para trabalhos na área da psiquiatria, cuja hipótese era que criminosos seriam um tipo de indivíduo inferior, que se individualizaria por desordens mentais, alcoolismo, neuroses, entre outras particularidades. Sob a ótica psicológica, muitos trabalhos foram desenvolvidos logo após a Primeira Guerra, nos quais se tentava medir objetivamente o grau em que criminosos eram

psicologicamente diferentes de não-criminosos. Supunha-se, então, que a baixa inteligência seria uma importante causa da criminalidade (CRESSEY, 1968).

O destaque que a escola lombrosiana dava às causas biológicas da criminalidade foi abandonada após a Segunda Guerra Mundial em virtude de seu conteúdo racista. Apesar de considerar causas sociais como sendo passíveis de influenciar os indivíduos à prática de crimes, Lombroso “nunca abandonou o pressuposto de que as raízes fundamentais do crime eram biológicas e que poderiam ser identificadas a partir dos estigmas anatômicos dos indivíduos (NÓBREGA JUNIOR, 2010, p. 31).

Lombroso acreditava que o criminoso possuía em si sinais natos que o definiam como tal. Em síntese, esse paradigma criminológico opera com a visão maniqueísta do bem e do mal na sociedade e com o consenso de que não há problemas no Direito Penal, antes, nos indivíduos que o violam (ANDRADE, 2003; XAVIER, 2008).

2.5.2 Teoria da Desorganização Social

Para Cerqueira e Lobão (2004), trata-se de uma abordagem sistêmica cujo enfoque gira em torno das comunidades locais, sendo estas entendidas como um complexo sistema de redes de associações formais e informais, onde prevalecem as relações de amizade, parentesco e outras que, de alguma forma, colaboram para o processo de socialização e aculturação do indivíduo.

Corroborando nesta perspectiva Nóbrega Junior (2010), onde assevera que os problemas relacionados ao colapso demográfico, à urbanização descontrolada e ao desajuste social provocado por diversos fatores externos (espaços urbanos deteriorados, tráfico e consumo de drogas em espaços abandonados pelo poder público, formação de grupos de jovens delinquindo etc.) e internos (ambientes familiares desajustados, falta da figura paterna, violência doméstica etc) estariam na raiz da violência e da delinquência, bem como da criminalidade.

2.5.3 Teoria do Estilo de Vida

Essa abordagem enumera três elementos essenciais para que ocorra o crime: a) uma vítima em potencial; b) um agressor motivado; c) e uma tecnologia de proteção ditada pelo estilo de vida da vítima em potencial. Nesse caso, quanto maior a provisão de recursos por proteção, maiores os custos de se perpetrar o crime e menores as oportunidades para o agressor. Desse modo, indivíduos que possuem atividades de lazer dentro de casa, relativamente àqueles que costumam divertir-se em ambientes públicos, tenderiam a ser menos vitimados, então se

conclui que as dispersões das atividades dentro da família e do lar podem influenciar efetivamente nas taxas de criminalidade, bem como pessoas que trabalham fora ou que moram sozinhas também teriam maiores probabilidades de ser vitimadas, em relação àquelas que ou não trabalham ou trabalham em casa ou ainda àquelas que moram com outros familiares. (CERQUEIRA e LOBÃO, 2004).

Os autores enfatizam que não se esclarece com tal fato as causas que levam alguns indivíduos a cometer crimes e como estes podem se difundir na sociedade.

2.5.4 Teoria da Associação Diferencial (Teoria do Aprendizado Social)

Esta teoria centra o seu foco de análise no processo pelo qual as pessoas, principalmente os jovens, determinavam seus comportamentos a partir de suas experiências pessoais com relação a situações de conflito. Segundo a teoria do aprendizado social, essas determinações de comportamentos, favoráveis ou desfavoráveis ao crime seriam aprendidas a partir das interações pessoais, com base no processo de comunicação. Nesse sentido, a família, o grupo de amigos e a comunidade ocupam papel central. Contudo, os efeitos decorrentes da interação desses atores são indiretos, cujas influências seriam captadas pela variável latente “determinação favorável ao crime”, uma vez que esta não pode ser mensurada diretamente e, sim, como resultado da conjunção de uma série de outras. Dentre as variáveis mensuradas, normalmente utilizadas para captar essa variável latente, estão: o grau de supervisão familiar; a intensidade de coesão nos grupos de amigos; a existência de amigos que foram, em algum momento, pegos pela polícia; a percepção dos jovens acerca de outros jovens na vizinhança que se envolvem em problemas; e ao que se refere à possibilidade de o jovem morar ou não com os dois pais (CERQUEIRA e LOBÃO, 2003, p. 8).

Nóbrega Júnior (2010) lembra que:

O crime não é hereditário nem se imita ou inventa. Não é algo fortuito ou irracional: o crime se aprende. A capacidade ou destreza e a motivação necessárias para o delito se aprendem mediante o contato com valores, atitudes, definições e pautas de condutas criminais no curso de processos normais de comunicação e interação do indivíduo com seus semelhantes. (NÓBREGA JÚNIOR, 2010, p. 39).

O comportamento delituoso se aprende em parceria com outras pessoas, mediante um processo de convívio. Nesse sentido, requer, pois, uma aprendizagem intensa por parte do indivíduo.

2.5.5 Teoria do Controle Social

A presente abordagem procura entender por que alguns se abstêm de cometer crimes? Para responder a essa pergunta teríamos que supor que os indivíduos agem intencionalmente e escolhem racionalmente entre cursos alternativos de ação. A situação social não deixaria de ser importante, mas atuaria como um fator condicionante da escolha e não como um fator determinante (MAGALHÃES, 2006, p. 38).

Nesse sentido, é mister que se explique quais os elementos que levam o cidadão a ser demovido caminho delituoso, “quanto maior a inclusão do indivíduo no sistema social, quanto maiores forem os seus elos com a sociedade e maiores os graus de anuência com os valores e normas vigentes, menores seriam as oportunidades de esse ator tornar-se um criminoso” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2003, p. 8).

2.5.6 Teoria do Autocontrole

Nóbrega Júnior (2010) assevera que o que diferencia os indivíduos que têm comportamentos desviantes ou vícios de outros sem tais comportamentos é o fato dos primeiros não terem desenvolvido mecanismos psicológicos de autocontrole na fase entre os 2 ou 3 anos até a fase pré-adolescente. Tal comportamento desviante decorreria de deformações no processo de socialização da criança, isso seria desencadeado pela ineficácia na conduta educacional ministrada pelos responsáveis da criança, que falharam em não impor limites à mesma, criança, seja em consequência da falta de uma supervisão mais próxima, seja por negligenciarem eventual mau comportamento da criança, não impondo punições relativas à mesma, apoiando assim seu comportamento egoísta.

Esse autor ilustra que são cinco as variáveis latentes que normalmente são utilizadas em modelos que tentam medir a teoria do Controle Social: 1. Ligação filial (Você normalmente faz muitas atividades com a família? Você fala sobre qualquer assunto com seus pais? Você se dá bem com seus pais?); 2. Ligação escolar (Professores não me dirigem a palavra em sala, ainda que eu levante a mão. Frequentemente eu sinto que ninguém liga para mim na escola. Ainda que eu saiba que existem várias crianças ao meu redor, frequentemente eu me sinto sozinho na escola); 3. Compromisso (Você está se saindo bem na escola, ainda que tenha dificuldades com a matéria? Você tem uma média escolar alta?); 4. Crenças desviantes (Quão errado é: Alguém da sua idade destruir ou estragar propositalmente algo que não lhe pertença? Furtar algo com valor inferior a cinco dólares? Bater ou ameaçar bater em alguém sem razão? Furtar algo com valor superior a cinquenta dólares?); 5. Amigos delinquentes (Durante o ano

passado, quantos de seus amigos mais próximos: Destruíram algo com valor inferior a cinco dólares? Bateu ou ameaçou bater em alguém sem razão? Furtou algo com valor superior a cinquenta dólares?).

2.5.7 Teoria Econômica da Escolha Racional

Gary Becker (1968), Cerqueira e Lobão (2003), Nóbrega Junior (2010) com o artigo seminal "Crime and Punishment: An Economic Approach" impuseram um marco à abordagem sobre os determinantes da criminalidade ao desenvolver um modelo formal em que o ato criminoso decorreria de uma avaliação racional em torno dos benefícios e custos esperados aí envolvidos, comparados aos resultados da alocação do seu tempo no mercado de trabalho legal (formal) e o mercado informal ou ilegal.

A decisão do indivíduo de cometer ou não o crime resultaria de um processo de maximização de utilidade esperada, em que o mesmo confrontaria, de um lado, os potenciais ganhos resultantes da ação criminosa, o valor da punição e as probabilidades de detenção e aprisionamento associadas e, de outro, o custo de oportunidade de cometer crime, traduzido pelo salário alternativo no mercado de trabalho.

Magalhães (2006, p. 38), assim se manifesta quanto a esta teoria elaborando uma síntese:

Para os autores, os indivíduos escolherão levando em consideração os custos e benefícios referentes a cada alternativa. Quanto à probabilidade da opção pelo crime, ela é maior na medida em que maiores forem os seus benefícios e menores forem os seus custos em comparação com o não-crime. Nessa perspectiva o crime pode ser uma opção racional. [...] A posição que o indivíduo ocupa na estrutura social pode fazer com que o crime seja uma alternativa válida. Se os empregos disponíveis são ruins e remuneram mal, o agente pode preferir atividades que, mesmo que não impliquem em ascensão social ou em ganhos materiais relevantes, exigem menos disciplina e proporcionam mais prazer.

Contudo, esse mesmo autor baseado nos estudos de Wilson e Herrnstein, enfatiza que o problema de por que uns optam pelo crime e outros não, ou de por que a percepção da relação de custos e benefícios entre alternativas de ação é diferente de um indivíduo para outro. Cita ainda, que para resolver esta problemática, os autores se aprofundam cada vez mais na discussão das características psicológicas, orgânicas e biológicas que podem favorecer a opção pelo crime.

Vários outros estudos de caráter empíricos, sob orientação da escolha racional-ER, foram feitos. Tais pesquisas propuseram-se a investigar a relação do crime com o mercado de

trabalho, a renda, a desigualdade, a dissuasão policial, a demografia e a urbanização, entre outras variáveis.

Freeman (1994) perpetrou trabalhos empíricos envolvendo mercado de trabalho e crime e, no que diz respeito aos estudos de séries temporais, constatou não haver consenso sobre a questão. Entretanto, os estudos que utilizaram técnicas de análises longitudinais com dados agregados regionalmente conseguiram captar a relação positiva entre crime e desemprego, a despeito do clássico problema de existência de correlações espúrias. Os estudos que obtiveram maior êxito na demonstração de eventuais relações entre crime e mercado de trabalho foram àqueles desenvolvidos em *cross-section* com dados individualizados do perpetrador, uma vez que os mesmos enfocam mais precisamente as circunstâncias sob as quais a decisão foi tomada (CERQUEIRA & LOBÃO, 2003).

2.5.8 Teoria Interacional

Cerqueira e Lobão (2010) pontuam a respeito da teoria interacional neste modelo o comportamento desviante ocorre em um processo interacional dinâmico. Desse modo, mais do que perceber a delinquência como uma consequência de um conjunto de fatores e processos sociais, a perspectiva interacional procura entendê-la simultaneamente como causa e consequência de uma variedade de relações recíprocas desenvolvidas ao longo do tempo. Cerqueira e Lobão (2003), endossado por Nóbrega Júnior (2010) dão ênfase em dois elementos importantes sustentando essa abordagem: a perspectiva evolucionária e os efeitos recíprocos. A primeira consubstancia-se na presunção de que o crime não é uma constante na vida do indivíduo, mas uma ação em que a pessoa inicia sua atividade delituosa por volta dos 12 ou 13 anos (iniciação), daí vai aumentando o seu envolvimento em tais ações por volta dos 16 ou 17 anos (desenvolvimento) e finda esse processo até os 30 anos. Já os efeitos recíprocos dizem respeito às virtuais endogeneidades das variáveis explicativas entre si e delas com relação ao que se deseja explicar. Os modelos interacionais inspiram-se normalmente nas teorias da associação diferencial e do controle social, que sugerem as variáveis a serem utilizadas, como, p. ex.: ligação com os pais, notas, envolvimento escolar, grupos de amizade, punição paterna para desvios, ligação com grupos delinquentes etc.

2.5.9 Teoria da Anomia

A teoria da anomia baseia-se na frustração que o indivíduo tem em face de suas defasagens socioeconômicas. Segundo esse arcabouço teórico, a motivação para a delinquência

decorreria da impossibilidade de o indivíduo atingir metas desejadas por ele, como, por exemplo, o sucesso econômico. “O processo de anomia ou tensão decorreria da diferença entre as aspirações individuais e as reais possibilidades de realização das mesmas” (CERQUEIRA e LOBÃO, 2004).

A necessidade de operacionalizar essa teoria ou de elaborar variáveis ou questões que traduzam o sentido da mesma, fez com que surgissem três probabilidades abalizadas quanto à sua aferição, que são: *a*) diferenças das aspirações individuais e os meios econômicos disponíveis, ou expectativa de realização, um exemplo característico seria "eu gostaria de possuir um carro, uma casa, um tênis da moda etc. Mas eu acho que não conseguirei dinheiro ou condições para satisfazer tais aspirações" *b*) oportunidades bloqueadas, exemplo "toda vez que tento ir pra frente, algo me segura" ou "eu não tenho sucesso, pois não participo de uma rede de conexões" (Agnew, 1987; Burton Jr. e Cullen, 1992); e *c*) privação relativa, dá evidência à distância entre o ideal de sucesso da sociedade (vivido por alguns) e aquela situação específica em que o a pessoa se encontra, um exemplo disto seria "sinto-me irritado com o fato de alguns terem muito, ao passo que não possuo o suficiente para viver adequadamente" (BURTON JR. et al, 1994; CERQUEIRA e LOBÃO, 2004; NÓBREGA JUNIOR, 2010).

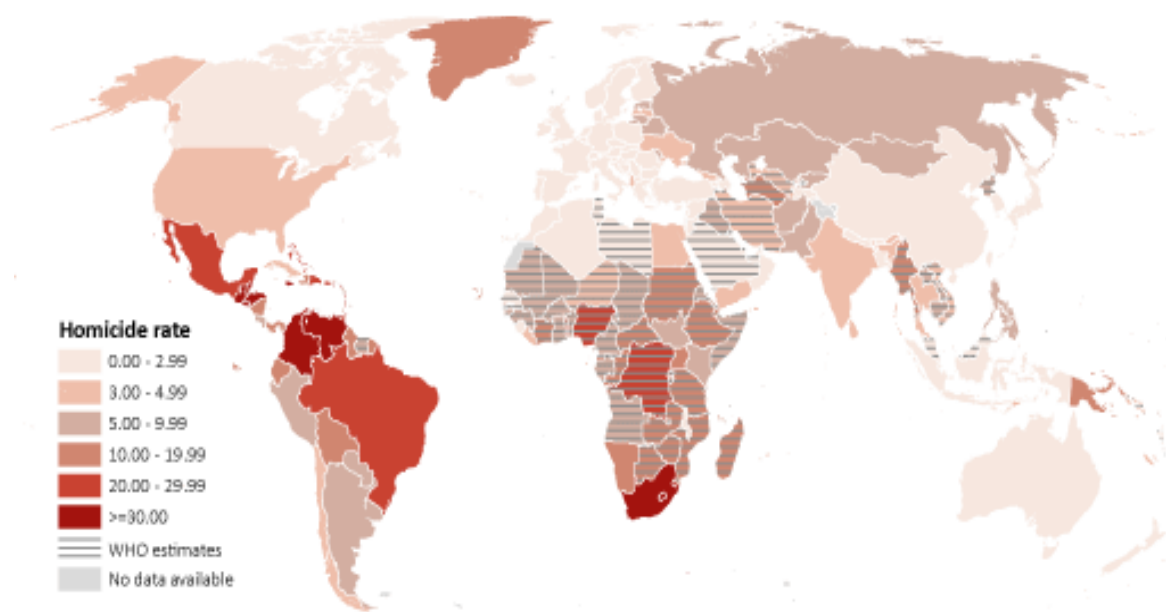
Na síntese de Cerqueira e Lobão (2003), as pesquisas empíricas desenvolvidas nas últimas décadas, dão conta da enorme dificuldade em se conseguir resultados satisfatórios que levem a corroborar as inúmeras hipóteses e modelos.

Para Michel Misse (1999), o grande problema da chamada criminologia positivista “foi o de ter considerado a transgressão como *atributo do indivíduo transgressor* e não como um atributo acusatorial sobre um curso de ação que é socialmente considerado como problemático ou indesejável, e para o qual pode ou não haver demanda de incriminação”. De acordo com Misse, ao desviar do curso de ação para o transgressor o núcleo da unidade de análise, a criminologia reproduz o processo social da *sujeição criminal*, que deveria ser o seu objeto (MISSE, 1999, p. 69; MAGALHÃES, 2006, p. 41).

2.6 O cenário do homicídio no mundo

Figura 1 - Taxas de homicídios por país ou território (2012 ou último ano)

Differences in national homicide rates exist between regions but also within regions.



Fonte: UNODC: Homicide Statistics 2013

Em 2012, o homicídio doloso causou a morte de quase meio milhão de pessoas (437 mil) em todo o mundo. Mais de um terço dos homicídios (36%) ocorreu nas Américas, 31% na África e 28% na Ásia, enquanto a Europa (5%) e a Oceania (0,3%) representaram os menores índices de homicídio no nível regional (UNODC, 2013, p.2).

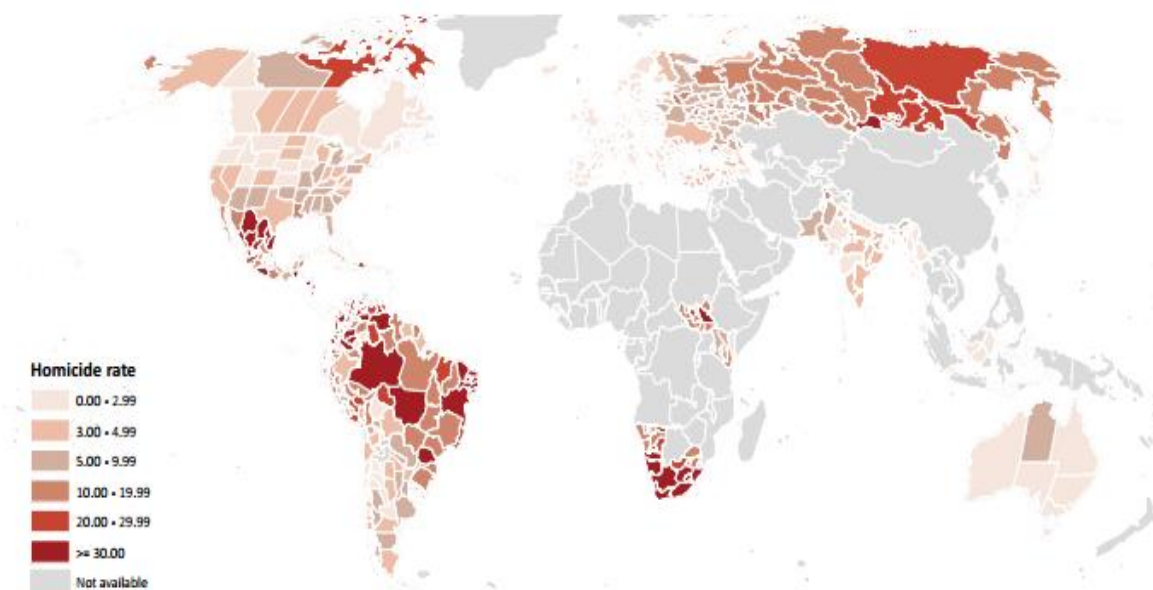
O Relatório traz em seu bojo a informação da taxa média de homicídios global que gira em torno de 6,2 por 100 mil habitantes. O sul da África e a América Central têm taxas mais de quatro vezes maior que a média global (acima de 24 vítimas por 100 mil habitantes), tornando-as as sub-regiões com os mais altos índices de homicídios registrados, seguidas pela América do Sul, África Central e o Caribe (entre 16 e 23 homicídios por 100 mil habitantes). Já a Ásia Oriental, o sul da Europa e a Europa Ocidental, com taxas cinco vezes menores que a média global são as sub-regiões com os índices mais baixos de homicídio (UNODC, 2013, p. 2).

Segundo o relatório do UNODC, o Brasil foi o 11º mais violento do mundo em 2012, com um índice de 21,7 homicídios intencionais por 100.000 habitantes. Na América do Sul somos o terceiro mais violento nesse quesito, atrás de Venezuela e Colômbia. No entanto, há divergências de cifras quanto ao número total de homicídios no Brasil em 2012 - com a taxa de

21,7 (hom. /100.000 hab.) do UNODC e uma população de 198,7 milhões de habitantes em 2012, o país teria tido cerca de 43.100 homicídios no ano passado.

O UNODC realizou um estudo em 2012 que inclui a maioria dos países do mundo. O mapa a seguir apresenta as taxas de homicídios a nível mundial de 2012 com os dados mais recentes.

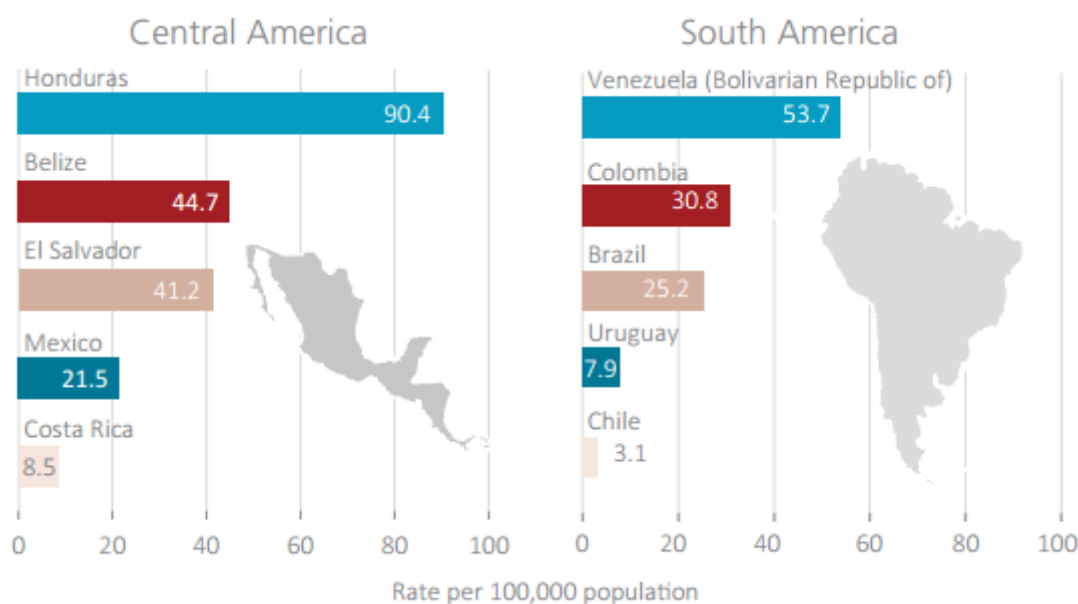
Figura 2 - Taxas de homicídios no nível subnacional (2012 ou último ano)



Fonte: UNODC Homicide Statistics (2013).

Os países com as maiores taxas de homicídios, com mais de 30 para cada 100 mil habitantes, são Colômbia, Venezuela, Guatemala e África do Sul. O Brasil (25 homicídios para cada 100 mil habitantes) integra o rol do segundo grupo de países mais violentos, juntamente com o México, a Nigéria e o Congo, que registram de 20 a 30 homicídios para cada 100 mil habitantes.

Figura 3 - Taxas de homicídios em nível nacional, países selecionados, por sub- região (2012 ou último ano)



Fonte: UNODC Homicide Statistics (2013).

Entre as estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), os maiores índices de homicídios nas Américas se encontram em Honduras (90,4 por 100 mil), Venezuela (53,7), Belize (44,7), El Salvador (41,2) a Colômbia apresenta uma taxa de 30,8 o Brasil ocupa a quinta posição com 25,2. A América do Sul é a terceira sub-região no mundo com os maiores índices de homicídio (23 a cada 100 mil/habitantes). Em primeiro lugar, está o Sudeste da África (com mais de 30 a cada 100 mil/habitantes) e, em segundo lugar, a América Central (26 a cada 100 mil/habitantes) (UNODC, 2013).

As taxas de homicídios (por grupo de 100.000 habitantes) permitem relacionar o número de homicídios com o total da população, do que resulta um indicador sobre os níveis relativos de incidência, quando comparadas áreas com diferentes volumes de população.

2.7 Panorama dos homicídios dolosos no Brasil

A evolução histórica da mortalidade violenta no Brasil impressiona pelos quantitativos implicados. Na década 1996/2006, o número total de homicídios registrados pelo Sistema de Informação de Mortalidade – SIM, passou de 38.888 para 46.660, o que representa um incremento de 20%, levemente superior ao crescimento da população, que foi de 16,3% nesse mesmo período (WAISELFISZ, 2008, p. 13). Considerando o período entre os anos 1980 e 2011, o número total de homicídios registrados pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade

(SIM) no país foi de 1.145.908 vítimas de homicídios. Alguns aspectos nessa evolução devem ser ainda destacados por sua relevância para nosso estudo, segundo (WASELFI SZ, 2013, p. 13 e 16) os homicídios apresentaram um forte crescimento desde o início da série, no ano de 1980, quando a taxa foi de 11,7 homicídios por 100mil habitantes, até o ano 2003, quando a taxa chega a 28,9 com uma gradiente de 4% de crescimento anual. A partir de 2003, resultante das campanhas de desarmamento e de políticas pontuais em algumas Unidades da Federação de grande peso demográfico, as taxas de homicídio tendem a cair até 2007, ponto de reinício da escalada de violência. O Brasil de 2011 registrou 52.198 vítimas de homicídio. Isso representa 143 homicídios a cada dia desse ano.

Em 2012, região Nordeste respondeu por 40,4% dos homicídios no Brasil. Se comparado com o ano de 2005, o crescimento do número de homicídios da região foi 39,3%, com destaque para os estados do Ceará (117,7%), Paraíba (186%) e Bahia (176%). Também comparando como o ano de 2005, a região Centro-Oeste registrou aumento expressivo no número de homicídios (30,3%), com destaque para Tocantins (47,7%) e Distrito Federal (32,2%). A região Norte apresentou crescimento de 26,2% do número de homicídios, com destaque para o estado do Amazonas (80,3%). A região Sul apresentou um pequeno crescimento de 4,2%. Apenas a região Sudeste apresentou 38,1% de queda no número de homicídios em relação a 2005.

O Brasil, com sua taxa de 27,4 homicídios por 100mil habitantes, supera largamente os índices dos 12 países mais populosos do mundo. Só o México se aproxima: sua taxa foi de 22,5. (Mapa da Violência, 2013).

Entre os estados com as estatísticas criminais mais confiáveis em 2012, Alagoas (58,2), Pará (42,2), Ceará (40,6), Paraíba (48,7) e Bahia (38,5) apresentaram as maiores taxas de homicídios. Ao passo que São Paulo (11,5), Mato Grosso do Sul (14,9), Piauí (15,2%), Rio Grande do Sul (18,4) e Minas Gerais (19,8) verificaram os menores índices de homicídios.

O aumento do índice de criminalidade é a tônica do momento, conforme explica Beato (2012, p.146-147) “modernamente, o desenvolvimento dos grandes centros urbanos tornou-se sinônimo de medo e crime, restringindo de diversas formas a liberdade de seus habitantes e eclodindo com a sensação de segurança” (Fórum, 2012)

A onda de violência tem aumentado significativamente nos últimos tempos, abrangendo as diversas modalidades criminosas. Conforme esclarece Adorno:

A sociedade brasileira, egressa do regime autoritário, há duas décadas, vem experimentando, pelo menos, quatro tendências: a) o crescimento da delinquência urbana, em especial dos crimes contra o patrimônio (roubo, extorsão mediante sequestro) e de homicídios dolosos (voluntários) [...]. (ADORNO, 2002, p. 88).

De acordo com o Mapa da Violência 2012 foram registrados 49.932 homicídios no Brasil em 2010, 45.617 vitimaram o sexo masculino (91,4%) e 4.273 feminino (8,6%). O número representa uma média de 27,4 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes, o que coloca o Brasil entre os mais violentos do mundo e detalha os dados fazendo um comparativo com os últimos 30 anos, evidenciando a evolução desta modalidade criminosa.

No histórico de 30 anos que atualmente disponibiliza o Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde, o Brasil passou de 13.910 homicídios em 1980 para 49.932 em 2010, um aumento de 259% equivalente a 4,4% de crescimento ao ano. (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2012, p. 18).

O referido documento esclarece, ainda, que:

Na virada do século tínhamos quase exatamente as mesmas taxas de homicídio que nos dias de hoje: pouco mais de 26 homicídios em 100 mil habitantes. Mas isso já é motivo de um sentimento ambivalente. Por um lado, otimismo: conseguiu-se estancar a pesada espiral de violência que vinha acontecendo no país. Mas por outro lado, também pessimismo: nossas taxas ainda são muito elevadas e preocupantes, considerando a nossa própria realidade e a do mundo que nos rodeia, e não estamos conseguindo fazê-las cair. (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2012, p. 7).

Através destes dados lança-se luz sobre a problemática do diagnóstico de homicídios dolosos no país, para contribuir no planejamento de ações na área de segurança, no sentido de minimizar este litígio, que assume importância cada vez maior em vários setores da sociedade.

2.8 O homicídio no Amazonas

Em 2012, o Amazonas registrou 1.012 óbitos por homicídio e apresentou uma taxa de 28,2 por 100 mil/ habitantes (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013). Em 2013, foram registrados no estado do Amazonas 909 óbitos, apresentando uma taxa de 23,9 por 100mil/ habitantes. Houve um aumento de homicídios dolosos de 2013 para 2014, em torno de 2,75% este apresentou um quantitativo de 934 mortes por homicídio correspondente a uma taxa de 24,1 óbito por 100mil/habitantes (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015).

Estudo de Lima & Ximenes (1998), ao avaliar a distribuição espacial da mortalidade por homicídios na cidade do Recife, deparou-se com maiores taxas de homicídios nos estratos de bairros de maior contraste social, revelando o papel das desigualdades como processo social importante na determinação da violência por homicídios. Dados semelhantes foram encontrados em nossa pesquisa onde prevalece a zona leste com maior número de homicídios dolosos.

2.9 O homicídio em Manaus

O estudo foi desenvolvido tendo como referência a cidade de Manaus, segundo suas zonas administrativas.

De acordo com Anuário Estatístico de Criminalidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (2012), a taxa de homicídio calculada a partir do número de ocorrências registradas em Manaus foi de 49,4 ocorrências por 100.000 habitantes.

Manaus concentra aproximadamente 90% dos crimes de homicídio ocorridos em todo o estado do Amazonas. A análise descritiva dos crimes de homicídio ocorridos em Manaus no ano de 2012 mostrou que o número de ocorrências duplicou nos últimos cinco anos e que a trajetória de crescimento constante sofreu uma desaceleração em 2012. Com isso, 47 vidas foram poupadas entre 2011 e 2012, em Manaus (Anuário Estatístico, SSP/AM 2012, p. 99).

Observou-se que, em 2012, na cidade de Manaus a maior parte das vítimas era de jovens do sexo masculino, nas idades entre 18 e 24 anos e que, na maioria das vezes foram vítimas de armas de fogo, nas madrugadas de fins de semana.

Em 2013, foram registrados no município de Manaus 722 óbitos, apresentando uma taxa de 36,4 por 100mil/ habitantes, houve redução do quantitativo e do risco de homicídios de 2012 para 2013, Com isso, 225 vidas foram poupadas entre 2012 e 2013, em Manaus.

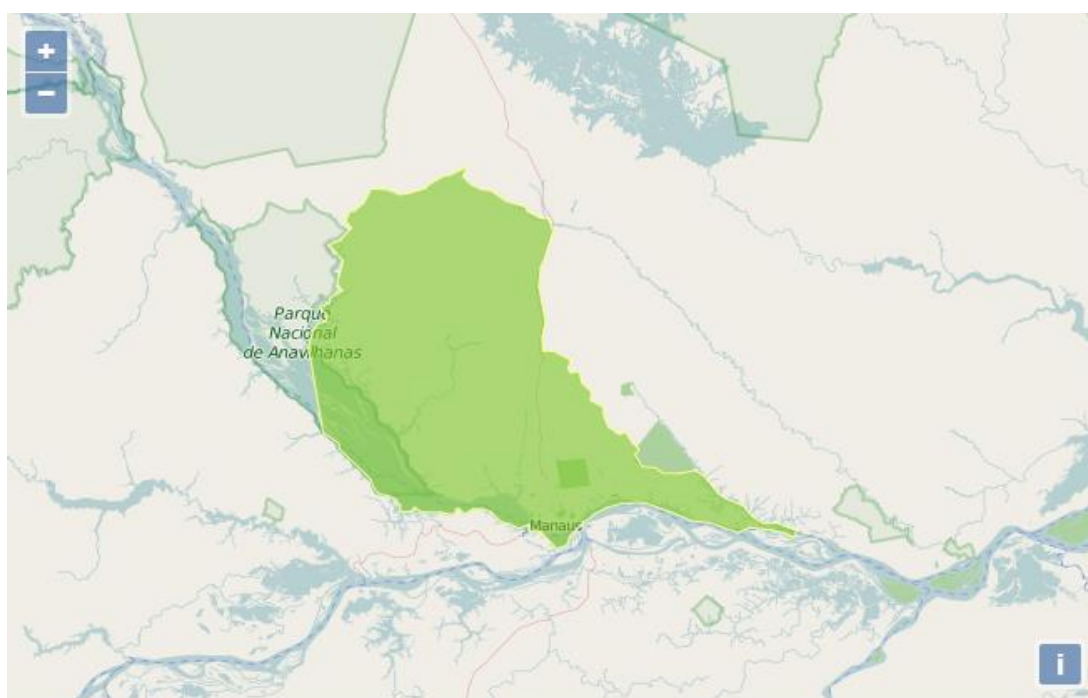
Em 2014, foram registrados no município de Manaus 779 óbitos, apresentando uma taxa de 38,5 mortes por 100mil/ habitantes.

3 MATERIAL E MÉTODO

3.1 Delimitação espacial do estudo

O estudo foi realizado na cidade de Manaus, a capital do estado do Amazonas, localizada na mesorregião centro amazonense, apresenta uma densidade demográfica de 158,06 habitantes/ km² localizada na planície amazônica a uma altitude média de 21 metros, situa-se na confluência dos rios Negro e Solimões, apresenta uma população de 2.020,301 milhões de habitantes (IBGE, 2014).

Figura 4 - Localização geográfica de Manaus/AM



Fonte: IBGE/2014.

A cidade de Manaus está dividida em 63 bairros distribuídos entre sete (07) Zonas Administrativas (Centro-Oeste, Centro-Sul, Leste, Norte, Oeste, Sul e Rural) que concentram contingentes populacionais bastante heterogêneos (Anuário Estatístico de Segurança Pública, 2012 p. 40).

3.2 Breve descrição das zonas administrativas do município de Manaus (anuário estatístico, 2012).

3.2.1 Zona Centro-Oeste

A Zona Centro-Oeste (ZCO) de Manaus concentra uma população em torno de 154 mil habitantes distribuídos em cinco bairros (Alvorada, Redenção, Da Paz, Dom Pedro I e Planalto). Em toda a zona, o bairro Alvorada concentra maior parte da população (43,6%), seguido por Redenção (23,7%). Os bairros de Dom Pedro I, Planalto e Da Paz, juntos representam cerca de 1/3 da população de toda a ZCO. Esses cinco bairros se conectam por importantes corredores comerciais, com destaque para o bairro Alvorada, onde se localiza o maior centro comercial de toda essa zona. A Zona Centro-Oeste, proporcionalmente, perdeu importância relativa no total da população de Manaus. Em 2000 essa zona representava 10,1% da população de Manaus, após uma década, em 2010, passou a representar pouco mais de 8% do total da população residente nas Zonas Urbanas de Manaus (ANUÁRIO ESTATÍSTICO, 2012).

Dos demais bairros, o da Paz foi o que apresentou a maior taxa de crescimento populacional anual (2,12) no período decenal o que lhe garantiu um incremento populacional de cerca de 24% em 2010. Também o Planalto com taxa de crescimento anual girando em torno de 1,98% obteve quase 22% a mais em sua população em 2010. Já os bairros de Dom Pedro, com taxa de crescimento anual de 0,73 % e Redenção com taxa de crescimento de 0,63% tiveram acréscimos populacionais de 7,61% e 6,50%, respectivamente (ANUÁRIO ESTATÍSTICO, 2012).

3.2.2 Zona Centro-Sul

A Zona Centro-Sul (ZCS) de Manaus concentra uma população em torno de 159 mil habitantes distribuídos em sete bairros (Flores, Parque Dez, Aleixo, Nossa Senhora das Graças, Chapada, Adrianópolis e São Geraldo). Pouco mais de 1/3 da população dessa zona (31,5%) é residente no bairro de Flores e, aproximadamente, 1/4 (27%) está concentrada no bairro do Parque Dez. Esses dois bairros juntos concentram quase 60% de toda a população da ZCS (ANUÁRIO ESTATÍSTICO, 2012).

O bairro Nossa Senhora das Graças, com 10% da população dessa zona destaca-se pelo seu desenvolvimento comercial. Nesse bairro estão localizados grandes magazines, lojas, restaurantes e lanchonetes, escritórios e faculdade que atraem, todos os dias, um grande e seletivo grupo populacional ao local (ANUÁRIO ESTATÍSTICO, 2012).

3.2.3 Zona Leste

A Zona Leste (ZL) de Manaus concentra uma população de, aproximadamente, 466 mil habitantes distribuídos em onze bairros (Jorge Teixeira, São José Operário, Gilberto Mestrinho, Coroadó, Tancredo Neves, Zumbi dos Palmares, Armando Mendes, Mauazinho, Colônia Antonio Aleixo, Puraquequara e Distrito Industrial II). Essa zona possui uma distribuição populacional bastante desigual. O bairro de Jorge Teixeira é o que concentra maior população residente, cerca de 1/4 do total da população de toda a zona administrativa.

O bairro de São José é o segundo bairro mais populoso. Ele concentra quase 15% da população, seguido por Gilberto Mestrinho (12,4%), Coroadó (11,5%) e Tancredo Neves (10,9). Vale ressaltar que esses cinco bairros formam uma conurbação onde residem cerca de 350 mil habitantes, o equivalente a 75% de toda a população da Zona Leste. Deslocados noutra extremo, formando uma população de, aproximadamente, de 118 mil habitantes estão os bairros de Zumbi (7,8%), Armando Mendes (6,3%), Mauazinho (5,3%), Colônia Antônio Aleixo (3,7), Puraquequara (1,3%) e Distrito Industrial II com uma população bastante rarefeita (aprox. 4.000 hab.), equivalente a menos de 1% da população total da Zona Leste (ANUÁRIO ESTATÍSTICO, 2012).

3.2.4 Zona Norte

A Zona Norte (ZN) de Manaus, com uma população de mais de meio milhão de habitantes (521 mil hab.) é a zona administrativa mais populosa de Manaus.

Recentemente sofreu uma reestruturação administrativa e aos seis bairros oficiais, até então existentes (Cidade Nova, Colônia Terra Nova, Monte das Oliveiras, Santa Etelvina, Colônia Santo Antonio e Novo Israel), quatro novos bairros foram criados e incorporados a essa zona (Novo Aleixo, Cidade de Deus, Nova Cidade e Lago Azul) que passou a ter dez bairros. Mesmo com isso o bairro da Cidade Nova continuou sendo o mais populoso (125.985 habitantes) com 24,2% da população total da ZN, seguido pelo bairro de Novo Aleixo (100.479 habitantes) com 19,3% da população total residente nessa zona (ANUÁRIO ESTATÍSTICO, 2012).

3.2.5 Zona Oeste

A Zona Oeste (ZO) de Manaus concentra uma população em torno de 264 mil habitantes distribuídos em doze bairros (Compensa, Tarumã, São Jorge, Lírio do Vale, Santo Antônio, Nova Esperança, Santo Agostinho, São Raimundo, Tarumã- Açú, Vila da Prata,

Glória e Ponta Negra). Dentre esses bairros, Compensa historicamente se destaca por apresentar uma alta densidade populacional. É no bairro da Compensa onde reside cerca de 78.900 habitantes, o que representa 1/3 da população dessa zona (29,9%).

Com exceção do bairro do Tarumã que detém 11% da população total da ZO, os demais bairros concentram população variável em torno de 8,5% e 2,0%. Cabe ressaltar que o bairro com menor concentração populacional (2,0%), Ponta Negra, é também aquele que se caracteriza como um bairro residencial em franca expansão localizado em área nobre da cidade e de alta migração pendular, principalmente nos horários noturnos e nos fins de semana quando grande parte da população ocupa o entorno do calçadão da praia para se divertir (ANUÁRIO ESTATÍSTICO, 2012).

3.2.6 Zona Sul

A Zona Sul (ZS) de Manaus concentra uma população em torno de 298 mil habitantes distribuídos em dezoito bairros: Japiim, Petrópolis, Centro, Cachoeirinha, São Francisco, Educandos, Crespo, Raiz, São Lázaro, Morro da Liberdade, Betânia, Praça 14 de Janeiro, Colônia Oliveira Machado, Presidente Vargas, Nossa Senhora Aparecida, Santa Luzia, Distrito Industrial I e Vila Buriti (ANUÁRIO ESTATÍSTICO, 2012).

Na Zona Sul é onde está localizado o Centro de Manaus, nesse bairro situa-se o maior centro comercial da cidade. Essa característica lhe imprime uma maior capacidade de atração populacional temporária para essa área. É para o Centro que um grande fluxo de pessoas se desloca todos os dias para trabalho ou para compras e isso o torna um bairro diferenciado dos demais. Outros bairros que também têm áreas comerciais intensas nesta zona são os bairros de Cachoeirinha, Educandos, Betânia e Praça 14 de Janeiro. Vila Buriti e o Distrito Industrial I caracterizam-se como os bairros com menor população residente (1.900 e 2.800 hab.). O primeiro é na verdade uma vila militar da Marinha do Brasil, enquanto que o segundo é uma área que concentra o maior número de indústrias e ambos apresentam-se com uma população bastante rarefeita.

3.3 Delineamento Qualitativo e Quantitativo

O estudo adotou o delineamento quanti-qualitativo que tende ao detalhamento de uma situação dentro de um contexto real.

Os dados quantitativos foram coletados de fontes secundárias: Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP-SSP-AM.

3.4 Tipo de estudo

Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem qualitativa e quantitativa (percentuais e taxas). Os estudos de cunho quantitativo são importantes para detectar as tendências do homicídio, no sentido de aumento ou diminuição de sua ocorrência, espaços geográficos de concentração e grupos populacionais mais atingidos. As análises qualitativas, por outro lado, permitem apreender mais dimensões do fenômeno, procurando reconstruir o um quadro mais detalhado em que ocorrem os homicídios. As duas abordagens são complementares, contribuindo para que se tenha um conhecimento das formas, motivações e dinâmicas envolvidas nesses homicídios (HAGEN, 2011). Os dados secundários referentes ao quantitativo foram levantados a partir do Anuário Estatístico da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas no período de 2012 a 2014.

A análise descritiva dos dados foi elaborada a partir da geração de frequências absolutas, relativas e taxas brutas e específicas de mortalidade.

3.5 Variáveis estudadas

Para alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa foram analisadas as seguintes variáveis:

1. Variável qualitativa nominal (dimensão pessoal) – sexo;
2. Variável qualitativa nominal (dimensão contextual) – motivação do crime e agente da causa morte;
3. Variável qualitativa nominal (dimensão temporal) – dia da semana;
4. Variável quantitativa discreta (dimensão temporal) - horário da ocorrência;
5. Variável qualitativa Ordinal – Faixa etária;

3.6 Universo da pesquisa

O universo da pesquisa investigado é o total das ocorrências de homicídios dolosos acontecidos nos anos de 2012 a 2014, que acumulou no período um total de 2.448 registros, conforme consta no banco de dados SISP/SSP.

3.7 Fonte e organização dos dados

Neste trabalho, a coleta dos dados quantitativos de homicídios dolosos registrados teve como recorte temporal os anos de 2012 e 2014 e foram coletados a partir do Anuário Estatístico do Banco de Dados oriundos do Sistema Integrado de Segurança Pública da Secretaria de

Segurança Pública do Estado do Amazonas que traz as estatísticas acerca do crime de homicídio na cidade de Manaus para esses períodos.

Após a organização desses dados em planilhas do software Excel 2010, procedeu-se uma filtragem dos mesmos, a fim de evidenciar somente os homicídios dolosos ocorridos nas zonas urbanas de Manaus (Centro-Oeste, Centro-Sul, Leste, Norte, Oeste e Sul).

Ressalta-se que os dados extraídos dos registros oficiais não refletem toda a realidade a respeito dos crimes de homicídios dolosos ocorridos na zona urbana da cidade de Manaus, constituindo-se apenas em uma estimativa, retrato do processo social de notificação (sub-registro).

3.8 Coleta de dados

Para analisar os eventos violentos que conduziram a homicídios dolosos na zona urbana de Manaus (Centro-Oeste, Centro-Sul, Leste, Norte, Oeste e Sul) ocorridos no triênio 2012-2014, foram usados dados de fontes secundárias do Sistema Integrado de Segurança Pública, assim como foram estudadas as variáveis de tempo (horários), espaço (localização de delitos), sexo, idade, instrumento utilizado no crime. Para tanto, realizou-se um estudo a partir da literatura sobre o tema.

3.9 Análise dos dados

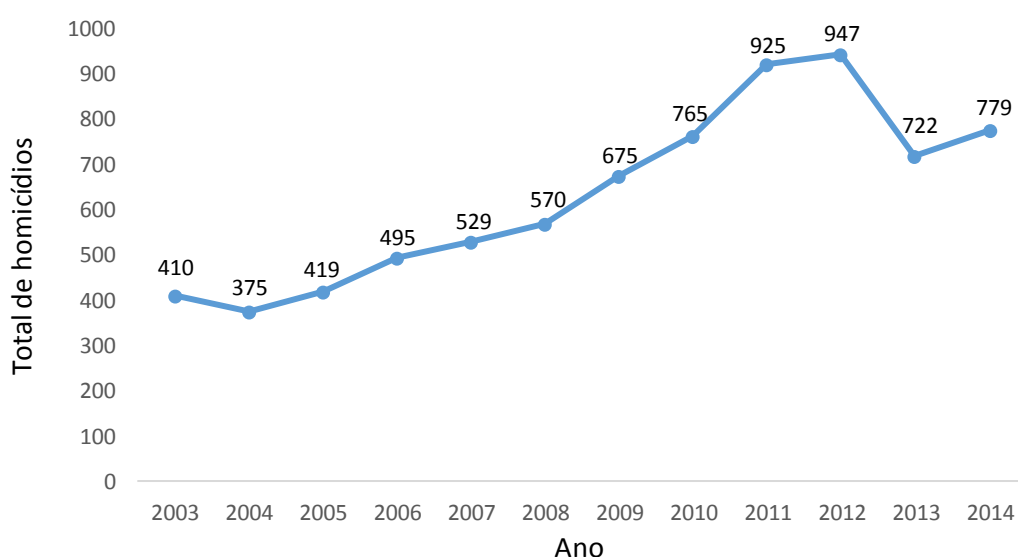
Os dados foram apresentados em tabelas e gráficos, em números absolutos e frequência relativa. Também foram calculadas as taxas de mortalidade por homicídios, brutas e específicas por 100.000 habitantes.

4 RESULTADOS

4.1 Caracterização geral dos homicídios dolosos na zona urbana de Manaus

Estes dados se limitam à violência mais extrema e sua consequência mais negativa, o atentado contra a vida. Interessa, neste momento, averiguar em quais zonas se deram os incidentes criminais, horário de ocorrência, sexo, faixa etária; característica temporal, dia da semana; e características do evento violento - tipo de instrumento ou meio utilizado na agressão.

Gráfico 1 - Total de homicídios dolosos registrados em Manaus (2003-2014)



Fonte: dados obtidos do Anuário Estatístico de Segurança Pública, SSP-AM, 2014.

O Gráfico 1 apresenta as ocorrências de homicídios dolosos no período de 2003 a 2014. Frisa-se que o ano de 2004 possui o quantitativo mais brando do período em pauta.

Os números de homicídios observados no gráfico acima emolduram um quadro que, a julgar pela dinâmica do problema de violência e insegurança pública na cidade de Manaus, não parece nem um pouco promissor. Ao longo desse período, os números absolutos de mortalidade oscilaram, no mínimo, de 375, no ano de 2004, e, no máximo, de 947, no ano de 2012, quando ocorreu o pico.

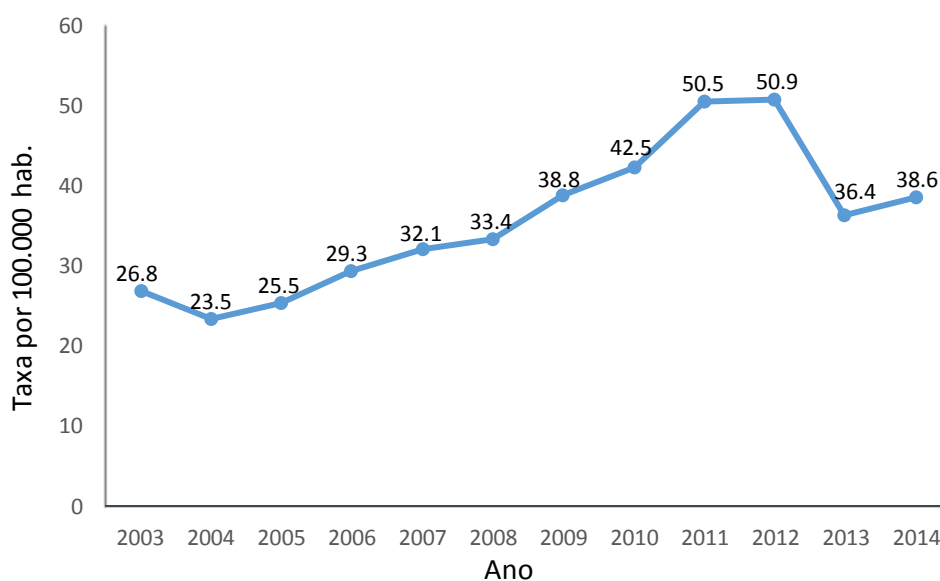
No período de 2012 a 2014, foram registrados 2.448 homicídios na cidade de Manaus. Desses, 947 homicídios ocorreram em 2012, 722 em 2013 e 779 em 2014, representando média mensal de 78,9, 60,1 e 64,9 homicídios /mês, respectivamente.

Em 2013, houve declínio no número de homicídios, que voltou a crescer em 2014. A queda talvez possa ser atribuída às políticas de segurança, com a implantação do Programa

Ronda no Bairro, em fevereiro de 2012, inspirado na filosofia do Policiamento Comunitário como uma nova estratégia para o combate à violência com abrangência na cidade de Manaus.

A fim de proporcionar uma visão mais sólida da posição de Manaus, no que tange à mortalidade por homicídios dolosos, expõe-se abaixo um gráfico contendo o total dessas ocorrências no período compreendido entre 2003 a 2014, com base na quantidade de habitantes (100 mil).

Gráfico 2 - Tendência de mortes violentas com base nas taxas de homicídios por 100.000 habitantes, segundo o ano de óbito das vítimas, Manaus, 2003/2014



Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública 2014/SSP/AM

No tocante à distribuição de homicídios dolosos com base na taxa por 100 mil habitantes e por ano, as taxas de homicídios por 100.000 habitantes em Manaus apresentaram crescimento nos anos de 2005 a 2012, com um recuo em 2013 e sensível aumento no ano seguinte.

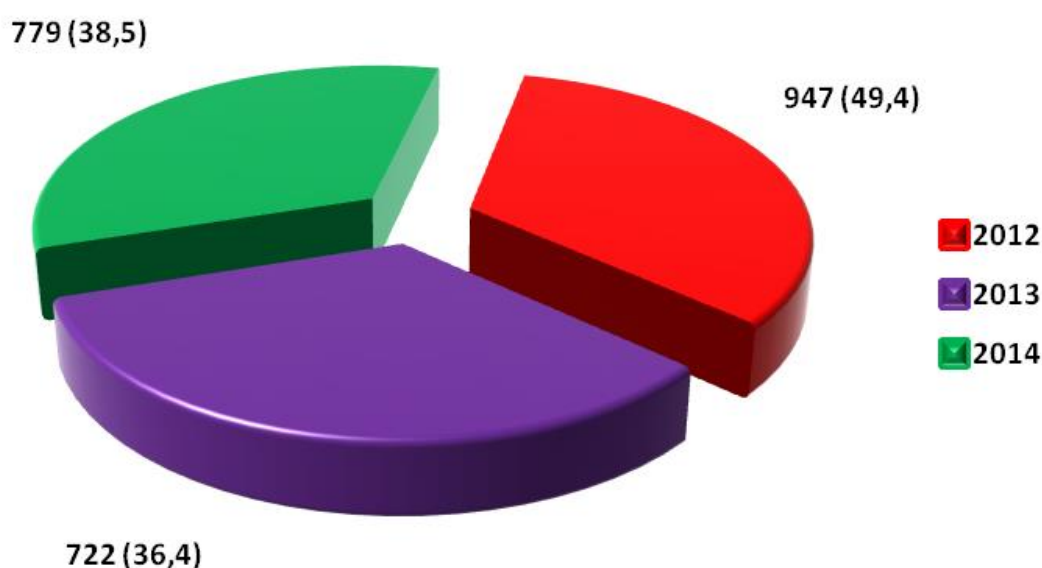
Tabela 1 - Números absolutos e taxas (100.000 hab.) de homicídio doloso em Manaus - 2012/2014

ANO	TOTAL DE VÍTIMA DE HOMICÍDIOS n= 1.669	POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE)	TAXA DE HOMICÍDIOS (100.00 HAB)
2012	947	1.861.838,00	49,4
2013	722	1.982.177,00	36,4
2014	779	2.020.301,00	38,5

Fontes: Dados criminais – Sistema Integrado de Segurança Pública- SISP/SSP-AM

Com base nos dados produzidos pelo SISP, pela tabela acima, no período de 2012 a 2014, nota-se que as taxas de homicídios tiveram maior índice no ano de 2012, onde foram registrados 947 homicídios dolosos e uma taxa de 49,4 por 100 mil habitantes na cidade de Manaus. Enquanto que no ano de 2013 foram registrados 722 homicídios, o que representa uma taxa de 36,4 por 100 mil habitantes. Logo, houve uma redução de 225 homicídios no ano de 2013, e por conseguinte um declínio de 26,3% na taxa no biênio analisado.

Gráfico 3 - Vítimas de homicídio doloso em Manaus - 2012 a 2014



Fontes: Dados criminais - INFOPOL/SISP/SSP-AM

Quando foram analisados os homicídios por sexo, percebeu-se que os homens são atingidos em proporção muito maior do que as mulheres. A Tabela 2 traz o percentual de homicídios nos anos 2012 a 2014, separado por sexo.

Tabela 2 - Vítimas de homicídio em Manaus, segundo o sexo,

Sexo	2012	%	2013	%	2014	%
Masculino	878	92,72	669	92,66	736	94,48
Feminino	69	7,28	53	7,34	43	5,52
Total	947	100	722	100	779	100

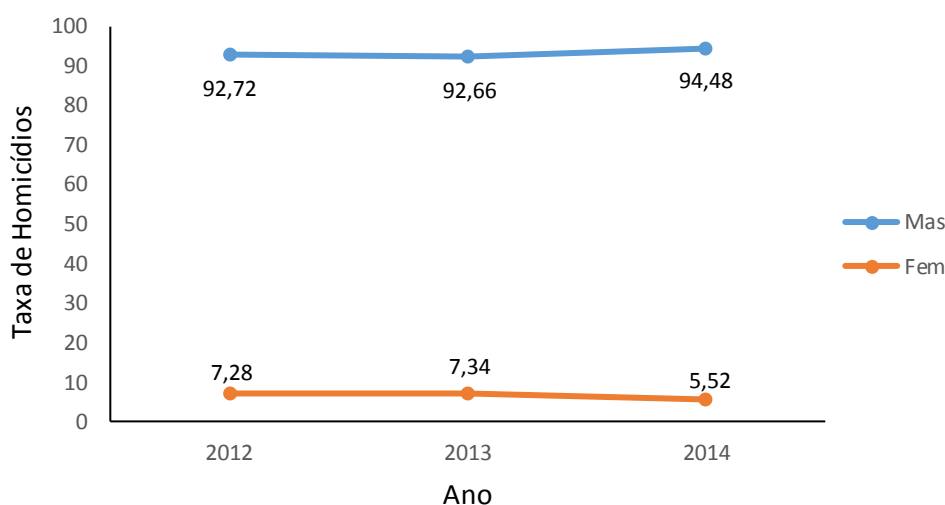
Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública 2014/SSP/AM

Nesse estudo, constatou-se que pessoas do sexo masculino foram as mais atingidas pelos homicídios na cidade de Manaus e, já foi constatado, por diversos estudos realizados

sobre essa questão, que esse padrão de mortalidade por homicídios ocorre em todo o Brasil. Apurou-se, ainda, que o total de homicídios registrados em 2012 representou um percentual de 92,72% das vítimas do sexo masculino e apenas 7,28 % do sexo feminino.

O gráfico abaixo demonstra a curva da taxa de homicídios na cidade de Manaus, nos anos em estudo.

Gráfico 4 - Quantidade de homicídio, segundo o sexo das vítimas, Manaus, 2012, 2013 e 2014



Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

Pela representação acima, verifica-se que no período de 2012 a 2014 os percentuais de homicídios contra pessoas do sexo masculino mantiveram-se elevados, enquanto que em relação às pessoas do sexo feminino ocorreu a manutenção de um baixo percentual. Conclui-se que a razão dos homicídios em 2012 do sexo masculino para o sexo feminino foi de 12.7:1, enquanto que em 2013 observou-se a mesma razão com uma sensível diminuição de 12.6:1, já em 2014 ocorreu um acréscimo na razão de 17.0:1.

Em relação ao sexo, os dados encontrados no Brasil seguem a mesma tendência internacional onde mostram que os homicídios ocorrem notadamente com indivíduos do sexo masculino.

Diversos estudos já evidenciaram que as mortes por homicídios, são ocorrências marcadamente masculina. Os diversos mapas confirmam a elevada proporção de mortes masculinas no país. (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2012)

Estudos de Alves (2014), em seu artigo Violência letal em Maceió-AL: estudo descritivo sobre homicídios, no período de 2007 a 2012, ressalta que a maioria dos óbitos por homicídios ocorreu no sexo masculino (94,8%). Entre as mulheres, verificou-se um incremento

nas taxas de homicídio de 53,1% entre 2007 e 2012. Neste mesmo período, a taxa de homicídios acumulada para o sexo masculino foi de 1.235,1/100 mil habitantes, e para o feminino, de 59,4/100 mil habitantes. A razão entre as taxas (masculino/feminino) variou de 17,2 em 2012 a 29,3 em 2007, sendo a razão das taxas acumuladas foi de 20,8.

O perfil da mortalidade por causas externas no Brasil segue a tendência mundial, em termos de maior incidência sobre o sexo masculino e faixas etárias jovens, estando mais concentrada em regiões metropolitanas. Em 1989, num total de 101.889 óbitos (excluindo-se 111 de sexo ignorado), 82,9% das vítimas eram homens e 17,1% mulheres, numa razão de quase cinco óbitos masculinos para cada óbito feminino. Esta relação varia conforme as faixas etárias e causas específicas. Por exemplo, no caso dos homicídios, a razão é de 10 mortes masculinas para cada óbito feminino (MINAYO, 1994).

No que diz respeito aos homicídios nas grandes cidades brasileiras, estes estão basicamente constituídos por conflitos com a polícia, desavenças entre grupos de narcotraficantes e desentendimentos interpessoais (MINAYO, 1999) e o perfil observado dos adolescentes e jovens brasileiros assassinados (SOUZA, 1992; SOUZA & ASSIS, 1996; SOUZA et al., 1997) é semelhante ao encontrado em estudos realizados em outras partes do mundo (FINGERHUT et al, 1992).

Observou, ainda, que do ponto de vista sócio-demográfico, na grande maioria, as vítimas são adolescentes e adultos jovens, do sexo masculino, com características típicas das camadas menos favorecidas da população, residentes em áreas pobres e às vezes periféricas das grandes metrópoles; de cor negra ou descendentes desta etnia; com baixa escolaridade e pouca ou nenhuma qualificação profissional.

O Mapa da Violência de 2013 intitulado: “Homicídios e Juventude no Brasil” torna visível que mulheres na faixa etária entre 15 e 24 anos foram as principais vítimas de homicídio na última década. O estudo realizado por Waiselfisz, aponta que, de 2001 a 2011, o índice de homicídios de mulheres aumentou 17,2%, com a morte de mais de 48 mil brasileiras nesse período. Só em 2011 mais de 4,5 mil mulheres foram assassinadas no país. Desse total, a taxa de mortes entre as mulheres jovens foi de 7,1 por 100 mil, enquanto na população não jovem, com idades abaixo de 15 e acima dos 24 anos, o índice foi de 4,1. No triênio de 2003 a 2005, a taxa de assassinatos de mulheres jovens teve redução, passando de 7,1 para 5,9. Contudo, desde 2007, tem aumentado a cada ano, tendo seu pico em 2010, quando a taxa chegou a 7,4 mortes.

Em Manaus (Tabela 3), observa-se que é no segmento populacional jovem que se concentra a maior parte dos homicídios. A faixa etária de maior vulnerabilidade para esse

evento é do intervalo dos 18 aos 24 anos, elas crescem e se distanciam das demais faixas etárias. Já a menor concentração, no mesmo período, encontra-se no intervalo de 0 a 11 anos.

Tabela 3 - Números absolutos de Homicídios Dolosos por Faixa Etária, Manaus – 2012 a 2014

Ano	0-11 anos	12-17 anos	18-24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-64 anos	65 ou mais
2012	1	81	293	198	141	222	11
2013	4	64	244	149	97	157	7
2014	1	61	269	151	119	169	9

Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

Dados apontados pelo Mapa da Violência – Anatomia dos Homicídios no Brasil (2010), lançado pelo Instituto Sangari, o Brasil, dentre os 91 países pesquisados, está em 6º lugar nas taxas de homicídios na população geral e em 6º no que se refere a homicídios na população de 15 a 24 anos. Quanto à faixa etária das vítimas de homicídio doloso, identificou-se que não difere daquele encontrado por outros estudiosos que se detiveram sobre outros contextos urbanos brasileiro como Alves (2014) entre muitos outros, que comprovam em seus estudos que a maioria dos homicídios (66,2%) vitimou adolescentes ou adultos jovens (15 a 29) na cidade de Maceió, no período de 2007 a 2012.

O Mapa da Violência, em relação a mortalidade de jovens, aborda um número expressivo de vitimização da juventude. O documento decompôs a população “jovem” de 15 a 24 anos da “não jovem” de 0-14 e 25 e mais anos, obtendo os seguintes resultados: Na população não jovem, somente 9,9% do total de óbitos são infligidos a causas externas. Já entre os jovens, as causas externas são responsáveis por 73,6% das mortes. Se na população não jovem só 1,8% dos óbitos são causados por homicídios, entre os jovens, os homicídios são responsáveis por 39,7% das mortes. (WASELFISZ, 2011, p. 19). Estes dados só comprovam que, no Brasil, continuam em maior proporção de vítimas os jovens. No que concerne às mortes violentas, dentre elas, destacam-se os homicídios.

Segundo dados da pesquisa realizada por WASELFISZ (2006), com base no SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade), em 1980 as “causas externas” já eram responsáveis por aproximadamente a metade (52,9%) do total de mortes dos jovens do país. Já no ano de 2004, esse índice subiu para 72,1%, ou seja, $\frac{3}{4}$ dos jovens morreram por causas externas. Do total de 46.813 óbitos juvenis registrados no sistema, 33.770 tiveram sua origem em “causas externas”, sendo o maior índice de homicídios, chegando a quase 40% dos casos. Também é possível comparar os dados da população jovem (15 a 24 anos) com os não jovens (0 a 14 e 25

e mais anos), em que se verifica a grande diferença no índice de causa por morte externa, que é de 72,1% entre os jovens e 9,6% entre os não jovens e ainda, para esse grupo, chega a 90,4% o índice de mortes por causas naturais.

Embasa a pesquisa os estudos de Souza (2014) onde o perfil da vítima de homicídio em Fortaleza é, em sua maioria, de homens jovens entre 15 e 29 anos, solteiros, de cor parda e com baixa escolaridade, Esse fato caracteriza o extermínio do contingente populacional em idade produtiva e sua relação com os determinantes sociais.

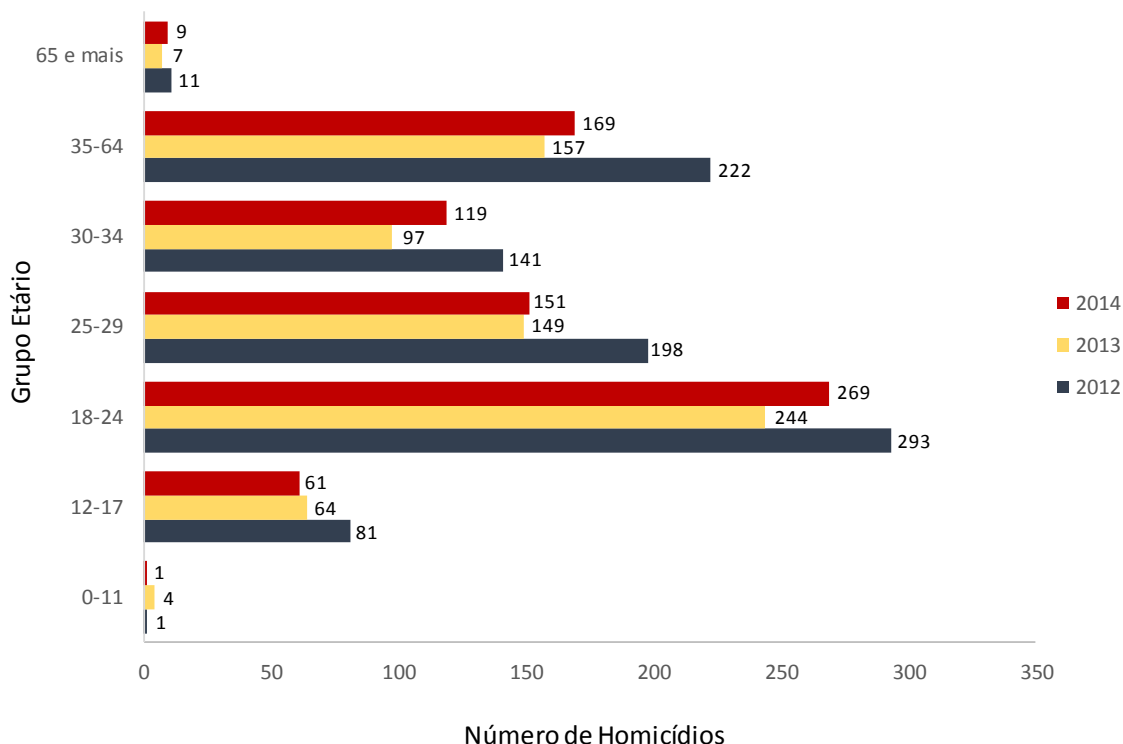
De acordo com um importante estudo de Zaluar (2004) os jovens figuram no cenário nacional, tanto como agentes quanto vítimas da violência urbana e essa tendência também tem sido verificada internacionalmente, especialmente no continente americano.

O Relatório da UNODC (2013, p.3) torna visível que 43% de todas as vítimas de homicídio têm entre 15 e 29 anos, pelo menos uma em cada sete do total de vítimas de homicídios no mundo é um homem jovem com idade dentre 15 e 29 anos, vivendo nas Américas.

O Relatório aponta ainda que a taxa de homicídios para vítimas do sexo masculino com idade entre 15 e 29 anos na América do Sul e na América Central é mais do que quatro vezes a taxa global para esse grupo etário. Contudo, o grupo com idade entre 30 e 44 anos aparece em maior risco em alguns países na América Central, Caribe e em todas as sub-regiões na Europa. Conclui-se que o impacto desta dinâmica pode ser devastador para a segurança e para a economia, pois a morte de homens com idade entre 30 e 44 anos pode impactar desproporcionalmente as famílias, a população economicamente ativa e as estratégias de segurança (UNODC, 2013, p.4).

Essa comprovação da vitimização da população jovem elucubra uma situação recorrente em toda a jurisdição nacional, em que as vítimas de homicídios preponderam nas faixas etárias menores de 24 anos.

Intervenções preventivas devem ser adotadas, no sentido de prevenir que a violência por homicídios afete faixas etárias cada vez mais jovens, conforme percebe-se na exposição do gráfico abaixo.

Gráfico 5 - Número de Homicídios Dolosos por Faixa Etária, Manaus – 2012 a 2014

Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

Segundo o espaço administrativo urbano de Manaus, verifica-se uma maior incidência de homicídios nas Zonas Leste e Norte. Contudo, deve-se calcular a frequência relativa das taxas de homicídio para se obter uma melhor representação da sua ocorrência.

Os números absolutos e a frequência relativa estão representados na tabela abaixo, sendo separados segundo as zonas urbanas da capital, nos anos de 2012 a 2014.

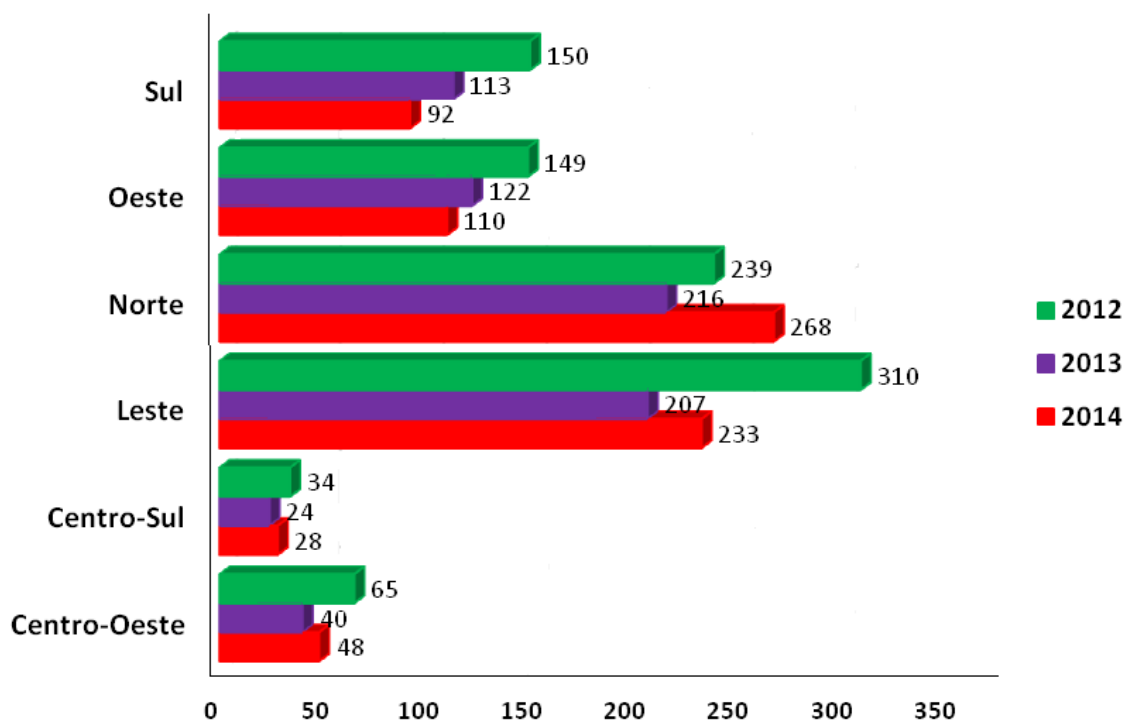
Tabela 4 - Números absolutos e frequência relativa de Homicídios Dolosos, segundo a Zona Urbana, Manaus – 2012 a 2014

Zona Urbana	2012	%	2013	%	2014	%
Centro-Oeste	65	6,86	40	5,54	48	6,16
Centro-Sul	34	3,59	24	3,32	28	3,59
Leste	310	32,73	207	28,67	233	29,91
Norte	239	25,24	216	29,92	268	34,40
Oeste	149	15,73	122	16,90	110	14,12
Sul	150	15,84	113	15,65	92	11,81
Total	947	100	722	100	779	100

Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

Para melhor visualização, foi elaborado gráfico de barras, retratando a distribuição de homicídios dolosos nas zonas administrativas urbanas de Manaus.

Gráfico 6 - Distribuição de Homicídios Dolosos, segundo a Zona Urbana, Manaus – 2012 a 2014



Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

Em termos de números absolutos, no período estudado, as zonas Leste e Norte mantiveram-se no topo. Na zona Leste, em 2012, foram registrados 310 homicídios, representando um percentual de 32,73 do total dos crimes. Nos dois anos seguintes, ou seja, 2013 e 2014 a zona Norte manteve-se com alto índice, com os seguintes dados: Em 2013 foram registrados 216 homicídios dolosos, correspondendo ao percentual de 29,92 e em 2014 foram assinalados 268 homicídios, importando um percentual de 34,40. Na zona Norte, constatou-se que no ano de 2014 houve um aumento de 52 homicídios, em relação ao ano de 2013.

A zona Centro-Sul destacou-se por ter registrado o menor número de homicídios, por todo o período, uma vez que em 2012 foram registrados 34 homicídios, apresentando um percentual de 3,59 e no ano seguinte houve uma redução para 24 homicídios, representando 3,32 e, finalmente, em 2014 contabilizou-se o número de 28 crimes de homicídios, com o percentual de 3,59.

Um aspecto a ser destacado é que as Zonas Leste e Norte concentraram os maiores números de homicídios dolosos no período de 2012 a 2014. Entretanto, em 2013 houve uma redução, tal decréscimo estendeu-se, inclusive, à Zona Centro-Sul, que concentrou o menor quantitativo.

Convém ressaltar, ainda, que a Zona Centro-Sul concentra uma população em torno de 159 mil habitantes distribuídos em sete bairros (Flores, Parque Dez, Aleixo, Nossa Senhora das Graças, Chapada, Adrianópolis e São Geraldo).

Já a zona Leste concentra uma população de, aproximadamente, 466 mil habitantes distribuídos em onze bairros (Jorge Teixeira, São José Operário, Gilberto Mestrinho, Coroado, Tancredo Neves, Zumbi dos Palmares, Armando Mendes, Mauazinho, Colônia Antônio Aleixo, Puraquequara e Distrito Industrial II).

Enquanto que a Zona Norte, com uma população de mais de meio milhão de habitantes (521 mil hab.) distribuídos em dez bairros (Cidade Nova, Colônia Terra Nova, Monte das Oliveiras, Santa Etelvina, Colônia Santo Antônio e Novo Israel, Novo Aleixo, Cidade de Deus, Nova Cidade e Lago Azul) é a zona administrativa mais populosa de Manaus.

Sabendo que cada zona geográfica corresponde a um aglomerado de bairros com particularidades próprias, assim, verificou-se que a distribuição dos crimes de homicídio nos bairros que compõem cada uma destas zonas apresenta uma grande variação de ocorrência do evento.

Dessa forma, buscou-se catalogar os instrumentos mais utilizados no crime de homicídio. Arma de fogo, arma branca, agressão física e estrangulamento são as formas utilizadas mais comuns para o cometimento do crime em estudo.

Tabela 5 - Óbitos por homicídio doloso em Manaus, segundo o tipo de instrumento, 2012-2014

Variáveis (Causa básica do óbito)	2012	%	2013	%	2014	%
Arma de Fogo	693	73,18	498	68,98	538	69,06
Arma Branca	172	18,16	151	20,91	154	19,77
Agressão Física	24	2,53	22	3,05	62	7,96
Estrangulamento	12	1,27	4	0,55	12	1,54
A esclarecer	9	0,95	4	0,55	-	-
Outros Modos	37	3,91	43	5,96	13	1,67
Total	947	100	722	100	779	100

Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

Pelo Gráfico 7 percebemos que o meio mais utilizado na geração da ocorrência constituiu-se pelo uso de armas de fogo no cometimento dos homicídios (70,63%), seguido pelo uso de armas brancas (19,49%).

Os estudos de ALVES (2014) confirmam que as agressões por arma de fogo foram a causa básica da morte mais comum (87,8%), seguida de agressões por meio de objeto cortante ou penetrante (7,1%), agressões por meio de objeto contundente (3,6%) e agressões por outras

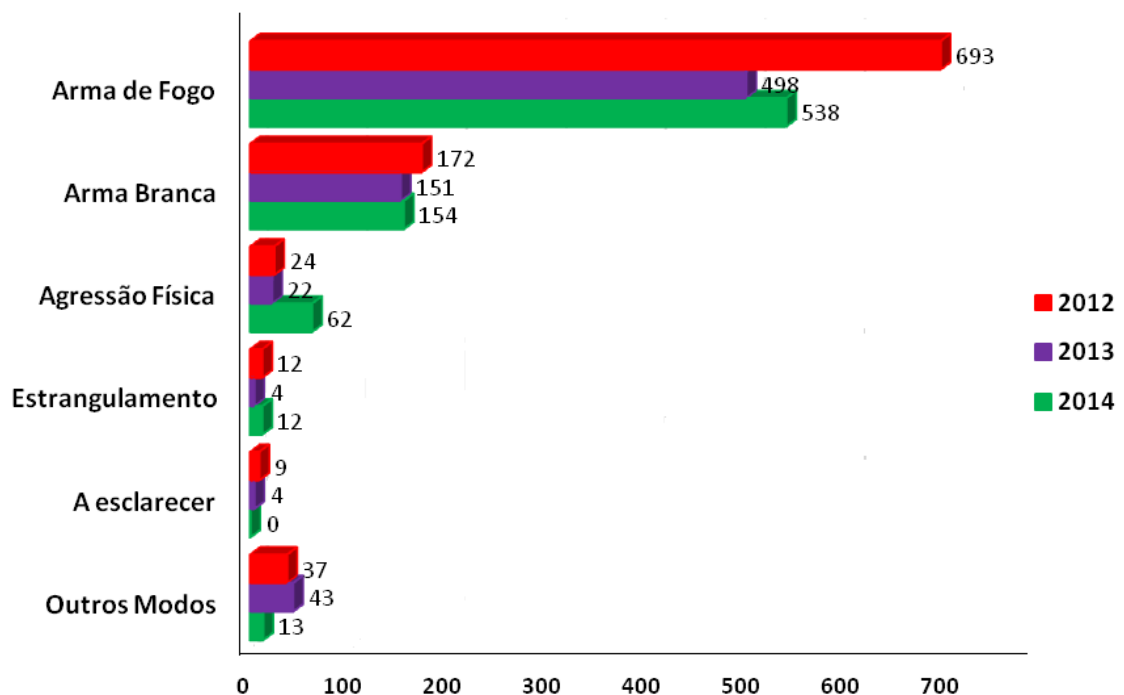
causas (0,7%). A arma de fogo é o instrumento mais utilizado para o homicídio. Destaca-se que esse percentual vem crescendo no decorrer do tempo, enquanto as demais causas permanecem estáveis. (SOUZA et al, 2014).

Estudos de Medeiros (2015) apontam que em relação ao tipo de arma utilizado para cometimento do assassinato, constata-se uma predominância da arma de fogo, com mais de 85%, vindo em seguida a arma branca 7,51%.

Com seu alto nível de letalidade, armas de fogo são as armas mais usadas, correspondendo a quatro de cada 10 homicídios em nível global, enquanto que “outros tipos”, como força física, objetos não cortantes, entre outros, matam um terço das vítimas de homicídio, e objetos pontiagudos matam um quarto (UNODC, 2013, p. 6). O referido relatório aponta ainda que uso de armas de fogo é particularmente predominante na América, onde dois terços dos homicídios são cometidos com revólver, enquanto objetos pontiagudos são usados mais frequentemente na Oceania e na Europa.

Em Manaus, como já mencionado, a arma de fogo é o instrumento mais utilizado para o cometimento de homicídios. O gráfico abaixo mostra visivelmente a diferença na utilização deste utensílio para os demais.

Gráfico 7 - Óbitos por homicídio doloso em Manaus, segundo o tipo de instrumento, 2012-2014



Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

Analisando a Tabela 5, constata-se que do total de homicídios registrados em 2012, 73,18%, foram consumados com uso de arma de fogo; 18,16%, com uso de arma branca. Já em

2013 apresentou um percentual de 68,98% arma de fogo e, 20,91% eventos consumados com arma branca. Houve uma elevação em 2014 em relação à arma de fogo com percentuais de 69,06% e diminuiu com arma branca 19,77.

Quanto ao uso de armas de fogo na prática de homicídios, tem-se que não é algo restrito aos limites do Município de Manaus, tampouco à divisa do estado do Amazonas. Sobre este fato, (WASELFISZ, 2015), dentre outros, comprovaram que essa é uma tendência tanto no Brasil, como no restante do mundo.

Os registros do SIM permitem verificar que, entre 1980 e 2012, morreram mais de 880 mil pessoas vítimas de disparo de algum tipo de arma de fogo (AF). Nesse período, as vítimas passam de 8.710 no ano de 1980 para 42.416 em 2012, um crescimento de 387%. Considerando que, nesse intervalo, a população do país cresceu em torno de 61%.

O Mapa da Violência de 2015, sobre a morte por armas de fogo no Brasil, corrobora com os achados neste estudo, pois mostra também que a população jovem está mais vulnerável a morrer vítima de armas de fogo. O autor revela que Entre os jovens, o crescimento da mortalidade por AF foi mais intenso ainda. Se no conjunto da população os números cresceram 387% ao longo do período, entre os jovens esse crescimento foi de 463,6%. Também os homicídios jovens cresceram de forma mais pesada: na população como um todo foi de 556,6%, mas entre os jovens o aumento foi de 655,6% (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015).

A região norte, apresenta um crescimento de 135,7% por AF na década 2002/2012, mais que duplicando o número de vítimas no período. Pará e Amazonas atuam como carro-chefe desse crescimento, mais que triplicando o número de mortes por AF no período (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015).

Estudos realizados por Campos (2011), corroborados com esta pesquisa, apontam que a arma de fogo constituiu o instrumento mais utilizado nos eventos violentos ocorridos em Petrolina, em ambos os sexos.

Para Spinelli et al (2006) a posse e o uso de armas de fogo estão entre os principais fatores subjacentes aos níveis crescentes de violência. Para esses autores, a posse e o uso de armas leves e de pequeno porte estão vinculados à violência tanto em países com altas taxas de homicídio quanto nos que apresentam taxas historicamente baixas. As armas leves ou de pequeno porte são definidas como "as que podem ser usadas e portadas por uma ou duas pessoas, tais como revólveres, escopetas, rifles e metralhadoras leves". Considerando tamanho, a facilidade de aquisição e uso, baixo custo e durabilidade, sua utilização alastrou-se nas últimas décadas por todo o mundo, tornando-as a causa da maioria das mortes e lesões nos confrontos entre indivíduos.

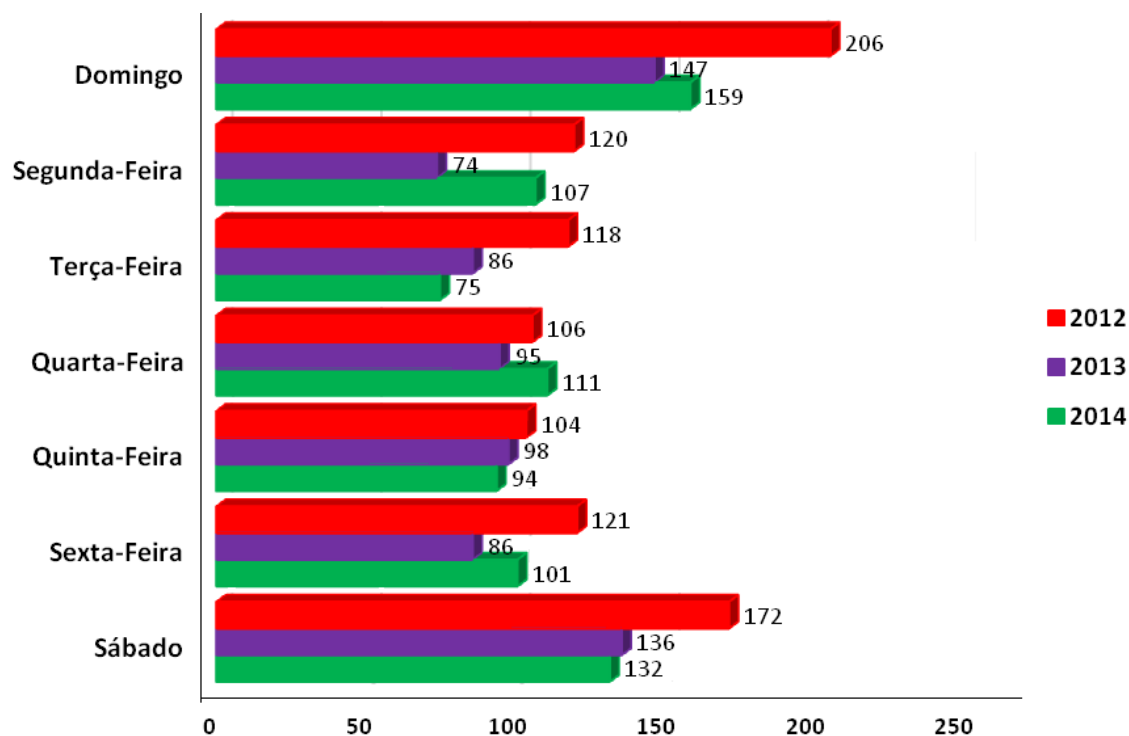
Tabela 6 - Registro de homicídios dolosos segundo o dia da semana, Manaus – 2012 a 2014

Dia da Semana	2012	%	2013	%	2014	%
Domingo	206	21,75	147	20,36	159	20,41
Segunda-Feira	120	12,67	74	10,25	107	13,74
Terça-Feira	118	12,46	86	11,91	75	9,63
Quarta-Feira	106	11,19	95	13,16	111	14,25
Quinta-Feira	104	10,98	98	13,57	94	12,07
Sexta-Feira	121	12,78	86	11,91	101	12,97
Sábado	172	18,16	136	18,84	132	16,94
Total	947	100	722	100	779	100

Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

É possível analisar, também, a incidência de homicídios dolosos segundo o dia da semana. Quando observados os dias da semana, em que os crimes de homicídios dolosos foram mais frequentes, nota-se uma maior concentração durante os finais de semana, sobretudo no domingo (20,92%), com princípio de queda nas terças-feiras (11,40%).

Os dados revelam, ainda, que os dias da semana com menor registro de homicídios, em 2012, foram as quinta-feira (104 registros) e em 2013 às segunda-feira (74 registros) e no ano de 2014, às terça-feira (75 registros).

Gráfico 8 - Registro de homicídios dolosos segundo o dia da semana, Manaus – 2012 a 2014

Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

Em relação aos dias da semana nos estudos de Medeiros (2013), em Fortaleza, a maior parte dos casos é registrada nos dias de domingo (18%), sábado (15%) e segunda-feira (15%).

Verifica-se, também, que o horário da noite de sexta-feira (7,67%), sábado (8,26%) e domingo (7,52%) é o de maior prevalência de assassinatos.

Já os estudos de CAMPOS (2011) em município da Região Nordeste do Brasil, no período de 2004 a 2006, enfatiza que esse evento ocorreu também de forma mais acentuada aos sábados e domingos.

Na dissertação de mestrado intitulada *Mortalidade em Manaus: Caracterização e espacialização dos homicídios, diferenciais socioeconômicos e demográficos das vítimas residentes em área urbana* o autor relata que uma característica importante, tanto para o estudo, quanto para a aplicação de políticas na área de segurança pública, diz respeito à sazonalidade das mortes por homicídio (NASCIMENTO, 2006, p.78).

Um dos pontos-chave do trabalho desse autor que corrobora com nossa pesquisa, onde profere que é importante o conhecimento da distribuição dos homicídios segundo os dias da semana em que os mesmos ocorrem e é também relevante para o juízo do problema, na medida em que constituem informações importantes para o traçado de estratégias e o planejamento de políticas e ações de prevenção por parte das autoridades de segurança (NASCIMENTO, 2006).

Também é de suma importância estabelecer o período do dia que ocorre o maior número de homicídios de uma cidade. O Poder Público poderá formular e implementar políticas de segurança em horários diversos, fundamentado na quantidade de eventos ocorridos em determinado período do dia.

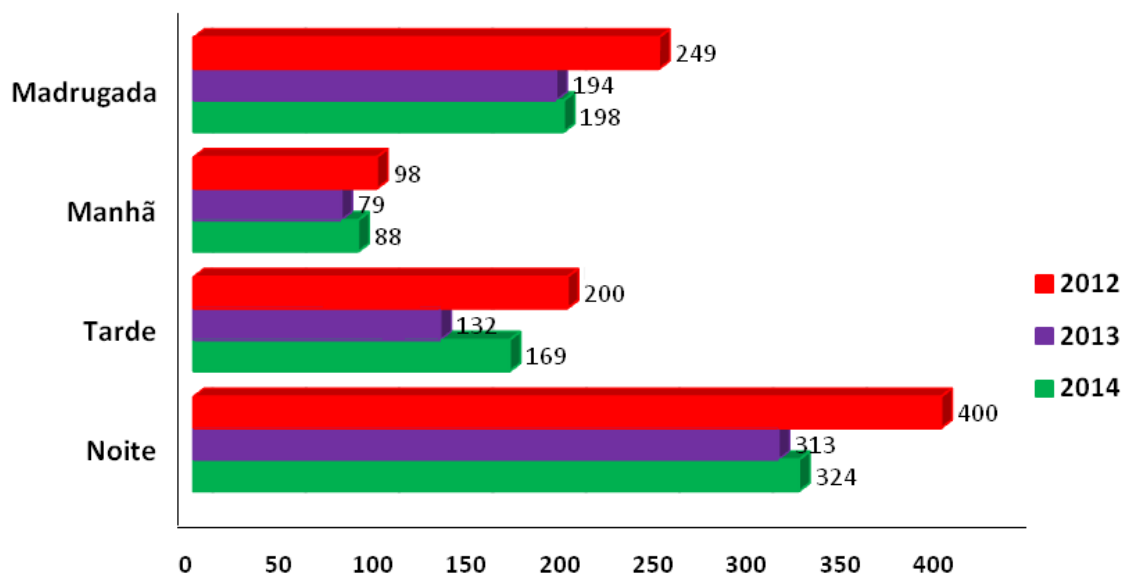
Tabela 7 - Registro de homicídios segundo o horário, Manaus – 2012 a 2014

Período	2012	%	2013	%	2014	%
Madrugada	249	26,29	194	26,87	198	25,42
Manhã	98	10,35	79	10,94	88	11,30
Tarde	200	21,12	132	18,28	169	21,69
Noite	400	42,24	313	43,35	324	41,59
Ignorado	-	-	4	0,55	-	-
Total	947	100	722	100	779	100

Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

Dos homicídios em Manaus no triênio estudado, verificou-se que o período da noite é o de maior pico de ocorrência. Tal situação mantém-se de forma linear, seguido pela madrugada. Já pelo período da manhã há menor incidência de crimes.

Gráfico 9 - Registro de homicídios segundo o horário Manaus – 2012 a 2014



Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

É durante a noite e a madrugada que ocorrem a maior parte dos crimes. Presume-se que isso, provavelmente, está associado ao fator que nesses horários há menos agitação nas ruas. Há ainda o fato de que nos finais de semana as pessoas tendem a permanecer nas ruas em boates, bares e outras locais de lazer.

Em Maceió, pesquisa de Alves (2014) assevera que a maioria dos homicídios (51,5%) ocorreu nos períodos noturno e de madrugada; 15,2% dos registros não possuíam informações quanto ao horário do crime.

Alguns estudos, dentre os quais os de Medeiros (2013), confirmam que a maioria dos homicídios ocorreu durante o período da noite (18h às 23h59) com um percentual de 46%, seguido do horário da tarde (12h01 às 17h59) com uma taxa de 20%. Segundo o autor 66% dos homicídios, ou 2/3, ocorrem à tarde e à noite.

De posse do número de homicídios dolosos ocorridos nas zonas administrativas da cidade de Manaus e do quantitativo populacional de cada área, trabalhou-se com as taxas específicas desse crime contra a vida.

O cálculo da taxa específica traz representações que podem ser diferentes dos dados brutos coletados. Ademais, sua interpretação demonstra resultados mais específicos. As políticas públicas devem ser orientadas e direcionadas por esses resultados, como forma de tentar resolver os problemas sociais. A seguir, foram apresentadas as taxas de homicídio doloso de cada zona administrativa de Manaus, distribuídas nos anos 2012 a 2014.

Tabela 8 - Taxas de Homicídios Dolosos por 100.000 hab. segundo a Zona Urbana, Manaus – 2012 a 2014

Zonas Administrativas	Taxa 2012	Taxa 2013	Taxa 2014
Centro-Oeste	40,2	24,4	28,1
Centro-Sul	20,1	14,2	16,8
Leste	65,5	29,7	45,7
Norte	43,8	34,5	47,6
Oeste	55,7	43,4	38,8
Sul	49,0	35,6	28,5
Manaus	49,4	36,4	38,6

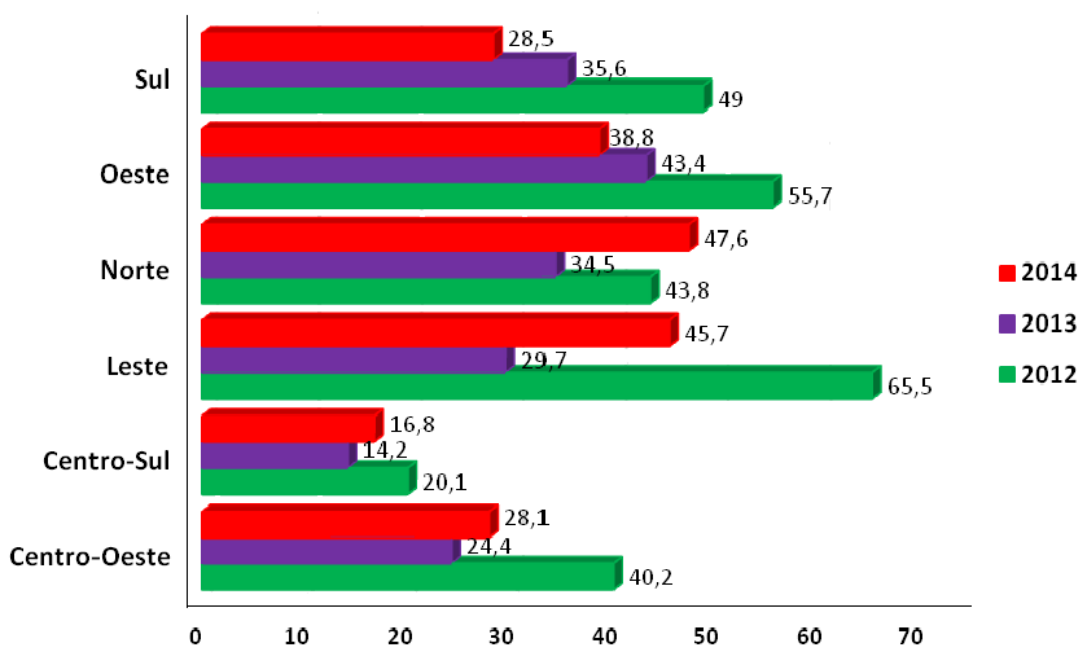
Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

Dentre as seis zonas administrativas de Manaus, a Zona Leste foi a que apresentou o maior número de ocorrência e taxa de homicídios de 65,5 em 2012. Em 2013, a Zona Oeste obteve a maior taxa de homicídios, com 43,4% e, em 2014, foi a Zona Norte com 47,6%.

Em termos de números absolutos, no período estudado, as zonas Leste e Norte mantiveram-se no topo. Na zona Leste, em 2012, foram registrados 310 homicídios, enquanto que na Zona Norte, nos anos 2013 e 2014, ocorreram respectivamente 216 e 268 homicídios dolosos.

Portanto, o cálculo da taxa do crime de homicídio trouxe diferenças nas representações em comparação aos dados brutos discriminados na Tabela 4. Assim, o gráfico abaixo demonstra resultados mais específicos em relação aos números absolutos.

Gráfico 10 - Taxas de Homicídios Dolosos por (100.000 hab.) segundo a Zona Urbana, Manaus – 2012 a 2014

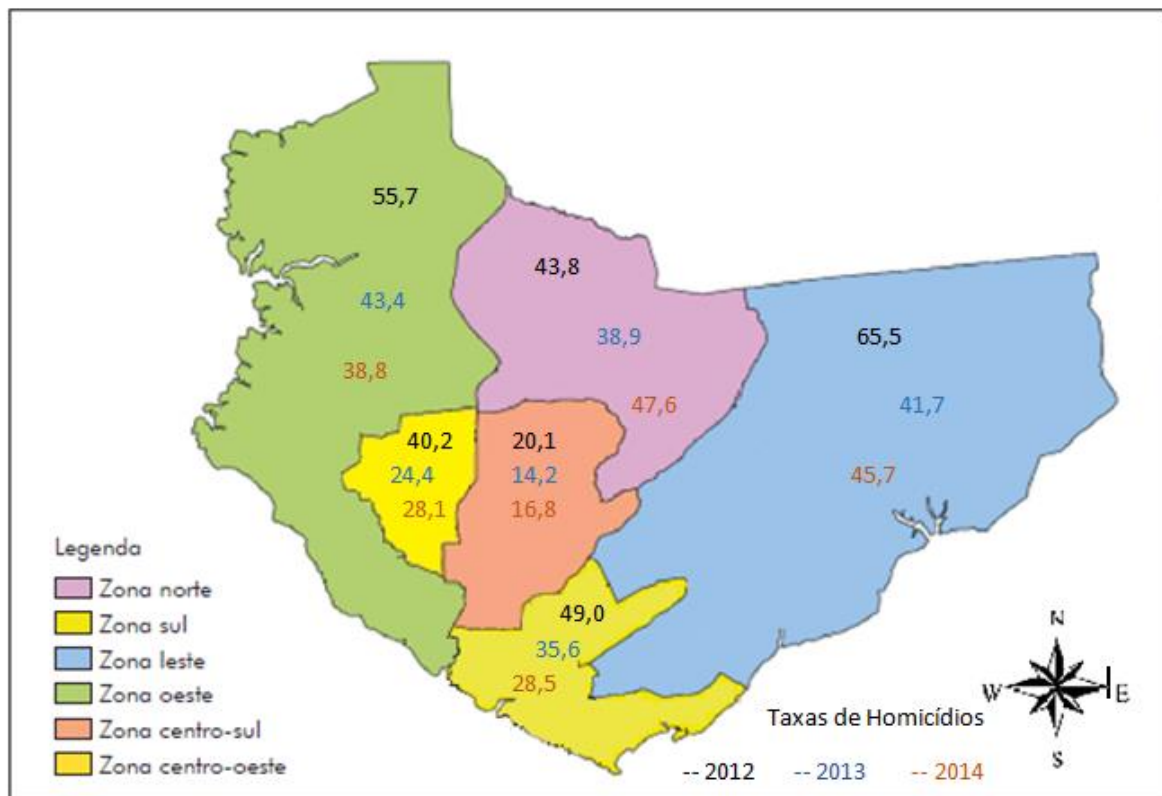


Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014

No Gráfico 10 é possível observar a diferença que há entre as ocorrências de homicídios do ano de 2012, 2013 e do ano 2014. No ano de 2012 a zona Leste (65,5) de Manaus, juntamente com a zona Oeste (55,7) concentram as maiores taxas por 100 mil habitantes. Em 2012 teve um alto crescimento de homicídios e em 2013 teve queda. No geral, as seis zonas geográficas de Manaus tiveram queda no número de homicídios no ano de 2013. No ano de 2014 com uma taxa de 47,6 destaca-se a zona Norte.

Para uma visualização ampla dos dados extraídos na pesquisa, distribuiu-se as taxas de homicídios registrados nas zonas urbanas de Manaus, conforme o período de estudo, em um mapa representativo da capital.

Figura 5 - Distribuição das Taxas (100 mil habitantes) dos homicídios dolosos registrados nas zonas Urbana de Manaus-AM, anos 2012-2014



Fonte: dados obtidos do Anuário Estatístico de Segurança Pública, SSP-AM, 2014.

Pelo mapa representado pela Figura 5, é possível observar a maior concentração de zonas quentes (hot spots) na zona leste (65,5) seguida da zona oeste (55,7) em 2012. Já em 2013, a maior concentração aparece na zona oeste (43,4) seguida da zona leste (41,7). Dando seqüência, no ano de 2014 as taxas mais elevadas concentram-se na zona norte (47,6) acompanhada da zona Leste (45,7).

As taxas de mortalidade para as seis zonas geográficas de Manaus, mostradas na Figura 5, variam de 14,2 a 65,5 homicídios por 100 mil habitantes. Duas zonas se destacam com taxas mais altas, a começar pela zona Leste, considerada a mais violenta de Manaus, por apresentar os maiores riscos de mortalidade, com taxa de 65,5, por 100 mil habitantes em 2012, seguida, pela zona Oeste (55,7 óbitos, por 100 mil habitantes), e, muito de perto, pela zona Sul (49,0, por 100 mil habitantes).

A zona centro-sul aparece com uma taxa abaixo de 20,1 homicídios por 100 mil habitantes. Essa realidade aponta para indícios de que os óbitos ocorridos nestas zonas podem estar refletidos na composição socioeconômica que cada uma delas apresenta.

As políticas públicas em segurança, dentro deste contexto a implementação do Programa Ronda no Bairro (2011), poder-se-ia dizer que foram fatores que contribuíram para a redução dos homicídios nesta unidade da federação, especificamente na zona urbana de Manaus, objeto de análise.

Entretanto, não se pode desconsiderar que outros fatores devem ser levados em conta quando se pretende avaliar a evolução da mortalidade por homicídio. Mudança em quaisquer das componentes demográficas (fecundidade, mortalidade e migração) podem interferir na análise, assim como também a mudança de hábitos de vida da população (Anuário Estatístico, SSP/AM, 2012, p.91).

Em 2011, o Amazonas registrou 1047 óbitos que compuseram 1,019 registros de ocorrências ao passo que, em 2012, houve 1039 óbitos devido a homicídios registrados em 1012 ocorrências. Essas diferenças são explicadas devido aos homicídios múltiplos que quase sempre estão associados ao tráfico de entorpecentes. Essas diferenças, de um modo geral, recaíram na cidade de Manaus.

Em 2011, a capital do estado registrou 925 vítimas em 897 registros de ocorrências ao passo que, em 2012, foram computados 947 óbitos em 920 ocorrências,

Quando se trabalhou com taxas verificou-se que o risco de mortalidade por homicídio teve leve redução. Em 2011, o Amazonas tinha uma taxa de vitimização de 29,6 óbitos por 100.000 habitantes ao passo que, em 2012, essa mesma taxa declinou para 28,9 óbitos por 100.000 habitantes. Se o foco recai sobre as ocorrências, também houve redução na mesma dimensão. Em 2011, a taxa de ocorrências de homicídio para o estado do Amazonas foi de 28,8 ocorrências por 100.000 habitantes, ao passo que, em 2012, essa taxa recuou para 28,2 ocorrências por 100.000 habitantes. Se as observações se voltam sobre as taxas de homicídios para Manaus tem-se 50,5 óbitos por 100.000 habitantes em 2011, ao passo que em 2012 houve um leve acréscimo com taxa de 49,4 óbitos por 100.000 habitantes. Variação na mesma

magnitude foi observada quando se analisa o homicídio contado a partir das ocorrências. A taxa encontrada para 2011 foi de 49,0 ocorrências por 100.000 habitantes, ao passo que em 2012 essa taxa cresceu levemente para 49,4 ocorrências por 100.000 habitantes (Anuário Estatístico, SSP/AM, 2012)

A coleta de dados referente aos homicídios na área urbana de Manaus deu-se no SISP (Sistema Integrado de Segurança Pública), no qual foram coletadas informações sobre os homicídios dolosos ocorridos no espaço temporal de 2012 a 2014.

Também foram calculadas as taxas de homicídios dolosos para cada bairro das zonas urbanas de Manaus.

Tabela 9 - Taxa (por 100 mil hab.) de Homicídios dolosos dos bairros e por zona urbana de Manaus, 2012-2014 (continua)

Bairros/zona administrativa	Homicídios		
	2012 Taxa por 100.000/hab	2013 Taxa por 100.000/hab	2014 Taxa por 100.000/hab
Alvorada	46,1	19,6	24,7
Da Paz	38,0	71,3	23,3
Dom Pedro I	28,2	10,6	31,1
Planalto	41,3	11,1	21,8
Redenção	35,5	25,7	37,8
Centro-Oeste	40,2	24,4	28,1
Adrianópolis (**)	21,7	0,0	10,0
Aleixo	23,3	26,2	21,5
Chapada	8,6	24,2	0,0
Flores	22,0	20,7	22,1
NS das Graças (**)	19,1	0,0	11,7
Parque 10	16,3	2,2	15,0
São Geraldo	38,0	35,7	23,3
Centro-Sul	20,1	14,2	16,8
A Mendes	34,0	41,5	50,1
Col Ant Aleixo	98,5	65,3	32,0
Coroado	31,8	10,6	3,5
D Industrial II	246,6	115,8	181,8
G Mestrinho	62,5	24,5	43,2
J Teixeira	75,0	56,8	69,9
Mauazinho	44,9	34,5	18,8
Puraquequara	114,9	108,0	90,8
S Jose	79,9	42,3	45,5
T Neves	63,0	42,5	45,4
Zumbi	60,2	38,5	32,8
Leste	65,5	41,7	45,7

Tabela 10 - Taxa (por 100 mil hab.) de Homicídios dolosos dos bairros e por zona urbana de Manaus, 2012-2014 (continuação)

Cidade Deus	38,4	32,2	58,1
Cidade Nova	26,2	29,8	23,4
Col S Antônio	27,3	25,6	45,2
Col T Nova	21,3	34,1	78,6
Lagoa Azul	25,2	130,2	174,2
M Oliveiras	19,2	42,7	77,2
Nova Cidade	12,9	39,4	37,2
Novo Aleixo	9,0	28,0	37,6
Novo Israel	17,1	75,2	42,1
Sta Etelvina	36,6	99,7	60,7
Norte	43,8	38,9	47,6
Compensa	72,3	51,2	32,7
Glória	53,5	20,1	19,7
Lírio do Vale	22,3	21,0	24,7
N Esperança	54,3	35,7	10,0
Ponta Negra	38,4	90,2	53,1
Santo Antônio	9,7	9,1	26,9
São Jorge	40,0	8,3	32,8
São Raimundo	12,5	23,5	11,5
Sto Agostinho	57,9	54,4	16,0
Tarumã	123,4	99,8	104,2
Tarumã-Açú	63,8	74,9	88,2
Vila da Prata	8,7	8,2	48,2
Oeste	55,7	43,4	38,8
NS Aparecida	0,0	25,8	25,3
Betânia	35,1	57,8	8,1
Cachoeirinha	28,4	10,7	31,4
Centro	29,0	68,0	45,4
Col O Machado	45,2	10,6	20,8
Crespo	31,1	17,5	34,4
D Industrial I	71,0	200,1	196,3
Educandos	42,4	51,3	39,1
Japiim	30,6	23,7	13,3
Morro da Liberdade	8,1	45,5	14,9
Petrópolis	35,0	37,3	34,4
Praça 14	9,4	44,1	34,6
Pres. Vargas	12,1	11,4	44,6
Raiz	6,8	51,2	6,3
Santa Luzia	29,6	13,9	54,5
São Francisco	5,7	16,1	21,1
São Lázaro	8,1	22,7	0,0
Vila Buriti (**)	0,0	0,0	97,0
Sul	49,0	35,6	28,5

Tabela 11 - Taxa (por 100 mil hab.) de Homicídios dolosos dos bairros e por zona urbana de Manaus, 2012-2014 (conclusão)

Manaus	49,4	36,4	38,6
---------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública -SSP/AM, 2014 - Estimativas populacionais do IBGE

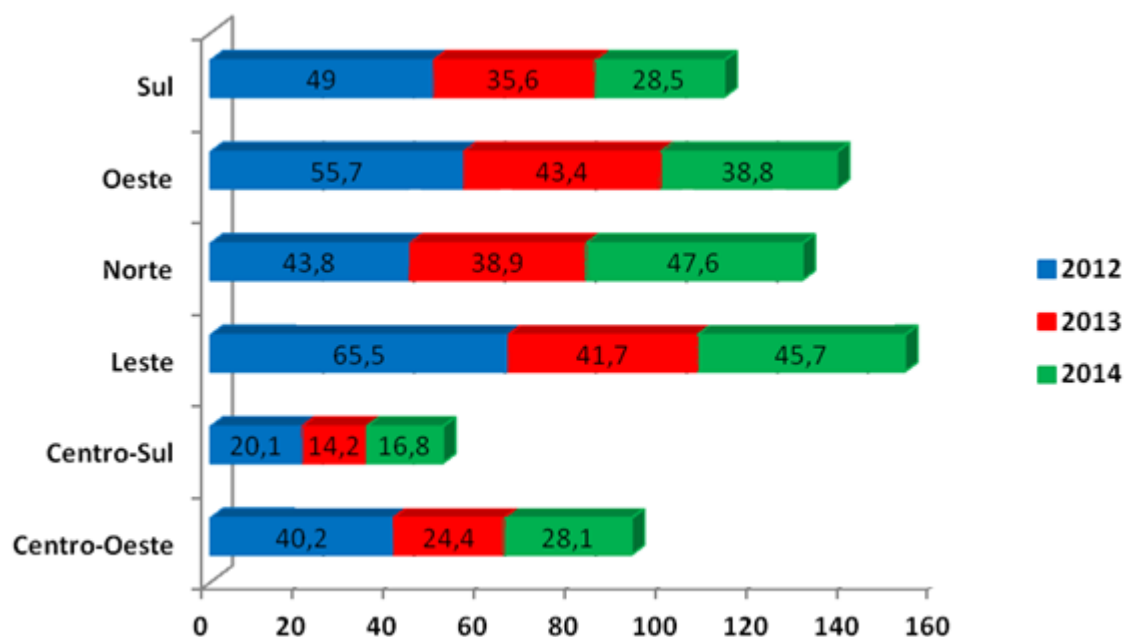
Nota:

(*) Distribuição do total da população estimada para os bairros foi calculada com base na distribuição proporcional realizada pelo IBGE no censo Demográfico 2010.

(**) Dados para este bairro merecem ser analisados com cautela devido aos pequenos números. Em alguns casos não devem ser levados em consideração para plano estratégico de ação. Preferencialmente, deve-se optar por análise qualitativa dos eventos.

A seguir, representou-se a taxa bruta de cada zona administrativa de Manaus para os anos em estudo.

Gráfico 11 - Taxa (por 100 mil hab.) de Homicídios dolosos, por zona administrativa – Manaus, 2012-2014



Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública, SSP-AM, 2014.

As oscilações nas taxas são frequentes em se tratando de taxas de crimes violentos. As taxas atingem picos elevadíssimos, depois recuam para níveis mais baixos, alguns sob efeito de medidas repressivas e preventivas, muitas das vezes pela pressão do clamor público. O gráfico acima demonstra com precisão essas movimentações que necessitariam de estudos mais detalhados para identificação dos motivos que levam ao cometimento de tais eventos.

4.2 Análise das taxas por Zona e Bairros

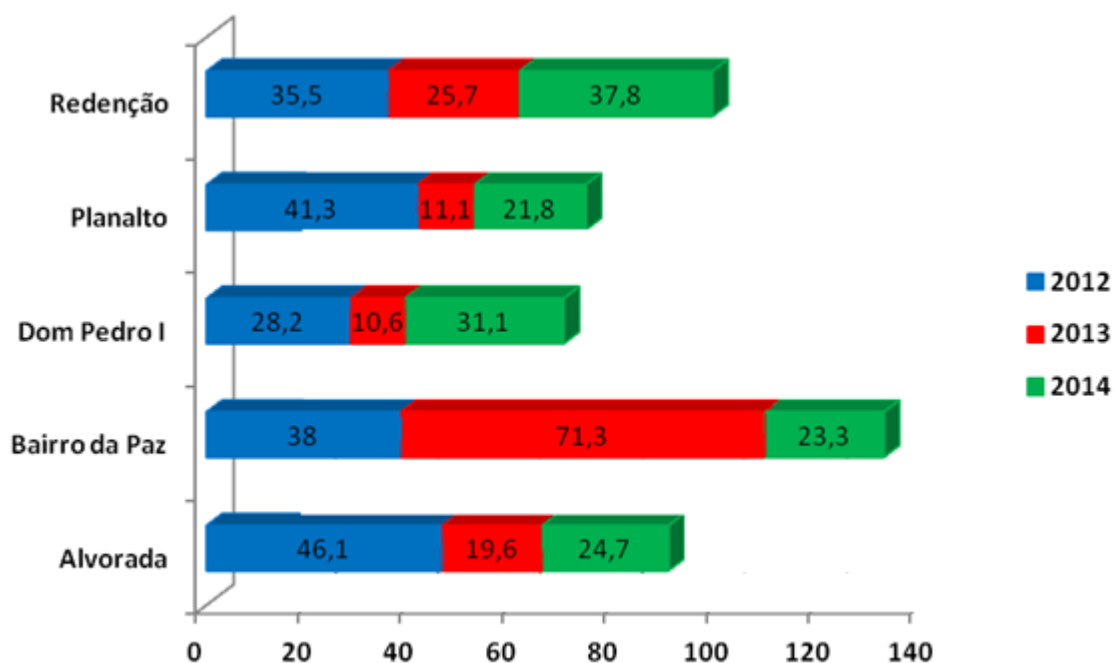
Valendo-se dos dados obtidos no Sistema Integrado de Segurança Pública –SISP - e a população por bairro (IBGE), viabilizou-se a elaboração de taxas, o que permitiu analisar as ocorrências de homicídios dolosos nestas zonas administrativas.

Da tabela apresentada é possível extrair os bairros com as maiores taxas de homicídios dolosos por 100.000 habitantes. Analisar unicamente dados absolutos não revela, seguramente, o comportamento do evento de homicídios dolosos na cidade de Manaus. Porém, ao se analisar a taxa de homicídio para cada 100 mil habitantes, abrangendo uma quantidade de pessoas, esta influencia, inevitavelmente, na interpretação do resultado. Partindo dessa premissa e sabendo que os crimes de homicídios não ocorrem no vácuo, vez que necessitam de espaços propícios com características que favoreçam as ocorrências, essa pesquisa procurou analisar as taxas desagregadas por zonas com seus respectivos bairros com o intuito de clarificar tais delitos.

4.2.1 Zona Centro-Oeste

A Zona Centro-Oeste de Manaus concentra uma população em torno de 154 mil habitantes distribuídos em cinco bairros. Em 2012 apresentou uma taxa de (40,2), 2013 (24,4) e 2014 (28,1).

Gráfico 12 - Homicídios dolosos (por 100 mil hab.) ocorrido nos bairros da Zona Centro-Oeste de Manaus, 2012-2014



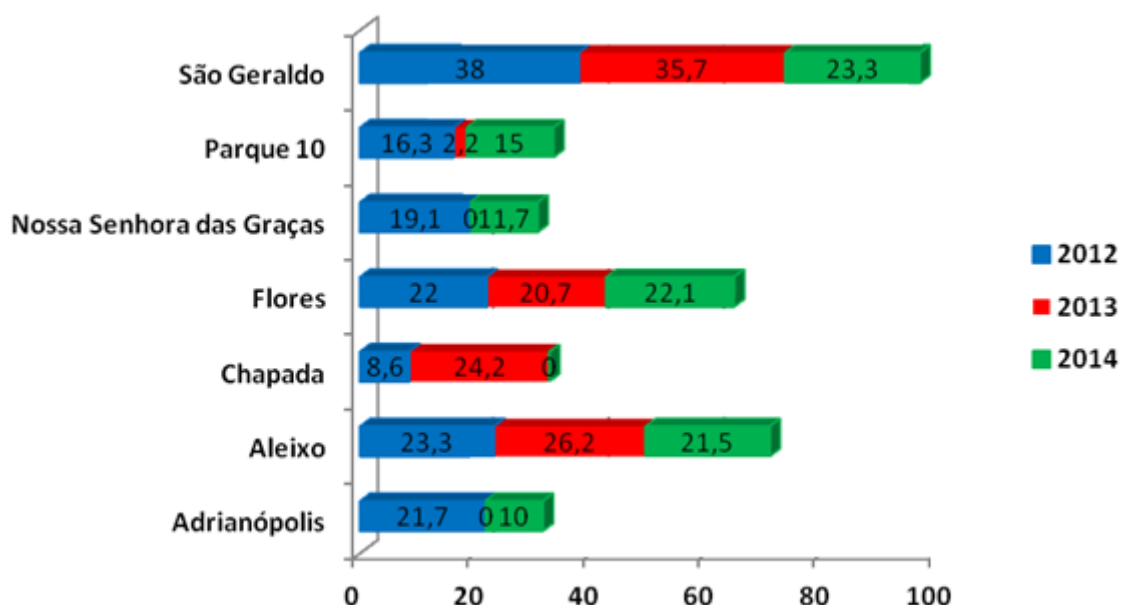
Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública, SSP-AM, 2014.

Em análise realizada no gráfico acima é possível constatar os bairros com maior incidência de crimes de homicídios no período estudado. No ano de 2012 o bairro da Alvorada apresentou uma taxa de 46,1 e no ano de 2013 o bairro da Paz se destaca com elevada taxa de 71,3 e no ano de 2014 o bairro da Redenção registrou uma taxa de 37,8.

4.2.2 Zona Centro-Sul

A zona Centro-Sul apresenta a menor taxa de mortalidade por homicídio da cidade. Concentra uma população de 159 mil habitantes distribuídos em sete bairros. Sua taxa no triênio está assim distribuída: em 2012 (20,1), 2013 (14,2) e 2014 (16,8).

Gráfico 13 - Homicídios dolosos (por 100 mil hab.) ocorridos nos bairros da Zona Centro-Sul de Manaus, 2012-2014



Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública, SSP-AM, 2014.

O bairro de São Geraldo no ano de 2012, conforme o gráfico 13 lidera o ranking das taxas nesse ano com 38,0 por 100 mil habitantes das ocorrências de homicídio registradas em toda a zona; Em 2013 continua apresentando uma taxa elevada de 35,7, no entanto em 2014 recrudescceu atingindo 23,3. Em seguida sobressai o bairro de Aleixo no ano de 2012 com 23,3, Adrianópolis com 21,7, Flores com 22. Interessante que em 2013 os bairros de Nossa Senhora das Graças e Adrianópolis aparecem com uma taxa 0,0. Quanto ao risco de mortalidade por homicídio, podem-se mensurar taxas bem abaixo da média de Manaus que desponta com uma taxa de 49,4 (100 mil habitantes no ano de 2012). Importante destacar que no ano de 2014 o

bairro da Chapada aparece com uma taxa de 0,0. Convém destacar que o bairro de São Geraldo no período analisado manteve-se com as mais elevadas taxas dentro da zona Centro-Sul.

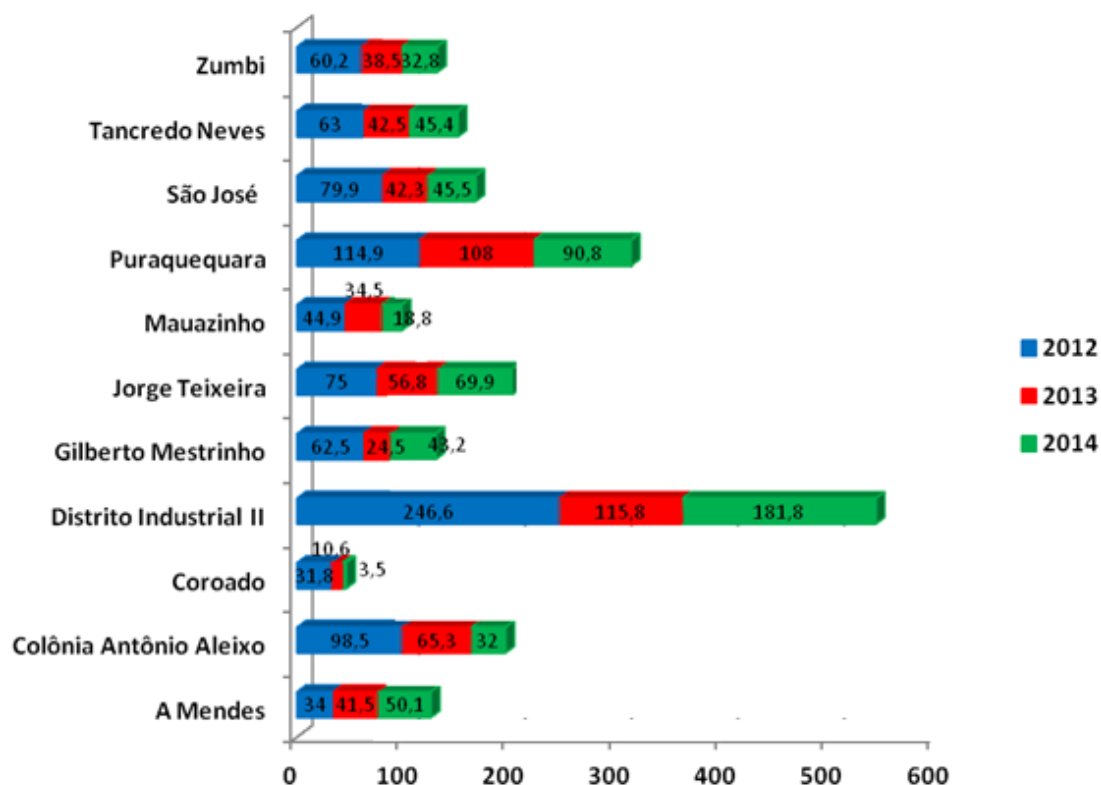
4.2.3 Zona Leste

A zona Leste de Manaus concentra uma população de, aproximadamente, 466 mil habitantes distribuídos em onze bairros. Essa zona possui uma distribuição populacional bastante desigual. O bairro de Jorge Teixeira é o que concentra maior população residente, cerca de 1/4 do total da população de toda a zona administrativa.

O bairro de São José é o segundo bairro mais populoso. Ele concentra quase 15% da população, seguido por Gilberto Mestrinho (12,4%), Coroadó (11,5%) e Tancredo Neves (10,9). Nessa pesquisa as taxas estão assim disseminadas no ano de 2012 (65,5), em 2013 (41,7) e 2014 (45,7).

A quantidade de homicídios ocorridos nesta área é bastante elevada. Fatores sócio-econômicos e populacionais podem contribuir para esse elevado número do crime contra a vida. Outros fatores influenciam também, como ocorre no bairro do Distrito Industrial II. Este local é pouco habitado, com algumas empresas fechadas, densa cobertura vegetal e ruas desertas. Dessa forma, muitos corpos de vítimas de homicídio são achados nesse bairro, contabilizando o evento. Entretanto, o bairro é conhecido como local de desova, ou seja, onde se oculta ou larga o objeto ou produto do crime.

Gráfico 14 - Homicídios dolosos (por 100 mil hab.) ocorridos nos bairros da Zona Leste de Manaus, 2012-2014



Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública, SSP-AM, 2014.

Observa-se que o Distrito Industrial II conta com o maior número de homicídios dolosos nos três anos de estudo. Este bairro possui uma população muito reduzida, influenciando na hora do cálculo da taxa de homicídios, colocando-o com alto nível de ocorrências.

Já o bairro Jorge Teixeira, o mais populoso da Zona Leste, apesar de ter tido grande quantidade de homicídios, não figura entre os de maiores taxas. Isso não quer dizer que o local não merece um tratamento especial. Em 2014, por exemplo, a taxa foi de 69,9 homicídios para cada 100 mil habitantes, ficando atrás apenas de Distrito Industrial II e Puraquequara, bairros com reduzida população.

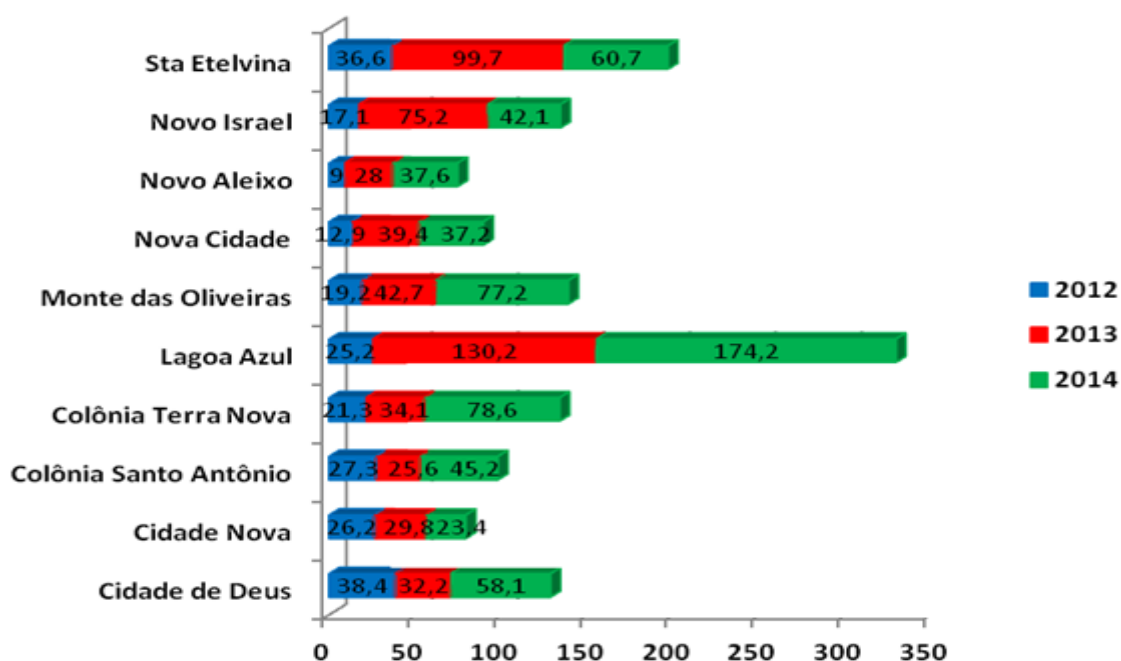
É possível afirmar que, em 2012, a maior incidência de homicídio se deu na zona Leste, a mais populosa. Nos anos seguinte, a taxa de ocorrências do evento danoso manteve-se alta.

4.2.4 Zona Norte

A zona Norte de Manaus, com uma população de mais de meio milhão de habitantes (521 mil hab.), é a zona administrativa mais populosa de Manaus, distribuídos em 10 bairros. O bairro da Cidade Nova é o mais populoso (125.985 habitantes) com 24,2% da população total

da ZN, seguido pelo bairro de Novo Aleixo (100.479 habitantes) com 19,3% da população total residente nessa zona. As taxas apresentadas desagregadas por ano e bairro, nessa zona, foram assim distribuídas.

Gráfico 15 - Homicídios dolosos (por 100 mil hab.) ocorridos nos bairros da Zona Norte de Manaus, 2012-2014



Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública, SSP-AM, 2014.

Os maiores riscos de mortalidade por homicídio da zona encontram-se nos bairros de Lagoa Azul, Santa Etelvina e Colônia Terra Nova (174, 99,7 e 78,6 óbitos por 100 mil habitantes, respectivamente), que alcançaram médias bem mais altas do que a taxa calculada para o município de Manaus.

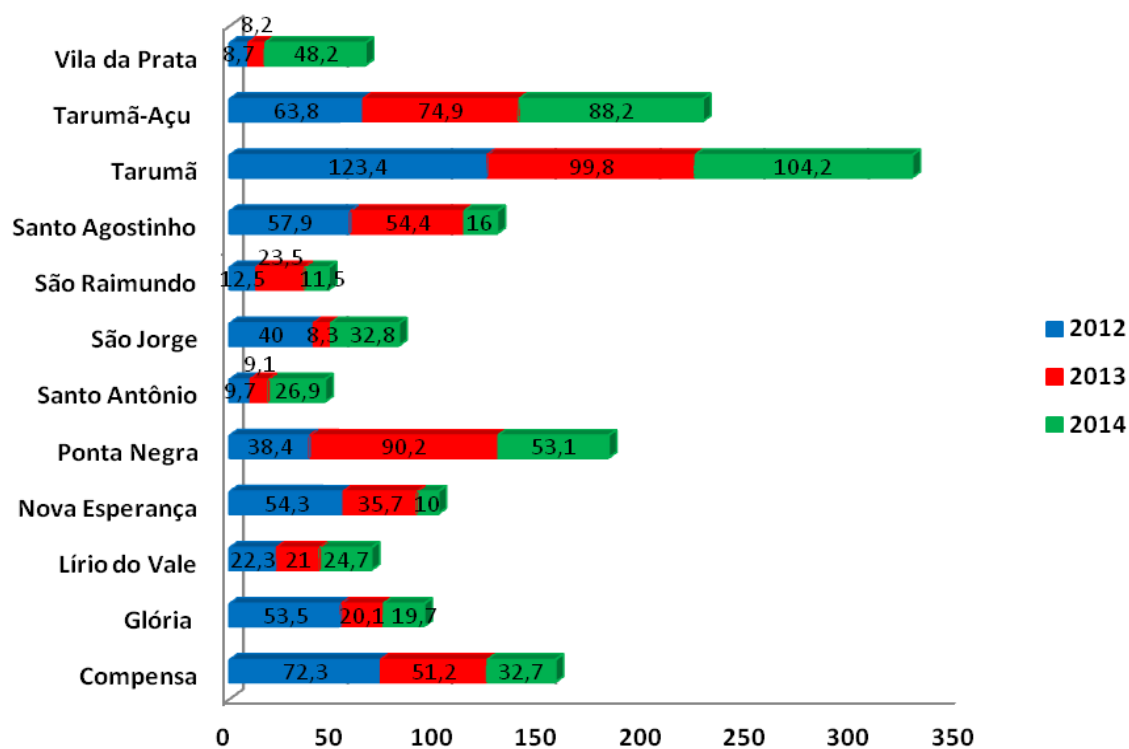
A Zona Norte apresentou uma taxa de 43,8 homicídios a cada 100 mil habitantes no ano de 2012, saltando para 38,9 em 2013 e chegou a 47,6 em 2014. Isso mostra a alta taxa do evento morte estudado para essa localidade.

4.2.5 Zona Oeste

A zona Oeste de Manaus concentra uma população em torno de 264 mil habitantes distribuídos em doze bairros. Dentre esses bairros, Compensa historicamente se destaca por apresentar uma alta densidade populacional. É no bairro da Compensa onde reside cerca de 78.900 habitantes, o que representa 1/3 da população dessa zona (29,9%).

Com exceção do bairro do Tarumã que detém 11% da população total da ZO, os demais bairros concentram população variável em torno de 8,5% e 2,0.

Gráfico 16 - Homicídios dolosos (por 100 mil hab.) ocorridos nos bairros da Zona Oeste de Manaus, 2012-2014



Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública, SSP-AM, 2014.

O maior risco de homicídios nessa zona recai sobre o bairro Tarumã que, em 2012, teve sua maior taxa, 123,4 homicídios por 100 mil habitantes, reduzindo um pouco nos anos seguintes. Este bairro possui uma peculiaridade, o que eleva a taxa de homicídios dolosos. Além de possuir uma população muito reduzida, também serve de local para ocultar ou largar cadáver.

Por outro lado, o bairro Compensa possui uma grande população residente, contando com quase 1/3 dos habitantes da Zona Oeste. A taxa de homicídios nesse local é alta, perfazendo um total de 72,3 homicídios por 100 mil habitantes em 2012, reduzido a 32,7 em 2014.

4.2.6 Zona Sul

A zona Sul de Manaus concentra uma população em torno de 298 mil habitantes distribuídos em dezoito bairros. Vila Buriti e o Distrito Industrial I caracterizam-se como os bairros com menor população residente (1.900 e 2.800 hab.). O primeiro é, na verdade, uma

vila militar da Marinha do Brasil, enquanto que o segundo é uma área que concentra o maior número de indústrias e ambos apresentam-se com uma população bastante rarefeita.

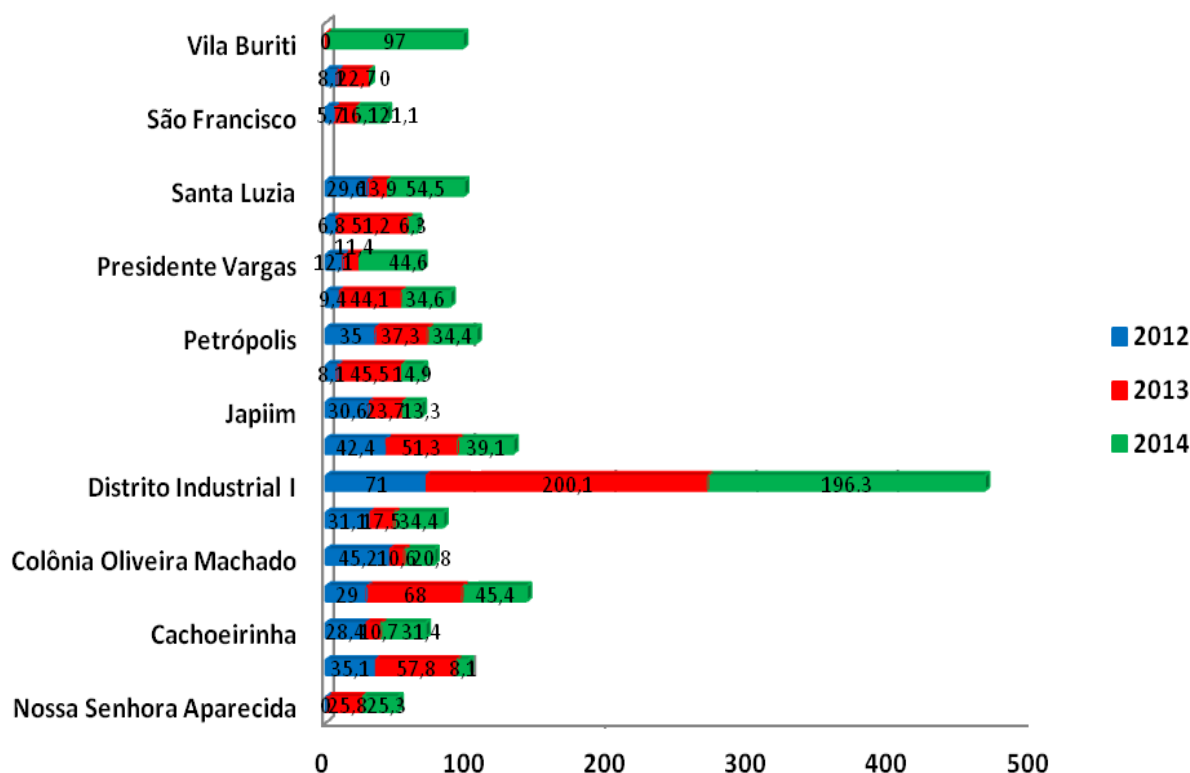
O Distrito Industrial I, além de contar com uma pequena população, possui empresas fechadas, densa cobertura vegetal e ruas desertas. Esse cenário ficou propício para o aparecimento de corpos de vítimas de homicídio. Fatos que influenciam no cálculo da taxa, fazendo com que o número se eleve.

O mesmo raciocínio serve para o bairro Vila Buriti, no que se refere ao número de habitantes. Isso porque apenas um evento morte eleva a taxa a nível de se considerar uma das maiores.

Portanto, o número de óbitos pode depender – e depende, em muitos casos – da população do bairro e, em Manaus, a população por bairro não se distribui de forma contígua no espaço. Essa situação de pouca contiguidade reflete-se, então, na distribuição das taxas por bairros.

A análise abaixo mostra que as ocorrências de homicídios registrados pelo SISP, no período entre 2012 a 2014, concentraram-se, sobretudo, nas Zonas Leste, Oeste e Sul de Manaus, com variações das taxas no decorrer dos anos pesquisados.

Gráfico 17 - Homicídios dolosos (por 100 mil hab.) ocorridos nos bairros da Zona Sul de Manaus, 2012-2014



Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública, SSP-AM, 2014.

O bairro Distrito Industrial I sempre apresentou a maior taxa da Zona Sul. Em 2012 obteve uma taxa de 71 homicídios por 100 mil habitantes, elevando esse número nos anos seguintes, chegando a uma taxa de 196,3 eventos mortes para cada 100 mil habitantes. Houve um aumento de quase três vezes com um intervalo de apenas um ano. Frisa-se que o Distrito Industrial I possui a segunda maior taxa entre os bairros de Manaus.

Nos anos de pesquisa, apenas em 2014 foi registrado evento danoso estudado na Vila Buriti. Este bairro apresenta a menor população da Zona Sul, fator que influencia no cálculo da taxa, pois um único evento morte eleva os números acima da realidade. Devido a esse aspecto, o bairro Vila Buriti apresentou uma taxa de 97 homicídios dolosos para 100 mil habitantes.

Os demais bairros da Zona Sul possuem taxas dentro do padrão apresentado para o município de Manaus.

4.3. Considerações adicionais

Serão expostas algumas considerações que devem ser levadas em conta na hora de coletar as informações, calcular taxas e interpretar os dados extraídos. Dessa maneira, aparecem variações que podem influenciar nos resultados obtidos, como o quantitativo populacional.

4.3.1. Variação que pode ser influenciada nos resultados

Convém lembrar que as altas taxas de óbitos por homicídio sofrem oscilações, devido aos elevados efetivos populacionais, também por altos números de mortalidade por homicídio e os demais, devido aos dois fatores conjuntamente, ou seja, o tamanho populacional nem sempre é a variável determinante para um maior quantitativo de homicídios.

Para Lima (2002) fica claro que a mortalidade por homicídios tem sido percebida como um indicador expressivo da violência social, relacionada a crescentes disparidades sociais e econômicas, retração do papel do Estado nas políticas públicas, precariedade no desempenho das medidas de segurança pública e de justiça. Acoplados, esses fatores levam ao predomínio da impunidade, à organização de grupos de extermínio, à organização do narcotráfico e de grupos de sequestradores, à posse de armas, entre outros processos que desencadeiam ao cometimento de violência de toda natureza.

4.3.2. Interferência aumento e/ou diminuiu a população, por quê?

Taxas de óbitos por homicídios dolosos, consideradas elevadas em determinados bairros, deve-se levar em conta a alta concentração da população em determinados bairros.

Segundo Nascimento (2006) o número de óbitos pode depender em muitos casos, da população do bairro e, a população por bairro não se distribui de forma contígua no espaço do município de Manaus. Devido a essa situação de pouca contiguidade, admite-se oscilações no mapeamento dos homicídios dolosos nas zonas administrativas da cidade de Manaus.

4.3.3. Efeito demográfico e a influência dos números

A população de Manaus em 2000, segundo o IBGE, constituía-se de 1.405.835 pessoas, distribuídas, na zona urbana. Os dados indicam que 99,35% de seus habitantes estavam estabelecidos na zona urbana, enquanto que 0,65% (9.072 hab), na zona rural do município (NASCIMENTO, 2006).

A população de Manaus em 2014, segundo o IBGE, constitui-se de 2.020,301 milhões de habitantes. A cidade de Manaus está dividida em 63 bairros distribuídos entre sete (07) Zonas

Administrativas (Centro-Oeste, Centro-Sul, Leste, Norte, Oeste, Sul e Rural) que concentram contingentes populacionais bastante heterogêneos (Anuário Estatístico de Segurança Pública, 2012 p.40).

O aumento populacional de Manaus e a manutenção de uma infraestrutura incapaz de atender todas as demandas dessa população, aliados a deficiências do sistema de justiça criminal em evitar a violência acaba gerando um aumento no número de homicídios de toda natureza.

Ao conjecturarmos sobre os métodos que geram violência, temos o espaço urbano como elemento gerador de violência, seja ela no uso da especulação imobiliária, seja no banimento das populações menos favorecida para as periferias favorecendo o aparecimento de favelas, geralmente desprovida de condições mínimas de habitação e infraestrutura, que tendem a influenciar na gênese de atos criminosos ou violentos.

4.4 Limitações do estudo

Cabe uma observação no que diz respeito a variável motivo, pois não foram obtidos os dados completos do ano 2012, o que inviabilizou a realização dos cálculos do total e da frequência relativa, impossibilitando, assim, uma análise precisa do evento homicídio doloso nessa variável.

As fontes oficiais ofereceram limitações à elaboração de uma análise mais aprofundada, visto que houve dificuldade de obter-se boa qualificação na inclusão dos dados criminais no sistema da SSP, onde poderiam apresentar informações incompletas ou incoerências, muitas vezes ocorrendo registro errôneo na sua tipificação penal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa atingiu o seu objetivo que se propôs em sua questão problema como: Quais as principais zonas de concentração de crimes de homicídios dolosos em Manaus? Em que período (noturno, diurno, final de semana) ocorreram os homicídios dolosos em Manaus/AM? Quais instrumentos mais comuns utilizados na prática do crime? Qual o perfil das vítimas de homicídios dolosos na zona urbana de Manaus? Desta forma respondendo também ao seu objetivo geral, que é justamente efetuar uma análise descritiva dos eventos violentos que conduziram a homicídios dolosos na Zona Urbana do Município de Manaus ocorridos no triênio 2012-2014. Quanto aos seus objetivos específicos propostos foram amplamente analisados, permitindo chegar à elucidação dos problemas propostos nesse estudo.

Os dados obtidos confirmaram uma sobre mortalidade em vítimas do sexo masculino, sugerindo, categoricamente, que os homens estão expostos em maior grau ao risco de mortalidade associado a esta causa. Em Manaus, a maior proporção dessa causa de morte está no grupo de intervalo entre 18 aos 24 anos de idade. Outras características nas ocorrências também foram perscrutadas, isto é, as condições em que ocorreram os homicídios, como hora e dia da semana em que ocorreu o homicídio e/ou meio utilizado para a consumação do crime. Como características da vítima foi considerado o sexo e faixa etária, Com base no estudo dessas variáveis foi possível chegar à constatação do perfil das vítimas de homicídio residentes na área urbana do município de Manaus.

Esta pesquisa levou à confirmação de que os homicídios dolosos na cidade de Manaus são mais concentrados em determinadas zonas/bairros da cidade, em espaços onde certas condições sociais e econômicas, favorecem a eclosão da criminalidade violenta, mais precisamente no crime de homicídios dolosos. Essa pista deve ser mais bem explorada com a realização de estudos que analisem esses aspectos.

Conforme a realidade de cada zona/bairro da cidade de Manaus, no quesito crimes por homicídios dolosos, fica evidente a necessidade de um maior investimento nas áreas em que esses crimes contra a vida são em maior número, ou seja, as zonas quentes (hot spots) podem ser desenvolvidos planos para adequar recursos e estratégias operacionais específicos para lidar com os problemas locais de forma mais coerente e eficaz, pois a vida é o maior bem tutelado pelo Estado através da nossa Constituição Federal Brasileira.

Recomenda-se que os resultados obtidos, apresentados aqui, sejam utilizados como subsídio para o diálogo entre os diversos setores não só da Segurança Pública como também da

saúde, educação dentre outros e na implantação de estratégias efetivas de prevenção e controle da violência por homicídio doloso.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio; PASINATO, Wânia. A justiça no tempo, o tempo da justiça. *Tempo Social. Revista de sociologia da USP*, v. 19, n.2: 2007, p.131-155. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf.ts.v19n2.a05v19n2.pdf>>. Acesso em: 03 ago. 2014.

_____. Exclusão socioeconômica e violência urbana. In: *Sociologias*. Porto Alegre: Ano 4, n. 8, jul/dez 2002, p. 84-135. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down104.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2013.

ALVES, Waneska Alexandra et al. Violência letal em Maceio-AL: estudo descritivo sobre homicídios, 2007-2012. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, v. 23, n. 4, dez. 2014. Disponível em: <http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid>. Acesso em: 06 mar. 2015

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2013 / Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP/AM; Comissão de Análise da Criminalidade.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2012 / Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP/AM; Comissão de Análise da Criminalidade. - n.1(jan./dez. 2012). Amazonas: Editora UEA, 2013.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2015. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2015-retificado.pdf> Acesso em: 14 set. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6023**: informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2002a

BEATO FILHO, Claudio Chaves. **Crime e cidades**. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola & PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília: UNB, vol. 1,1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 50.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. **Decreto-Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1949, CÓDIGO PENAL**. Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 1940, e retificado em 03 de janeiro de 1941, Brasília.

_____. **Decreto-Lei n. 3.689, de 03 de outubro de 1941. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL** Código de processo penal. Diário Oficial da União, de 13 de outubro de 1941 e retificado em 24 de outubro de 1941, Rio de Janeiro.

BRASIL, Glaucíria M. et al. **Pesquisa Cartografia da Criminalidade e da Violência na cidade de Fortaleza**. 2010.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Direito Constitucional ao Alcance de Todos**. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAMPOS, M. E.AL. Mortes por homicídios em município da Região Nordeste do Brasil, 2004-2006 a partir de dados policiais. **Epidiol. Serv. Saúde**, Brasília, 20(2): 151-159. 2011.

CARNEIRO, Alcides; OLIVEIRA, Soraya. A violência que faz mal para a saúde: violência e saúde no Rio de Janeiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 17., 2010, Caxambú – Mg. **Anais...** . Caxambú - Mg: Abep, 2010.

CERQUEIRA, D. & LOBÃO, W. **Determinantes da criminalidade**: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. Texto para Discussão nº 956. Rio de Janeiro, IPEA, 36.

_____. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços teóricos e Resultados empíricos. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro. Vol.47, n. 2,p. 233-269, 2004. Disponível em <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 07 ago. 2015.

DA CUNHA ALMENDRA, Carlos Alberto, Baiarl, Luzia Fátima. **A violência**: Realidade cotidiana Sociedade e Cultura. 2007. Disponível em:<<http://www.Redalyc.org/articulo.oa?id=70310211>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G.. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, supl. p. 1163-1178, 2006 . Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>> Acesso em: 09 set. 2015.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. DECRETO ESTADUAL Nº 31.754. Diário Oficial Nº 32.191, Ano CXVII, p. 01.

FERES. Carlos, R. et al. Criminologia. **REVISTA USP**, São Paulo, n.53, p. 153-164, março/maio 2002.

FRANCISCO-FILHO, Lauro Luiz. **Distribuição espacial da violência em Campinas: uma análise por geoprocessamento/** Lauro Luiz Francisco Filho. – Rio de Janeiro: UFRJ/IG, 2003.

GRECO, Rogério. **Atividade Policial: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais** – 5ª edição – Niterói, RJ: Impetus, 2013.

_____. **Código Penal: comentado.** 8.Ed. – Niterói, RJ: Impetus, 2014.

HAGEN, Acácia Maria Maduro; GRIZA, Aida. Trajetórias de autores e vítimas de homicídios em uma área de Porto Alegre em 2005. **Encontro anual da ANPOCS** –Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciências Sociais, 31º, Caxambu-MG, out. 2007

HUGO, Spinelli et al . Mortes e crimes cometidos com armas de fogo na Cidade Autônoma de Buenos Aires, 2002. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 11, supl. p. 1235-1246, Jan. 2006 . Available from <<http://www.scielosp.org>>. Acesso em: 07 dez. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 12 mar. 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ –IPECE. Caracterização Espacial dos Homicídios Dolosos em Fortaleza. N.66 nov.2013.

KRUG, EG et al., eds. **World report on violence and health.** Geneva, World Health Organization, 2002.

LIMA, M.L.C de et al. Evolução de homicídios por área geográfica em Pernambuco entre 1980 e 1998. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 26, n.4, p.462-9, 2002.

MAGALHÃES, Carlos Augusto Teixeira. **O Crime segundo o criminoso: um estudo de relatos sobre a experiência da sujeição criminal** Tese (doutorado) – UFRJ/ Instituto de Filosofia e Ciências/ Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, 2006. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2006.

MALUSCHKE, G; BUCHER-Maluschke, J; HERMANNNS, K. **Direitos Humanos e Violencia: desafios da ciência e da prática;** - Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004. Disponível em < <http://www.defensoria.sp.gov.br/>> Acesso em: 12 ago. 2015.

MATOS, Virgílio. **Faces da violência na contemporaneidade: sociedade e clínica** Barbacena, MG: Ed. UEMG, 2011.

MEDEIROS, C.N.; PINHEIRO, F.S.A.; SOUZA, G.M.; PINHEIRO, D.R.C. Correlações espaciais entre Homicídios e concentração de aglomerados subnormais em Fortaleza / CE / Brasil. **Revista GeoUECE** - Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE Fortaleza/CE, v.2, nº1, p.92-110, jan./jun.,2013. Disponível em <<http://seer.uece.br/geouece>> Acesso em: 17 agosto de 2015.

MELARA, Eliane. **A dinâmica da violência criminal no espaço urbano de Santa Maria – RS**. 2008. 189 f. Dissertação (Mestrado)–Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

META 2, **Relatório Nacional da Execução da: A impunidade como alvo** – diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil. Disponível em: <http://cnmp.gov.br/porta/imagens/stories/enasp/relatório_enasp-FINAL.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2014.

MINAYO, C. **Violência**: Um problema para a saúde dos brasileiros. In: Impacto da Violência na saúde dos brasileiros. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

_____. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.10, supl.1, p.S7-S18, Jan. 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X1994000500002&script=sci_arttext >. Acesso em: 21 set. 2015.

_____. SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 7-23, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100002 />. Acesso em: 21 set. 2015.

_____. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.4, n.3, p.513-531, Nov. 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 03 set. 2015.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – Ano 3, n. 6, (2011) - Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2011.

MISSE, M. **Malandros, marginais e vagabundos**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

MORAIS, Regis de. **O que é violência urbana**. 1ed. São Paulo: Brasiliense, 1981- (Coleção primeiros passos; 42).

MOREIRA, J.O; ROSÁRIO, A.B; NETO, F.K. **Faces da violência na contemporaneidade: sociedade e clínica** Barbacena, MG : EdUEMG, 2011.

NASCIMENTO, A. G. O. **Mortalidade em Manaus: Caracterização e espacialização dos homicídios, diferenciais socioeconômicos e demográficos das vítimas residentes em área urbana.** Dissertação de mestrado. 2006.

_____. **Evolução do impacto das mortes por causas violentas na esperança de vida da população de Manaus entre 1980 a 2009.** 2011. 142 f. Tese (Doutorado em Demografia)-CEDEPLAR/UFMG. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/downloads/2011/Antonio_Nascimento.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2015.

_____. **Vidas perdidas precocemente: o impacto da violência na expectativa de vida da população manauara.** Manaus: UEA Edições 2013.

NÓBREGA JUNIOR, José Maria Pereira da. **Os homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco** : dinâmica, relações de causalidade e políticas públicas / Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Ciência política, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal.** 10. ed. rev. atual. Ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Genebra 2002. Disponível em< [http:// www.who.int/whr/2001/en/whr01_po.pdf](http://www.who.int/whr/2001/en/whr01_po.pdf)>. Acesso em: 20 março 2015.

_____. **World Health Statistics.** Disponível em: <http://www.who.int/gho/publications/world_health_statistics/2014/en/>. Acesso em 14 mar. 2015.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro.** Volume 2, arts.121 a 183. 3. Ed. rev. e atual. – São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2007.

SEGURANÇA PÚBLICA 2012, **IV Anuário Brasileiro** de. Disponível em: <<http://www2.forumseguranca.org.br/node/26>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

SOUSA, Geziel dos Santos de et al . Determinantes sociais e sua interferência nas taxas de homicídio em uma metrópole do nordeste brasileiro. **Rev. bras. epidemiol.** São Paulo, v. 17, supl.2, p.194-203, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 21 set. 2015.

RIFIOTIS, Theophilos. Dilemas éticos no campo da violência. In: **Encontro “Tendências atuais no estudo da violência**, UFSC, 1996. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/36823/39545>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

ROCHA, Luiz Carlos. **Investigação Policial: Teoria e prática**. Bauru, SP: EDIPRO, 2ª ed. Rev. ampl. 2003.

UNODC. **Global Study on Homicide 2013** (United Nations publication, Sales No. 14.IV.1). Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/gsh/pdfs/2014_GLOBAL_HOMICIDE_BOOK_web.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2015.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros 2008**. Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, RITLA; Instituto Sangari; Ministério da Justiça, Brasília: Ideal Gráfica e Editora, 2008.

_____. **Mapa da Violência: Os Jovens do Brasil**. Brasília: Njobs Comunicação, 2014. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2015.

_____. **Mapa da Violência 2012: A Cor dos Homicídios no Brasil** – Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPPIR/PR, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web/2102>. Acesso em: 06 ago. 2013.

_____. **Mapa da violência 2011. Os jovens do Brasil**. Brasília. Instituto Sangari; Ministério da Justiça, 2011.

XAVIER, Arnaldo. A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 274-282, Dez. 2008. Disponível em <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 09 set. 2015.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

_____. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n.3, São Paulo, p. 3-17, jul./set. 1999. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n3/v13n3a01.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2015.